Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01520/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Malta
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Ana Maria Peixoto de Araujo Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Vilson Lacerda Brasileiro

Processo: 00338/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: FA5A.ECE7.7EDD.CB83.0D25.71EB.CF60.A20C.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> *1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> *2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> *3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos RR$12.698,29	Total de Descontos RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01520/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00338/25 foi anexado no início deste processo de nº 01520/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: CDCB.8B75.F5D3.0670.4392.9112.5D4C.0338.

Processo: 01520/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 34668/25, 39389/25, 54872/25, 70189/25, 81459/25, 96724/25, 105267/25, 121892/25, 129780/25, 140861/25, 157019/25, 09433/26 foram anexados a este processo de nº 01520/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3EE3.4306.9099.0200.BE08.B9FF.C47A.8660.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Malta referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Malta, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0059 de 3 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 0,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Malta, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	0,00	0,00
Orçamento de Capital	0,00	0,00
Deficit/Superavit		
Total:	**0,00**	**0,00**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

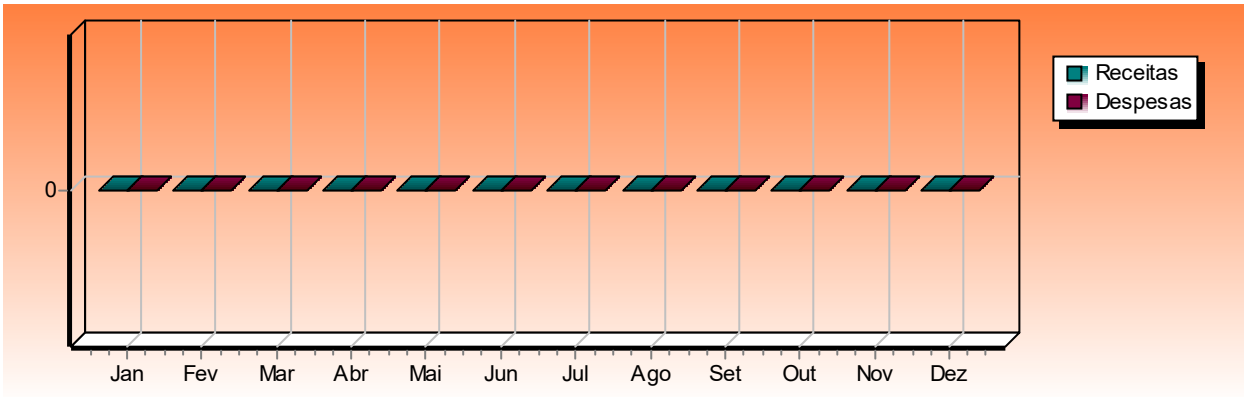

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Disponibilidade do Exercício Anterior	**2.026.083,39**

Receitas

Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	4.102.933,86
Total	**4.102.933,86**

Despesas

Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	5.743.943,24
Total	**5.743.943,24**

Disponibilidade do Exercício Atual	**4.011.113,14**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	4.011.113,14
Com as transferências de 2024:	2.026.083,39
A diferença de:	**1.985.029,75**

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	13,81
Em Bancos	4.011.099,33
Total	**4.011.113,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 3.419.923,84, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	13,81
BANCOS E CORRESPONDENTES	14.739,64
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	46.537,17
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	1,46
CONTAS BANCARIAS COM APLICAÇÕES	719.024,53
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	3.230.796,53
AGENTES PAGADORES	1.830,31
DIVERSOS RESPONSAVEIS	18.472,15
Total:	**4.031.415,60**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276.829,62
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	5.413,97
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	81.225,26
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	375,41
CONSIGNACOES	246.914,85
RECEITA A CLASSIFICAR	732,65
Total:	**611.491,76**

Superávit Financeiro **3.419.923,84**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	8.990.153,19
BENS IMOVEIS	15.057.084,99
Total:	**24.047.238,18**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	4.683.247,71
Total:	**4.683.247,71**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário **19.363.990,47**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	3.419.923,84
Passivo Permanente Superavitário	19.363.990,47
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**22.783.914,31**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	2.687.303,21

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Superávit verificado 1.917.309,20

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	1.917.309,20
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**22.783.914,31**

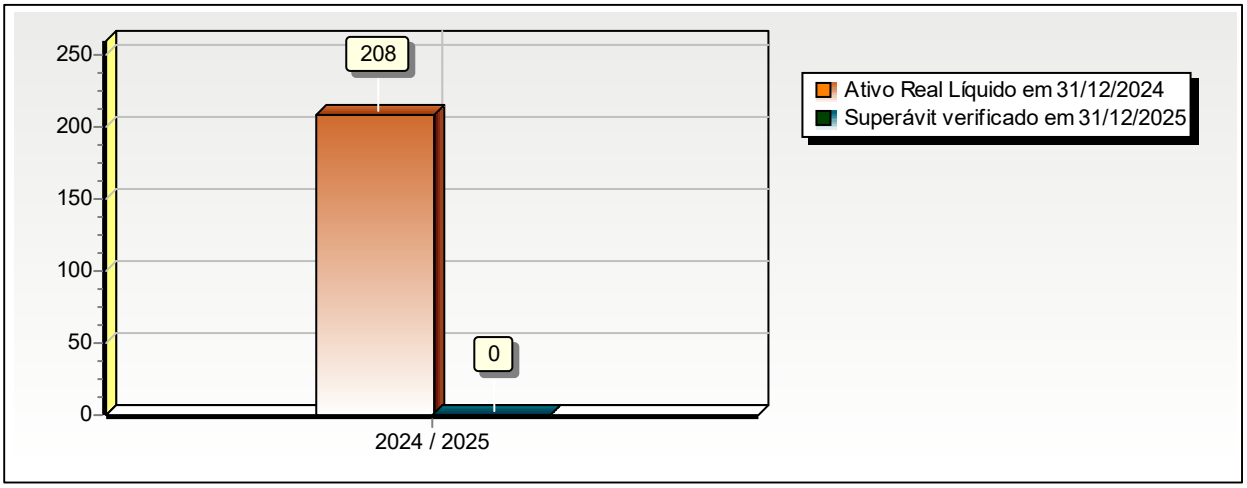

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

Todas

ENERGISA (SUBESTAÇÃO MALTA)	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIAO	416.376,73
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL	0,00
CAGEPA	768.177,71
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL	98.549,79
INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	3.034.913,23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	-191.662,59
IBAMA-INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.REN	0,00
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL	0,00
Total da Instituição:	4.126.354,87
Total da Dívida:	**4.126.354,87**
Total Geral da Dívida:	**4.126.354,87**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	153.523,73
Consignações - IR	0,00
Consignações - ISS	0,00
Consignações Empréstimos	32.691,85
Consignações Outras	60.699,27
Consignações Pensões Alimenticias	0,00
Depósitos	1.108,06
Restos a Pagar	363.468,85
Total da Instituição:	611.491,76
Total da Dívida Flutuante:	**611.491,76**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Malta, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Malta;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Malta, em 31 de Março de 2025

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

_____
ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Malta - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de Malta que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

No exercício corrente o município foi comtemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Malta efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidos ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de Malta, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

Malta – PB, Em 31 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 27E6.A58A.6DBA.8C79.41AF.36A4.B16C.CF73.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

CERTIDÃO

Certifico, para fins de prova junto a qualquer instituição que, no Exercício Legislativo de 2025 foram aprovadas por esta Câmara Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo as leis a seguir especificadas:

Lei N.º	Projeto N.º	Data	Publicada Em	Ementa
599	01/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
600	02/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
601	03/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE OU EQUIVALENTES, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, BEM COMO, PORTARIA MS N.º 6.530, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
602	04/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, REVOGA AS LEIS N.º 04/89, DE 1º DE MARÇO DE 1989, N.º 06/89, DE 30 DE ABRIL DE 1989, N.º 10/89, DE 17 DE AGOSTO DE 1989, N.º 08/96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, N.º 043/99, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999, N.º 056/2001 DE 10 DE JANEIRO DE 2001, N.º 135/2005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, N.º 201/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, N.º 281/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, N.º 314/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, N.º 375/2018, DE 1º DE JUNHO DE 2018, N.º 380/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, N.º 395/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, N.º 481/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022, N.º 563/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
603	05/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MALTENSE AO EXMO. DEPUTADO ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

604	06/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
605	07/2025	20/02/2025	D.O.M. – ED. N.º 565, DE 20/02/2025	DISPÕE SOBRE NOME DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA DA CIDADE DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
606	08/2025	10/04/2025	D.O.M. – ED. N.º 601, DE 10/04/2025	DISPÕE SOBRE NOME DA TRIBUNA DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
607	09/2025	10/04/2025	D.O.M. – ED. N.º 601, DE 10/04/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.
608	10/2025	10/04/2025	D.O.M. – ED. N.º 601, DE 10/04/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE – GIP, PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
609	11/2025	15/05/2025	D.O.M. – ED. N.º 622, DE 15/05/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO LGBTQIAPNB+ NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.
610	12/2025	15/05/2025	D.O.M. – ED. N.º 622, DE 15/05/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPNB+ NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
611	13/2025	15/05/2025	D.O.M. – ED. N.º 622, DE 15/05/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
612	14/2025	15/05/2025	D.O.M. – ED. N.º 622, DE 15/05/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "SELO ARCO-ÍRIS", DESTINADO ÀS EMPRESAS QUE DESENVOLVAM AÇÕES EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE LGBTQIAPNB+ NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
613	16/2025	04/06/2025	D.O.M. – ED. N.º 636, DE 04/06/2025	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MALTA-PB A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL (PÚBLICO) COM A 2ª CIA. DO 3° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3° BPM, PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE FÍSICA NA CIDADE DE MALTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
614	17/2025	04/06/2025	D.O.M. – ED. N.º 655, DE 04/07/2025	REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 294/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014, E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

615	19/2025	04/06/2025	D.O.M. – ED. N.º 655, DE 04/07/2025	DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
616	21/2025	04/06/2025	D.O.M. – ED. N.º 655, DE 04/07/2025	DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE USO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
617	15/2025	07/07/2025	D.O.M. – ED. N.º 656, DE 07/07/2025	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
618	22/2025	19/08/2025	D.O.M. – ED. N.º 687, DE 19/08/2025	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024 DESTINADO ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), SENDO ELAS: EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
619	23/2025	07/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 707, DE 07/10/2025	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025, VISANDO PREVER A DESPESA COM ADICIONAL INDENIZATÓRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS REQUISITADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
620	24/2025	07/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 707, DE 07/10/2025	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ALTERA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB (PERÍODO 2021-2025) PARA INCLUIR A AÇÃO GOVERNAMENTAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE ADICIONAL INDENIZATÓRIO A SERVIDORES REQUISITADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
621	25/2025	07/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 707, DE 07/10/2025	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL INDENIZATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REQUISITADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
622	26/2025	07/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 707, DE 07/10/2025	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, EM CONCURSOS PÚBLICOS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA PESSOAS DOADORAS DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA À REDE HOSPITALAR PÚBLICA OU CONVENIADA COM O

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

				SUS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
623	27/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR JOSÉ ALVES DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
624	28/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR JESUALDO DA NOBREGA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
625	29/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR GIOVANNE MONTINI DA SILVA LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
626	30/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR HERON MARTINS FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
627	31/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR JOSÉ DOS SANTOS LEANDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
628	32/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR GERONILDO SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
629	33/2025	08/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 708, DE 08/10/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MALTENSE A SENHORA ANA ALINE MOURA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
630	34/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" À SENHORA MARIA GORETT ALVES BRAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
631	35/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" À SENHORA DALVANI MORAIS DOS SANTOS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
632	36/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR RANIERE FERNANDES DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
633	37/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR LUCIANO TADEU PAULA PAJOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
634	38/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
635	39/2025	27/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 721, DE 27/10/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.978/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
636	40/2025	29/10/2025	D.O.M. – ED. N.º 722, DE	CONCEDE A COMENDA "PADRE ACÁCIO CARTAXO ROLIM" AO SENHOR ORNILO OLIVEIRA SOUZA, E

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

			29/10/2025	DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
637	41/2025	12/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 732, DE 12/11/2025	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MALTENSE À SENHORA RHOBYSVANIA LINHARES DE SOUSA GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
638	42/2025	12/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 732, DE 12/11/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR PADRE ALIXANDRE SOARES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
639	43/2025	14/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 734, DE 14/11/2025	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE MALTA-PB, A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
640	44/2025	24/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 734, DE 24/11/2025	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 519/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
641	45/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
642	46/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
643	47/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MALTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E PROVIDÊNCIAS.
644	48/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MALTENSE À SENHORA BRUNA STEFANY DO NASCIMENTO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
645	49/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 603, DATADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
646	50/2025	27/11/2025	D.O.M. – ED. N.º 741, DE 27/11/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR JOSÉ RODRIGUES LACERDA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
647	51/2025	03/12/2025	D.O.M. – ED. N.º 745, DE 03/12/2025	CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MALTENSE AO SENHOR ANTONIO GUEDES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
648	52/2025	03/12/2025	D.O.M. – ED. N.º 745, DE 03/12/2025	ACRESCENTA VAGAS AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO(A), AO QUADRO DE CARGO DA SAÚDE A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 477/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
649	53/2025	10/12/2025	D.O.M. – ED.	AUTORIZA O PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO DO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

			N.º 749, DE 10/12/2025	PASSIVO FUNDEF, COM A DEFINIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, DOS PERCENTUAIS E CRITÉRIOS PARA O RATEIO DOS RECURSOS ENTRE OS BENEFICIADOS.
650	54/2025	10/12/2025	D.O.M. – ED. N.º 749, DE 10/12/2025	PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, NO VALOR DE R$ 171.764,11.

Malta, 12 de fevereiro de 2026.

SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 52AF.D1A3.AC49.FE22.F123.8FC3.2A2A.75DA.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3EE6.9D1E.F994.52D9.7A69.836C.99BA.F38C.

Situação dos Veiculos : Ativo

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tipo Incorp.	Cod.Modelo	Proprietario	Locador/Presta.	Renavam
55	13.190 CRM 4X2	OGD1060	2012		Diesel	Em Utilização	Locado(a)	003650	26666227000164	26666227000164	00504521462
33	15190 EOD	MOW6J51	2011		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	003671	09151861000145		453309526
42	15190 EOD	RLZ3B64	2022		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	005953	09151861000145		01302836479
20	4.400P7 - CB	OGG2C65	2014		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	005962	09151861000145		719576695
21	4.400P7 - CT	NQI5C42	2014		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	003651	09151861000145		1006337099
6	AIR CROSS	QSF2779	2018		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	007422	09151861000145		1182383383
57	CG 125 FAN KS	NPX8F27	2009		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	002787	09151861000145		223773204
22	CITYCLASS 70C16	OFC1D99	2011		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	006731	09151861000145		0408000120
9	DUCATO	QSC1333	2018		Diesel	Em Utilização	Locado(a)	010662	26666227000164	26666227000164	1185645303
50	DUCATO	SLB1E57	2023		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	008395	09151861000145		1373278231
64	DUCATO	TPD0J50	2024		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	008396	09151861000145		01421731301
10	FIORINO MODIFICAR AB1	SLC9B10	2022		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	007751	09151861000145		0133246804
7	FIORINO MODIFICAR AB1	QSF9020	2018		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	007751	09151861000145		1172642980
39	GOL 1.0L MC4	RLY1J47	2021		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	008323	09151861000145		01284285550
40	GOL MPI	SKV8D99	2022		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	008323	09151861000145		01333825100
41	GOL MPI	SKW2C20	2022		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	008323	09151861000145		01327021690
32	GOL SPECIAL MB	QFS5B68	2015		Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)	002432	09151861000145		1074680178
59	GRAND LIVINA	OXO2H25	2013		Gasolina	Próprio	Próprio(a)	004985	09151861000145		999276280
15	KA SE	RLQ2G60	2020		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	006915	09151861000145		1241273313
68	LS-PLUS 80	CML2494	2023		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
44	LW300KV	XUG0300	2021		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
60	MERCEDES BENZ 710	NZG3E28	2011		Diesel	Em Utilização	Locado(a)	003351	26666227000164	26666227000164	00369980204
65	MONTANA LTZ	TPG1B10	2024		Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)	010403	09151861000145		01423418120
3	MONTANA TECFORN AB1	NQH7384	2011		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	006204	09151861000145		333477235
51	MONTANA TECFORN AB1	SLB1F67	2023		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	010404	09151861000145		1373284029
1	MOTONIVELADORA TP	ZAQ1200	2013		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
69	NEOBUS 8.180E	TOZ6H36	2025		Diesel	Próprio	Próprio(a)	003724	09151861000145		01450082669
63	NIVUS HL TSI	RQL6I18	2024		Gás / Álcool	Em Utilização	Locado(a)	009151	26666227000164	26666227000164	01406649500
16	NXR 160 BROZ	QSB1937	2018		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	007438	09151861000145		1158672516
17	NXR 160 BROZ	QSB1947	2018		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	007438	09151861000145		1158673474
49	NXR150 BROS ES	MNO1H23	2006		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	003843	09151861000145		00880453192
19	PA CARREGADEIRA TP	HLS7409	2014		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
11	PALIO ELX	MNV9A14	2008		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	000527	09151861000145		961953527

Art. 12 da RN TCE 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 015202/25. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3EE6.9D1E.F994.52D9.7A69.836C.99BA.F38C.

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tipo Incorp.	Cod.Modelo	Proprietario	Locador/Presta.	Renavam
Situação dos Veiculos : Ativo											
23	PATRULHA MECANIZADA	ZAQ5403	2006		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
30	PATRULHA MECANIZADA	ZAQ0084	2020		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
67	RENAULT/MASTER GREEN AM2	TOT2D77	2024		Diesel	Próprio	Próprio(a)	006403	09151861000145		01436605854
2	RETROESCAVADEIRA TP	ZAQ0416	2013		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
54	RETROESCAVADEIRA XCMG 4X4	XUG0870	2023		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)		09151861000145		
34	SAVEIRO MODIFICAR AB1	QFD5093	2016		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	002558	09151861000145		1113339303
53	SPIN 1.8L AT LT7	SLF0B37	2023		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	006103	09151861000145		01375757862
52	SPIN 1.8L AT LT7	SLF0B57	2023		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	006103	09151861000145		01375758524
5	SPIN 1.8L AT LT7	QFX9E22	2022		Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)	006105	09151861000145		01320907064
24	VOLARE A6	MMY1D85	2004		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	003299	09151861000145		828580952
26	VOLARE V8L	NQI7H22	2013		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	003300	09151861000145		1029561246
25	VOLARE V8L	NPU8H31	2013		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	005913	09151861000145		507624050
62	VOLARE V8L	SLE1J52	2024		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	006984	09151861000145		01406185105
27	VOLARE V8L	QFG0953	2017		Diesel	Em Utilização	Próprio(a)	006987	09151861000145		1121744904
70	VW/DELIVERY 9.180	TPD7F17	2025		Diesel	Próprio	Próprio(a)	010368	09151861000145		01469525078
66	polo sense	tou3c55	2025		Gás / Álcool	Em Utilização	Locado(a)	009558	26666227000164	26666227000164	01440030291
68							Outros				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3EE6.9D1E.F994.52D9.7A69.836C.99BA.F38C.

Situação dos Veiculos : Não Pertence a Frota

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Data de Baixa	Cod.Modelo	Proprietario	Locador/Presta.	Renavam
37	GOL 1.0L MC4	QFK4H02	2021		Gasolina	*NÃO PERTENCE A F	Locado(a)	008323	26666227000164	26666227000164	01256103591

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
01.010 CAMARA MUNICIPAL								
01 031 2001 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL								
4490.51 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 031 2001 1094 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL								
4490.52 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL								
3190.04 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	824.388,00	246.722,00	0,00	0,00	(70.000,93)	1.001.109,07	1.001.109,07	0,00
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	4.500,00	4.500,00	0,00
3390.30 00 1500	50.000,00	1.253,99	0,00	0,00	(13.734,46)	37.519,53	37.519,53	0,00
3390.33 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	170.000,00	4.001,00	0,00	0,00	(34.801,00)	139.200,00	139.200,00	0,00
3390.36 00 1500	45.000,00	14.597,00	0,00	0,00	(2,00)	59.595,00	59.594,00	1,00
3390.39 00 1500	131.095,00	162.502,00	0,00	0,00	(102,65)	293.494,35	293.494,35	0,00
3390.40 00 1500	20.000,00	16.212,00	0,00	0,00	(2,00)	36.210,00	36.210,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	3.561,00	0,00	0,00	(1.959,20)	2.601,80	2.601,80	0,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.003,00)	25.997,00	19.997,00	6.000,00
Total da Ação:	**1.300.983,00**	**448.848,99**	**0,00**	**0,00**	**(149.605,24)**	**1.600.226,75**	**1.594.225,75**	**6.001,00**
01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL								
3190.13 00 1500	361.000,00	0,00	0,00	0,00	(230.855,97)	130.144,03	130.144,03	0,00
Total da Ação:	**361.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(230.855,97)**	**130.144,03**	**130.144,03**	**0,00**
Total da Unidade:	**1.721.983,00**	**448.848,99**	**0,00**	**0,00**	**(440.461,21)**	**1.730.370,78**	**1.724.369,78**	**6.001,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM								
3190.04 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	82.000,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	91.350,00	91.349,40	0,60
3190.13 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.179,00)	21,00	0,00	21,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.600,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	2.901,00	2.900,00	1,00
3390.30 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	38.700,00	0,00	0,00	0,00	(38.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	37.200,00	26.920,00	0,00	0,00	(14.855,00)	49.265,00	46.618,56	2.646,44
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**197.800,00**	**37.571,00**	**0,00**	**0,00**	**(91.834,00)**	**143.537,00**	**140.867,96**	**2.669,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM								
3190.04 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	43.800,00	0,00	0,00	0,00	(43.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	22.200,00	0,00	0,00	0,00	(22.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(457,00)	43,00	0,00	43,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	7.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.335,00)	65,00	0,00	65,00
3390.36 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**123.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(123.492,00)**	**108,00**	**0,00**	**108,00**
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE								
4490.52 00 1500	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(17.283,00)	1.317,00	0,00	1.317,00
Total da Ação:	**18.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.283,00)**	**1.317,00**	**0,00**	**1.317,00**
04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 1500	10.200,00	1.690,00	0,00	0,00	(10.200,00)	1.690,00	1.689,00	1,00
Total da Ação:	**10.200,00**	**1.690,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.200,00)**	**1.690,00**	**1.689,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4558

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura								
4490.51 00 1500	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**41.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	114.500,00	0,00	0,00	0,00	(69.706,86)	44.793,14	39.750,15	5.042,99
3190.11 00 1500	458.100,00	174.955,00	0,00	0,00	0,00	633.055,00	633.054,33	0,67
3190.13 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(168,00)	32,00	0,00	32,00
3190.91 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94 00 1500	500,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	1.668,00	1.666,67	1,33
3350.41 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	918,00	1.582,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	12.500,00	12.451,00	0,00	0,00	0,00	24.951,00	24.950,00	1,00
3390.30 00 1500	100.000,00	151.511,00	0,00	0,00	0,00	251.511,00	251.510,02	0,98
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	135.000,00	27.146,00	0,00	0,00	0,00	162.146,00	162.145,00	1,00
3390.39 00 1500	289.700,00	62.972,00	0,00	0,00	(12.003,00)	340.669,00	340.667,73	1,27
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(509,00)	491,00	0,00	491,00
3390.47 00 1500	900,00	980,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00	1.037,04	842,96
3390.91 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.766,92)	333,08	0,00	333,08
4490.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.302,00)	998,00	0,00	998,00
4490.52 00 1500	12.000,00	5.296,00	0,00	0,00	0,00	17.296,00	17.295,29	0,71
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**1.190.600,00**	**436.479,00**	**0,00**	**0,00**	**(143.755,78)**	**1.483.323,22**	**1.472.994,23**	**10.328,99**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros								
3350.41 00 1500	42.800,00	3.631,00	0,00	0,00	0,00	46.431,00	46.430,00	1,00
Total da Ação:	**42.800,00**	**3.631,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.431,00**	**46.430,00**	**1,00**
04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal								
3190.04 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	26.800,00	0,00	0,00	0,00	(26.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.143,00)	257,00	0,00	257,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(126,00)	74,00	0,00	74,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.598,00)	2,00	0,00	2,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.200,00	3.036,00	164,00
3390.39 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(691,00)	309,00	0,00	309,00
Total da Ação:	**60.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(55.958,00)**	**4.542,00**	**3.036,00**	**1.506,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.010 GABINETE DO PREFEITO								
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(176,00)	324,00	0,00	324,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(972,00)	28,00	0,00	28,00
3390.39 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(395,00)	105,00	0,00	105,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**6.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.943,00)**	**957,00**	**0,00**	**957,00**
Total da Unidade:	**1.692.300,00**	**479.371,00**	**0,00**	**0,00**	**(489.765,78)**	**1.681.905,22**	**1.665.017,19**	**16.888,03**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO								
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação								
3190.04 00 1500	20.600,00	1.361,00	0,00	0,00	0,00	21.961,00	21.960,40	0,60
3190.11 00 1500	38.600,00	0,00	0,00	0,00	(37.082,00)	1.518,00	1.518,00	0,00
3190.13 00 1500	11.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	900,00	60,00	0,00	0,00	0,00	960,00	958,50	1,50
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	8.231,42	3.168,58
3390.39 00 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.601,00)	64.399,00	54.708,94	9.690,06
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.200,00	6.784,00	0,00	0,00	0,00	8.984,00	8.982,59	1,41
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**182.700,00**	**8.205,00**	**0,00**	**0,00**	**(80.183,00)**	**110.722,00**	**96.359,85**	**14.362,15**
Total da Unidade:	**182.700,00**	**8.205,00**	**0,00**	**0,00**	**(80.183,00)**	**110.722,00**	**96.359,85**	**14.362,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4563

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração								
4490.52 00 1500	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.051,00)	49,00	0,00	49,00
Total da Ação:	**16.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.051,00)**	**49,00**	**0,00**	**49,00**
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
3190.04 00 1500	6.200,00	95.684,70	0,00	0,00	0,00	101.884,70	101.883,35	1,35
3190.11 00 1500	315.100,00	48.777,00	0,00	0,00	0,00	363.877,00	363.875,94	1,06
3190.13 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.721,70)	278,30	0,00	278,30
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(599,00)	1,00	0,00	1,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	3.500,00	1.551,00	0,00	0,00	0,00	5.051,00	5.050,00	1,00
3390.30 00 1500	62.000,00	0,00	0,00	0,00	(36.475,00)	25.525,00	22.428,54	3.096,46
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	24.800,00	0,00	0,00	0,00	(24.768,00)	32,00	0,00	32,00
3390.36 00 1500	47.600,00	43.635,00	0,00	0,00	0,00	91.235,00	91.234,00	1,00
3390.39 00 1500	180.000,00	63.211,00	0,00	0,00	0,00	243.211,00	243.209,97	1,03
3390.40 00 1500	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	48.780,00	2.920,00
3390.47 00 1500	500,00	4.776,22	0,00	0,00	0,00	5.276,22	5.275,35	0,87
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	12.300,00	0,00	0,00	0,00	(12.268,00)	32,00	0,00	32,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	9.400,00	3.348,00	0,00	0,00	0,00	12.748,00	12.747,00	1,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(394,00)	606,00	0,00	606,00
4490.52 00 1755	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
Total da Ação:	**745.300,00**	**260.982,92**	**0,00**	**0,00**	**(98.625,70)**	**907.657,22**	**894.484,15**	**13.173,07**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração								
3390.30 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.231,00)	369,00	0,00	369,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.336,00)	264,00	0,00	264,00
Total da Ação:	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.567,00)**	**1.133,00**	**0,00**	**1.133,00**
Total da Unidade:	**771.100,00**	**260.982,92**	**0,00**	**0,00**	**(123.243,70)**	**908.839,22**	**894.484,15**	**14.355,07**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)								
3190.91 00 1500	107.300,00	0,00	0,00	0,00	(107.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	208.000,00	233.587,00	0,00	0,00	0,00	441.587,00	441.585,98	1,02
Total da Ação:	**315.300,00**	**233.587,00**	**0,00**	**0,00**	**(107.300,00)**	**441.587,00**	**441.585,98**	**1,02**
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(344,00)	156,00	0,00	156,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	390,00	110,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	350,00	0,00	350,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(498,00)	2,00	0,00	2,00
Total da Ação:	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.492,00)**	**1.008,00**	**390,00**	**618,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
3190.04 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1700	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1700	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.47 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1700	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.93 00 1700	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	1.009,77	6.190,23
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(220,00)	3.180,00	0,00	3.180,00
3190.13 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(30,00)	970,00	0,00	970,00
3190.94 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1701	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.33 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1701	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.39 00 1701	300,00	30,00	0,00	0,00	0,00	330,00	329,24	0,76
3390.47 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.93 00 1701	500,00	103.342,00	0,00	0,00	0,00	103.842,00	103.841,44	0,56
4490.52 00 1701	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4567

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
Total da Ação:	**83.700,00**	**103.372,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.250,00)**	**145.822,00**	**105.180,45**	**40.641,55**
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(976,00)	24,00	0,00	24,00
3390.39 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(332,00)	168,00	0,00	168,00
Total da Ação:	**9.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.908,00)**	**192,00**	**0,00**	**192,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal								
3190.04 00 1500	19.800,00	0,00	0,00	0,00	(8.825,00)	10.975,00	3.364,90	7.610,10
3190.11 00 1500	161.300,00	5.988,00	0,00	0,00	0,00	167.288,00	167.286,77	1,23
3190.13 00 1500	929.964,00	9.605,00	0,00	0,00	(481.548,90)	458.020,10	458.019,23	0,87
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(28,00)	172,00	0,00	172,00
3190.91 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.007,00)	28.993,00	12.102,52	16.890,48
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(11.894,00)	606,00	0,00	606,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(39,00)	461,00	0,00	461,00
3390.14 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	3.050,00	2.650,00
3390.30 00 1500	14.400,00	402,00	0,00	0,00	0,00	14.802,00	14.800,79	1,21
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(322,00)	178,00	0,00	178,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(456,00)	644,00	0,00	644,00
3390.39 00 1500	209.000,00	162.648,88	0,00	0,00	0,00	371.648,88	371.648,17	0,71
3390.40 00 1500	39.600,00	0,00	0,00	0,00	(39.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	145.000,00	196.743,00	0,00	0,00	0,00	341.743,00	341.742,24	0,76
3390.48 00 1500	2.700,00	1.601,00	0,00	0,00	(2.700,00)	1.601,00	800,00	801,00
3390.91 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.169,34	830,66
3390.92 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(197,00)	303,00	0,00	303,00
4490.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.699,98)	3.300,02	1.987,40	1.312,62
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	700,00	0,00	700,00
3190.11 00 1501	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4569

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal								
3390.30 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.266,00)	334,00	0,00	334,00
3390.36 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	100,00	471,00	0,00	0,00	0,00	571,00	0,00	571,00
3390.47 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.463,09)	3.536,91	98,17	3.438,74
4490.52 00 1501	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1720	3.200,00	816,00	0,00	0,00	0,00	4.016,00	4.014,73	1,27
3190.13 00 1721	103.200,00	0,00	0,00	0,00	(103.132,00)	68,00	0,00	68,00
3390.39 00 1721	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.47 00 1721	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(128,00)	1.572,00	0,00	1.572,00
Total da Ação:	**1.792.164,00**	**378.274,88**	**0,00**	**0,00**	**(748.905,97)**	**1.421.532,91**	**1.382.084,26**	**39.448,65**
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno								
3190.04 00 1500	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.382,00)	318,00	0,00	318,00
3190.13 00 1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.053,00)	1.847,00	0,00	1.847,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(455,00)	45,00	0,00	45,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**63.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(61.490,00)**	**2.210,00**	**0,00**	**2.210,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL								
04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP								
3390.47 00 1500	525.915,00	0,00	0,00	0,00	(121.730,00)	404.185,00	399.984,42	4.200,58
3390.47 00 1721	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(477,00)	2.223,00	0,00	2.223,00
3390.47 00 1750	100,00	547,00	0,00	0,00	0,00	647,00	646,28	0,72
Total da Ação:	**528.715,00**	**547,00**	**0,00**	**0,00**	**(122.207,00)**	**407.055,00**	**400.630,70**	**6.424,30**
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS								
3290.21 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(896,00)	104,00	0,00	104,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	298.600,00	72.760,00	0,00	0,00	0,00	371.360,00	371.359,20	0,80
4690.71 00 1721	53.700,00	0,00	0,00	0,00	(53.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**353.800,00**	**72.760,00**	**0,00**	**0,00**	**(55.096,00)**	**371.464,00**	**371.359,20**	**104,80**
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)								
3290.21 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	61.900,00	0,00	0,00	0,00	(44.134,00)	17.766,00	1.451,47	16.314,53
Total da Ação:	**62.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.134,00)**	**17.766,00**	**1.451,47**	**16.314,53**
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS								
3290.21 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.138,00)	462,00	0,00	462,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.738,00)**	**962,00**	**0,00**	**962,00**
Total da Unidade:	**3.220.579,00**	**788.540,88**	**0,00**	**0,00**	**(1.199.520,97)**	**2.809.598,91**	**2.702.682,06**	**106.916,85**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.254,00)	2.346,00	0,00	2.346,00
3190.04 00 1500	9.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.575,00)	225,00	0,00	225,00
3190.11 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.420,00)	280,00	0,00	280,00
3190.13 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.13 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.086,00)	314,00	0,00	314,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(154,00)	46,00	0,00	46,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(98,00)	402,00	0,00	402,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(767,00)	233,00	0,00	233,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.358,00)	242,00	0,00	242,00
3390.30 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.858,00)	2.542,00	0,00	2.542,00
3390.32 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	800,00	0,00	800,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.125,00)	275,00	0,00	275,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.773,00)	1.327,00	0,00	1.327,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.253,00)	1.147,00	0,00	1.147,00
3390.39 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.514,00)	886,00	0,00	886,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(196,00)	304,00	0,00	304,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.04 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.91 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.04 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.32 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1707	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.40 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
Total da Ação:	**125.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(64.331,00)**	**61.169,00**	**0,00**	**61.169,00**
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF								
4490.51 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.464,00)	36,00	0,00	36,00
4490.52 00 1631	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(21.176,00)	1.924,00	0,00	1.924,00
Total da Ação:	**38.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(36.640,00)**	**1.960,00**	**0,00**	**1.960,00**
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF								
4490.52 00 1500	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	34.700,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	4.700,00	0,00	4.700,00
4490.52 00 1632	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
Total da Ação:	**69.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(47.900,00)**	**21.400,00**	**0,00**	**21.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais								
4490.51 00 1500	41.200,00	0,00	0,00	0,00	(41.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1632	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total da Ação:	**120.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(92.800,00)**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde								
4490.51 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.555,00)	145,00	0,00	145,00
4490.51 00 1501	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.51 00 1632	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.51 00 1706	103.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
4490.51 00 1710	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total da Ação:	**258.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(64.855,00)**	**193.145,00**	**0,00**	**193.145,00**
10 301 1003 1095 Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde								
4490.52 00 1710	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação:	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos								
4590.61 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.907,00)	393,00	0,00	393,00
Total da Ação:	**3.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.907,00)**	**393,00**	**0,00**	**393,00**
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	800,00	0,00	800,00
3190.04 00 1500	298.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.942,00)	280.258,00	278.584,89	1.673,11
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 1500	450.400,00	143.048,00	0,00	0,00	0,00	593.448,00	593.446,95	1,05
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13 00 1500	253.470,00	133.330,00	0,00	0,00	0,00	386.800,00	386.799,47	0,53
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(453,00)	47,00	0,00	47,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3370.41 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.702,00)	298,00	0,00	298,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(298,00)	202,00	0,00	202,00
3390.14 00 1500	24.600,00	15.451,00	0,00	0,00	0,00	40.051,00	40.050,00	1,00
3390.14 00 1500	18.500,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	20.101,00	19.650,00	451,00
3390.30 00 1500	900,00	453,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	0,00	1.353,00
3390.30 00 1500	569.300,00	201.361,00	0,00	0,00	0,00	770.661,00	770.598,06	62,94
3390.31 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32 00 1500	20.600,00	7.765,00	0,00	0,00	0,00	28.365,00	28.364,00	1,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.700,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	3.759,00	1,00
3390.36 00 1500	150.000,00	232.246,00	0,00	0,00	0,00	382.246,00	382.245,26	0,74
3390.39 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	2.700,00	700,00	2.000,00
3390.39 00 1500	1.291.117,00	48.747,00	0,00	0,00	0,00	1.339.864,00	1.339.769,35	94,65
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	3.998,00	0,00	0,00	0,00	4.498,00	2.490,13	2.007,87
3390.47 00 1500	8.300,00	41.717,00	0,00	0,00	0,00	50.017,00	50.015,99	1,01
3390.48 00 1500	135.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.600,00	125.389,00	10.211,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4450.41 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.167,00)	833,00	0,00	833,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde								
4490.52 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1500	4.400,00	80.872,00	0,00	0,00	0,00	85.272,00	85.270,70	1,30
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(509,00)	491,00	0,00	491,00
3190.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	5.600,00	510,00	0,00	0,00	0,00	6.110,00	2.424,00	3.686,00
3390.36 00 1501	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.507,00)	1.193,00	0,00	1.193,00
3390.39 00 1501	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	27.500,00	0,00	0,00	0,00	(23.110,00)	4.390,00	0,00	4.390,00
Total da Ação:	**3.333.587,00**	**913.159,00**	**0,00**	**0,00**	**(96.288,00)**	**4.150.458,00**	**4.109.556,80**	**40.901,20**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

3190.04	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13	00	1632	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.16	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1632	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1632	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1632	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.47	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1632	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**23.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.100,00**	**0,00**	**23.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3190.04	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1631	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.13	00	1631	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1631	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1631	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.40	00	1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1631	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**24.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.300,00**	**0,00**	**24.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família								
3190.04 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.420,00)	380,00	0,00	380,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(742,00)	258,00	0,00	258,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(536,00)	464,00	0,00	464,00
3390.30 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.32 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.004,00)	196,00	0,00	196,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(560,00)	640,00	0,00	640,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.262,00)**	**7.238,00**	**0,00**	**7.238,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE										
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal										
3190.04	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.679,00)	1.321,00	0,00	1.321,00
3190.11	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(132,00)	368,00	0,00	368,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**27.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.811,00)**	**7.089,00**	**0,00**	**7.089,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde								
3190.04 00 1500	50.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.776,00)	29.624,00	28.872,58	751,42
3190.11 00 1500	195.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	183.400,00	183.298,02	101,98
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(408,00)	92,00	0,00	92,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(783,00)	917,00	0,00	917,00
3390.32 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**262.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.867,00)**	**219.833,00**	**212.170,60**	**7.662,40**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	19.900,00	0,00	0,00	0,00	(19.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**30.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(27.900,00)**	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**
10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.30 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**18.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.100,00)**	**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.32 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**12.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.800,00)**	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF								
3190.04 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.386,00)	114,00	0,00	114,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(30,00)	170,00	0,00	170,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**16.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.616,00)**	**9.184,00**	**0,00**	**9.184,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1631	23.700,00	0,00	0,00	0,00	(23.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	19.500,00	0,00	0,00	0,00	(19.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1632	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1632	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 2706	0,00	0,00	171.764,11	0,00	0,00	171.764,11	0,00	171.764,11
Total da Ação:	**80.500,00**	**0,00**	**171.764,11**	**0,00**	**(57.500,00)**	**194.764,11**	**0,00**	**194.764,11**
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância								
4490.52 00 1500	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
Total da Ação:	**51.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.900,00)**	**33.500,00**	**0,00**	**33.500,00**
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.580,00)	120,00	0,00	120,00
4490.51 00 1631	37.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.351,13)	21.648,87	0,00	21.648,87
Total da Ação:	**47.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.931,13)**	**21.768,87**	**0,00**	**21.768,87**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)								
3190.04 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(453,00)	47,00	0,00	47,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.553,00)**	**3.647,00**	**0,00**	**3.647,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.000,00)**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU								
3190.04 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.200,00)**	**5.300,00**	**0,00**	**5.300,00**
10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica								
3390.30 00 1500	120.000,00	3.533,00	0,00	0,00	(92.245,00)	31.288,00	31.286,96	1,04
3390.32 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.607,00)	393,00	0,00	393,00
3390.30 00 1621	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	29.253,40	29.746,60
3390.32 00 1621	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**188.400,00**	**3.533,00**	**0,00**	**0,00**	**(97.852,00)**	**94.081,00**	**60.540,36**	**33.540,64**
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1631	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Total da Ação:	**47.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**37.700,00**	**0,00**	**37.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	500,00	1.301,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	1.800,00	1,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	23.900,00	0,00	0,00	0,00	(23.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.033,00)	167,00	0,00	167,00
Total da Ação:	**45.200,00**	**1.301,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.133,00)**	**5.368,00**	**1.800,00**	**3.568,00**
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
Total da Ação:	**44.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.700,00)**	**33.500,00**	**0,00**	**33.500,00**
10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.409,00)	1.291,00	0,00	1.291,00
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.409,00)**	**1.291,00**	**0,00**	**1.291,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.000,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	1.000,00	401,00	0,00	0,00	0,00	1.401,00	1.400,00	1,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**401,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.000,00)**	**7.301,00**	**1.400,00**	**5.901,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(820,00)	180,00	0,00	180,00
3190.11 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.494,00)	806,00	0,00	806,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1500	28.290,00	0,00	0,00	0,00	(27.858,00)	432,00	0,00	432,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**48.090,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.172,00)**	**5.918,00**	**0,00**	**5.918,00**
10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)								
3190.04 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.029,00)	671,00	0,00	671,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	20.106,90	5.093,10
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	11.100,00	5.695,00	0,00	0,00	0,00	16.795,00	16.794,00	1,00
3390.39 00 1500	5.100,00	28.551,00	0,00	0,00	0,00	33.651,00	33.650,00	1,00
3390.47 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**78.800,00**	**34.246,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.629,00)**	**79.417,00**	**70.550,90**	**8.866,10**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.060 SECRETARIA DE SAUDE								
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1631	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
Total da Ação:	**45.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**35.400,00**	**0,00**	**35.400,00**
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1631	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
4490.51 00 1632	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**66.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**56.500,00**	**0,00**	**56.500,00**
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1631	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
Total da Ação:	**33.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**23.800,00**	**0,00**	**23.800,00**
Total da Unidade:	**5.305.277,00**	**952.640,00**	**171.764,11**	**0,00**	**(968.756,13)**	**5.460.924,98**	**4.456.018,66**	**1.004.906,32**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1602	30.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	20.900,00	0,00	20.900,00
3190.11 00 1602	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	25.900,00
3190.92 00 1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1602	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30 00 1602	15.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.32 00 1602	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1602	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3390.39 00 1602	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.235,40)	6.664,60	0,00	6.664,60
3390.47 00 1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1602	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 1707	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.91 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.32 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.33 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1707	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Total da Ação:			**147.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.235,40)**	**120.764,60**	**0,00**	**120.764,60**

10 122 2017 2156 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3190.04	00	1605	40.500,00	3.433,00	0,00	0,00	0,00	43.933,00	29.833,41	14.099,59
3190.11	00	1605	160.000,00	62.406,00	0,00	0,00	0,00	222.406,00	222.405,32	0,68
3190.13	00	1605	42.105,00	0,00	0,00	0,00	(42.067,09)	37,91	37,91	0,00
3190.16	00	1605	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00	1605	36.100,00	0,00	0,00	0,00	(36.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1605	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47	00	1605	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.93	00	1605	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.967,91)	6.532,09	0,00	6.532,09
Total da Ação:			**305.605,00**	**65.839,00**	**0,00**	**0,00**	**(87.135,00)**	**284.309,00**	**252.276,64**	**32.032,36**

10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade

4490.51	00	1601	31.900,00	0,00	0,00	0,00	(14.084,00)	17.816,00	0,00	17.816,00
Total da Ação:			**31.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.084,00)**	**17.816,00**	**0,00**	**17.816,00**

10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.51	00	1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.049,00)	451,00	0,00	451,00
4490.52	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.653,00)	747,00	0,00	747,00
4490.51	00	1601	61.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
4490.51	00	1601	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51	00	1601	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.52	00	1601	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1631	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
4490.52	00	1631	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:			**185.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(25.702,00)**	**159.798,00**	**0,00**	**159.798,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 1003 1089 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic								
4490.51 00 1600	61.900,00	0,00	0,00	0,00	(61.613,00)	287,00	0,00	287,00
4490.51 00 1600	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.418,96)	2.681,04	0,00	2.681,04
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**88.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(75.031,96)**	**13.768,04**	**0,00**	**13.768,04**
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO								
4490.52 00 1601	97.100,00	0,00	0,00	0,00	(23.034,00)	74.066,00	0,00	74.066,00
Total da Ação:	**97.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.034,00)**	**74.066,00**	**0,00**	**74.066,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3190.04	00	1600	743.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.641,00)	735.659,00	654.383,20	81.275,80
3190.11	00	1600	425.400,00	123.657,00	0,00	0,00	0,00	549.057,00	549.056,12	0,88
3190.13	00	1600	291.774,00	0,00	0,00	0,00	(194.799,00)	96.975,00	86.223,71	10.751,29
3190.16	00	1600	2.400,00	97.074,00	0,00	0,00	(2.400,00)	97.074,00	97.072,91	1,09
3190.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(448,00)	52,00	0,00	52,00
3390.14	00	1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1600	189.600,00	55.645,00	0,00	0,00	0,00	245.245,00	245.244,19	0,81
3390.31	00	1600	75.300,00	0,00	0,00	0,00	(74.972,20)	327,80	0,00	327,80
3390.32	00	1600	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.549,00)	51,00	0,00	51,00
3390.33	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	24.800,00	266.961,20	0,00	0,00	0,00	291.761,20	291.759,92	1,28
3390.39	00	1600	606.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.300,00	569.845,49	36.454,51
3390.40	00	1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.960,00)	6.040,00	4.550,00	1.490,00
3390.47	00	1600	3.000,00	23.540,00	0,00	0,00	0,00	26.540,00	26.539,23	0,77
3390.92	00	1600	2.900,00	1.001,00	0,00	0,00	(2.900,00)	1.001,00	1.000,00	1,00
3390.93	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.378,00)	22,00	0,00	22,00
4490.52	00	1600	10.600,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	13.526,00	4.525,00	9.001,00
3390.30	00	1621	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.32	00	1621	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1621	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.39	00	1621	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	7.200,00	30.800,00
4490.52	00	1621	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Ação:			**2.457.674,00**	**570.804,20**	**0,00**	**0,00**	**(302.947,20)**	**2.725.531,00**	**2.537.399,77**	**188.131,23**

10 301 2017 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com

3190.04	00	1604	85.900,00	0,00	0,00	0,00	(85.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1604	484.600,00	172.398,00	0,00	0,00	0,00	656.998,00	656.997,43	0,57
3190.13	00	1604	119.805,00	0,00	0,00	0,00	(119.805,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**690.305,00**	**172.398,00**	**0,00**	**0,00**	**(205.705,00)**	**656.998,00**	**656.997,43**	**0,57**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3190.04	00	1600	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.04	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.650,00)	750,00	0,00	750,00
3190.11	00	1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00	1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	200,00	0,00	200,00
3190.13	00	1600	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.167,00)	633,00	0,00	633,00
3190.13	00	1600	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.201,00)	1.999,00	0,00	1.999,00
3390.30	00	1600	40.000,00	175.043,00	0,00	0,00	0,00	215.043,00	177.201,58	37.841,42
3390.30	00	1600	125.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	118.100,00	57.815,01	60.284,99
3390.30	00	1600	0,00	115.140,45	0,00	0,00	0,00	115.140,45	114.815,83	324,62
3390.31	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.491,00)	509,00	0,00	509,00
3390.35	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.960,00	0,00
3390.39	00	1600	95.800,00	42.930,00	0,00	0,00	0,00	138.730,00	126.228,88	12.501,12
3390.39	00	1600	9.700,00	114.162,00	0,00	0,00	0,00	123.862,00	100.428,56	23.433,44
3390.39	00	1600	0,00	133.553,30	0,00	0,00	0,00	133.553,30	132.949,81	603,49
3390.40	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	1.300,00	3.000,00
3390.40	00	1600	4.300,00	1.201,00	0,00	0,00	(4.200,00)	1.301,00	650,00	651,00
3390.47	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	3.281,94	1.018,06
3390.47	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla								
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(34,00)	2.166,00	0,00	2.166,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1600	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	623,97	5.176,03
4490.52 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
Total da Ação:	**518.500,00**	**583.989,75**	**0,00**	**0,00**	**(202.043,00)**	**900.446,75**	**717.255,58**	**183.191,17**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)

3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.04	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.11	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.30	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.36	00	1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
3390.39	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
	Total da Ação:		**60.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.400,00**	**0,00**	**60.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.897,00)	903,00	0,00	903,00
4490.51 00 1601	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.52 00 1601	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1631	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.52 00 1631	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**50.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.397,00)**	**24.103,00**	**0,00**	**24.103,00**
10 302 1003 1090 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1600	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(51.059,00)	541,00	0,00	541,00
4490.51 00 1600	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.654,00)	446,00	0,00	446,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**78.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(71.713,00)**	**6.787,00**	**0,00**	**6.787,00**
10 302 1003 1092 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta								
4490.51 00 1601	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51 00 1601	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**53.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.800,00**	**0,00**	**53.800,00**
10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde								
4490.51 00 1601	61.400,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	1.400,00	0,00	1.400,00
4490.52 00 1601	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1631	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
4490.52 00 1631	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**96.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.000,00)**	**36.100,00**	**0,00**	**36.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF								
4490.52 00 1601	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Total da Ação:	**19.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.000,00**	**0,00**	**19.000,00**
10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1600	2.500,00	2.146,00	0,00	0,00	(4.500,00)	146,00	0,00	146,00
3190.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1600	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(12.865,00)	35,00	0,00	35,00
3390.36 00 1600	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	800,00	0,00	800,00
3390.39 00 1600	7.600,00	8.721,00	0,00	0,00	0,00	16.321,00	16.320,00	1,00
3390.47 00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(963,00)	737,00	0,00	737,00
3390.92 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:	**51.600,00**	**10.867,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.428,00)**	**21.039,00**	**16.320,00**	**4.719,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias								
3190.04 00 1600	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.510,00)	90,00	0,00	90,00
3190.11 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(602,00)	1.898,00	0,00	1.898,00
3190.92 00 1600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(531,00)	1.969,00	0,00	1.969,00
3390.30 00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 1600	122.200,00	0,00	0,00	0,00	(48.607,00)	73.593,00	47.492,85	26.100,15
3390.92 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1601	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
Total da Ação:	**150.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(64.450,00)**	**85.750,00**	**47.492,85**	**38.257,15**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3190.04	00	1600	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.378,00)	2.322,00	0,00	2.322,00
3190.04	00	1600	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.612,00)	88,00	0,00	88,00
3190.11	00	1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.414,00)	86,00	0,00	86,00
3190.11	00	1600	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(19.055,00)	2.445,00	0,00	2.445,00
3190.13	00	1600	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(6.663,93)	136,07	0,00	136,07
3190.13	00	1600	6.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.409,00)	3.391,00	0,00	3.391,00
3190.16	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.509,61)	890,39	0,00	890,39
3190.16	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(58.980,00)	1.020,00	0,00	1.020,00
3390.30	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.31	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.31	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.32	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.497,50)	502,50	0,00	502,50
3390.35	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00	1600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(46.576,35)	3.423,65	0,00	3.423,65
3390.36	00	1600	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.39	00	1600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1600	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.40	00	1600	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.548,00)	1.752,00	0,00	1.752,00
3390.47	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4602

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**395.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(299.343,39)**	**96.156,61**	**0,00**	**96.156,61**
10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica								
3390.30 00 1600	64.100,00	63.310,00	0,00	0,00	0,00	127.410,00	118.623,90	8.786,10
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30 00 1621	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	4.762,58	1.037,42
3390.92 00 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**74.500,00**	**63.310,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.000,00)**	**136.810,00**	**123.386,48**	**13.423,52**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3190.04	00	1600	35.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.900,00	27.471,48	8.428,52
3190.11	00	1600	20.500,00	6.660,00	0,00	0,00	0,00	27.160,00	27.158,56	1,44
3190.13	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1600	700,00	2.032,00	0,00	0,00	(700,00)	2.032,00	2.031,30	0,70
3190.92	00	1600	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	(599,00)	1,00	0,00	1,00
3390.14	00	1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.672,00)	28,00	0,00	28,00
3390.30	00	1600	22.500,00	0,00	0,00	0,00	(22.302,00)	198,00	0,00	198,00
3390.31	00	1600	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	(582,00)	18,00	0,00	18,00
3390.36	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(729,00)	271,00	0,00	271,00
3390.39	00	1600	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	100,00	0,00	100,00
3390.93	00	1600	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação:			**99.500,00**	**8.692,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.484,00)**	**68.708,00**	**56.661,34**	**12.046,66**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.04	00	1600	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(14.792,00)	1.308,00	0,00	1.308,00
3190.11	00	1600	133.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.600,00	127.981,82	5.618,18
3190.13	00	1600	13.500,00	0,00	0,00	0,00	(13.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1600	4.100,00	5.290,00	0,00	0,00	0,00	9.390,00	5.879,54	3.510,46
3390.32	00	1600	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1600	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1600	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.980,00)	120,00	0,00	120,00
3390.40	00	1600	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.022,00)	278,00	0,00	278,00
3390.48	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:			**221.200,00**	**5.290,00**	**0,00**	**0,00**	**(76.394,00)**	**150.096,00**	**133.861,36**	**16.234,64**

10 305 2017 2151 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Agent

3190.04	00	1604	42.900,00	0,00	0,00	0,00	(42.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1604	133.600,00	0,00	0,00	0,00	(133.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1604	37.065,00	0,00	0,00	0,00	(37.065,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**213.565,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(213.565,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:			**6.086.749,00**	**1.481.189,95**	**0,00**	**0,00**	**(1.855.691,95)**	**5.712.247,00**	**4.541.651,45**	**1.170.595,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos								
4490.51 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL								
3390.30 00 1500	124.600,00	30.663,00	0,00	0,00	0,00	155.263,00	155.262,34	0,66
3350.30 00 1552	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.154,00)	6.646,00	0,00	6.646,00
3390.30 00 1552	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	63.905,48	16.094,52
3390.92 00 1552	500,00	0,00	0,00	0,00	(377,00)	123,00	0,00	123,00
Total da Ação:	**213.900,00**	**30.663,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.531,00)**	**242.032,00**	**219.167,82**	**22.864,18**
12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE								
3390.30 00 1500	23.000,00	60.722,00	0,00	0,00	0,00	83.722,00	83.721,40	0,60
3350.30 00 1552	7.000,00	4.553,00	0,00	0,00	(8.114,00)	3.439,00	0,00	3.439,00
3390.30 00 1552	35.000,00	3.353,00	0,00	0,00	0,00	38.353,00	38.352,24	0,76
3390.92 00 1552	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**65.500,00**	**68.628,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.114,00)**	**126.014,00**	**122.073,64**	**3.940,36**
12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA								
3390.30 00 1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	4.704,52	1.595,48
3350.30 00 1552	400,00	151,00	0,00	0,00	0,00	551,00	368,64	182,36
3390.30 00 1552	3.500,00	543,00	0,00	0,00	(2.400,00)	1.643,00	1.265,46	377,54
3390.92 00 1552	500,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	350,00	0,00	350,00
Total da Ação:	**10.700,00**	**694,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.550,00)**	**8.844,00**	**6.338,62**	**2.505,38**
12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR								
3390.30 00 1500	46.800,00	20.974,00	0,00	0,00	0,00	67.774,00	67.772,77	1,23
3390.30 00 1552	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	33.519,92	1.480,08
3390.92 00 1552	500,00	0,00	0,00	0,00	(166,00)	334,00	0,00	334,00
Total da Ação:	**82.300,00**	**20.974,00**	**0,00**	**0,00**	**(166,00)**	**103.108,00**	**101.292,69**	**1.815,31**

4606

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 306 2039 2150 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE								
3390.30 00 1552	4.900,00	4.761,00	0,00	0,00	0,00	9.661,00	9.088,38	572,62
Total da Ação:	**4.900,00**	**4.761,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.661,00**	**9.088,38**	**572,62**
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.200,00)	800,00	0,00	800,00
4490.51 00 1540	74.700,00	0,00	0,00	0,00	(62.200,00)	12.500,00	0,00	12.500,00
4490.51 00 1543	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1543	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51 00 1569	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	0,00	35.600,00
4490.51 00 1570	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.51 00 1571	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**285.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(111.400,00)**	**174.400,00**	**0,00**	**174.400,00**
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	60.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	60.200,00
4490.52 00 1542	32.200,00	0,00	0,00	0,00	(32.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
4490.52 00 1570	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00	0,00	65.200,00
4490.52 00 1571	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
Total da Ação:	**247.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(42.900,00)**	**204.800,00**	**0,00**	**204.800,00**
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação								
4490.52 00 1500	32.200,00	473.379,00	0,00	0,00	0,00	505.579,00	505.578,14	0,86
Total da Ação:	**32.200,00**	**473.379,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**505.579,00**	**505.578,14**	**0,86**
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município								
4490.51 00 1500	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**17.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores								
4490.51 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar								
4490.52 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
4490.52 00 1569	46.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.100,00	0,00	46.100,00
4490.52 00 1570	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.700,00	0,00	44.700,00
Total da Ação:	**162.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.900,00)**	**150.200,00**	**0,00**	**150.200,00**
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares								
4490.51 00 1500	14.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.200,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	137.000,00	0,00	0,00	0,00	(106.129,00)	30.871,00	0,00	30.871,00
4590.61 00 1540	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
4490.51 00 1541	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1544	95.200,00	0,00	0,00	0,00	(62.118,00)	33.082,00	0,00	33.082,00
4490.51 00 1569	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
4590.61 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1570	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
4490.51 00 1571	191.200,00	0,00	0,00	0,00	(20.464,00)	170.736,00	0,00	170.736,00
Total da Ação:	**538.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(205.411,00)**	**333.189,00**	**0,00**	**333.189,00**
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental								
4490.51 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação								
4490.51 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental								
4490.51 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4490.51 00 1500	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(11.313,00)	4.787,00	0,00	4.787,00
4490.52 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.800,00	0,00	55.800,00
4490.52 00 1540	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
4490.51 00 1541	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
4490.52 00 1541	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
4490.51 00 1542	103.200,00	0,00	0,00	0,00	(73.082,00)	30.118,00	0,00	30.118,00
4490.52 00 1542	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	32.200,00
4490.51 00 1543	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1543	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
4490.51 00 1544	95.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.200,00	0,00	95.200,00
4490.51 00 1569	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	47.600,00
4490.51 00 1570	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.51 00 1571	107.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.300,00	0,00	107.300,00
4490.51 00 1706	103.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.200,00	0,00	103.200,00
4490.52 00 1706	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	**839.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(119.895,00)**	**719.505,00**	**0,00**	**719.505,00**
12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental								
4490.52 00 1540	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.52 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 1542	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	5.979,98	26.220,02
4490.52 00 1543	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1570	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1571	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
Total da Ação:	**265.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**245.500,00**	**5.979,98**	**239.520,02**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 1026 1096 Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al								
4490.51 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação								
3190.04 00 1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.798,00)	202,00	0,00	202,00
3190.13 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(746,00)	754,00	0,00	754,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.600,00	3.801,00	0,00	0,00	0,00	6.401,00	6.400,00	1,00
3390.18 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	290.000,00	61.098,00	0,00	0,00	0,00	351.098,00	350.135,42	962,58
3390.31 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.453,00)	1.147,00	0,00	1.147,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	184.900,00	29.998,00	0,00	0,00	0,00	214.898,00	214.044,00	854,00
3390.39 00 1500	295.000,00	191.204,00	0,00	0,00	0,00	486.204,00	486.203,43	0,57
3390.40 00 1500	500,00	5.501,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	6.000,00	1,00
3390.47 00 1500	1.900,00	1.921,00	0,00	0,00	0,00	3.821,00	3.819,69	1,31
3390.48 00 1500	57.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.300,00	49.650,00	7.650,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	35.000,00	982,00	0,00	0,00	0,00	35.982,00	26.997,98	8.984,02
Total da Ação:	**899.100,00**	**294.505,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.297,00)**	**1.164.308,00**	**1.143.250,52**	**21.057,48**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.807,00)	193,00	0,00	193,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(340,00)	660,00	0,00	660,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(257,00)	743,00	0,00	743,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	450,45	49,55
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.404,00)**	**2.596,00**	**450,45**	**2.145,55**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)								
3190.04 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.317,00)	1.383,00	0,00	1.383,00
3190.04 00 1500	42.100,00	0,00	0,00	0,00	(42.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	107.300,00	0,00	0,00	0,00	(107.279,00)	21,00	0,00	21,00
3190.13 00 1500	55.700,00	0,00	0,00	0,00	(55.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(150,00)	50,00	0,00	50,00
3190.91 00 1500	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3350.39 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	96.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.650,00)	88.950,00	80.718,42	8.231,58
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(180.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	6.891,00	3.509,00
3390.39 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)								
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	10.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1544	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1544	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.13 00 1544	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.16 00 1544	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1544	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
3390.36 00 1544	41.800,00	0,00	0,00	0,00	(41.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	49.900,00	0,00	0,00	0,00	(49.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1544	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:	**788.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(608.996,00)**	**179.604,00**	**87.609,42**	**91.994,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2036 Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%								
3190.04 00 1540	210.200,00	95.985,00	0,00	0,00	0,00	306.185,00	274.586,89	31.598,11
3190.11 00 1540	4.850.300,00	94.428,00	0,00	0,00	0,00	4.944.728,00	4.944.726,76	1,24
3190.13 00 1540	1.062.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.705,00	669.133,43	393.571,57
3190.16 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04 00 1541	189.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.033,00)	172.867,00	79.330,08	93.536,92
3190.11 00 1541	161.200,00	300.150,00	0,00	0,00	0,00	461.350,00	461.349,38	0,62
3190.13 00 1541	73.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.731,00	67.367,70	6.363,30
3190.16 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	2.200,00	11.649,00	0,00	0,00	0,00	13.849,00	13.847,84	1,16
3190.11 00 1542	750.605,00	0,00	0,00	0,00	(643.150,00)	107.455,00	11.506,84	95.948,16
3190.13 00 1542	158.089,00	0,00	0,00	0,00	(63.421,00)	94.668,00	12.117,97	82.550,03
Total da Ação:	**7.460.430,00**	**502.212,00**	**0,00**	**0,00**	**(724.104,00)**	**7.238.538,00**	**6.533.966,89**	**704.571,11**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3190.04 00 1540	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.100,00	41.155,80	15.944,20
3190.11 00 1540	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(44.411,80)	9.588,20	0,00	9.588,20
3190.13 00 1540	23.331,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	22.431,00	11.352,85	11.078,15
3190.16 00 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1540	19.100,00	0,00	0,00	0,00	(19.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1540	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.542,00)	58,00	0,00	58,00
3390.14 00 1540	1.400,00	12.401,00	0,00	0,00	0,00	13.801,00	13.800,00	1,00
3390.18 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(809,00)	1.691,00	0,00	1.691,00
3390.30 00 1540	300.100,00	61.400,00	0,00	0,00	(2.235,00)	359.265,00	201.287,07	157.977,93
3390.31 00 1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.33 00 1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	300,00	0,00	300,00
3390.35 00 1540	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 1540	63.000,00	181.969,00	0,00	0,00	0,00	244.969,00	244.967,82	1,18
3390.39 00 1540	812.300,00	103.111,00	0,00	0,00	0,00	915.411,00	830.518,12	84.892,88
3390.40 00 1540	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.553,00)	47,00	0,00	47,00
3390.47 00 1540	10.500,00	47.676,00	0,00	0,00	0,00	58.176,00	53.515,63	4.660,37
3390.49 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1540	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.744,00)	856,00	0,00	856,00
3390.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.30 00 1540	43.200,00	0,00	0,00	0,00	(43.053,00)	147,00	0,00	147,00
4490.52 00 1540	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	16.250,00	6.250,00
4490.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
3190.13 00 1541	5.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.649,00	0,00	5.649,00
3190.16 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1541	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1541	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4615

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3390.14 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 1541	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.700,00	0,00	22.700,00
3390.33 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1541	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.39 00 1541	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.791,00)	1.309,00	0,00	1.309,00
3390.40 00 1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.91 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
3190.04 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1542	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1542	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	0,00	13.700,00
3390.32 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.33 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1542	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.39 00 1542	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
3390.40 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1542	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.960,00)	1.240,00	0,00	1.240,00
4490.52 00 1542	29.700,00	0,00	0,00	0,00	(29.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1543	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
3190.13 00 1543	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.16 00 1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1543	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1543	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4616

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%								
3390.31 00 1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1543	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	334,00	6.066,00
3390.39 00 1543	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00
3390.40 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1543	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00
Total da Ação:	**1.772.380,00**	**406.557,00**	**0,00**	**0,00**	**(266.598,80)**	**1.912.338,20**	**1.413.181,29**	**499.156,91**
12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE								
3390.30 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**2.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.700,00**	**0,00**	**2.700,00**
12 361 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE								
3390.04 00 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1553	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.36 00 1553	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1553	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1553	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**18.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.300,00**	**0,00**	**18.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL								
3190.04 00 1569	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(801,00)	5.199,00	0,00	5.199,00
3190.11 00 1569	23.100,00	0,00	0,00	0,00	(929,00)	22.171,00	0,00	22.171,00
3190.13 00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(406,00)	2.894,00	0,00	2.894,00
3190.16 00 1569	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.92 00 1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.94 00 1569	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.04 00 1569	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.14 00 1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(752,00)	2.248,00	0,00	2.248,00
3390.31 00 1569	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(475,00)	2.125,00	0,00	2.125,00
3390.35 00 1569	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36 00 1569	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(87,00)	8.113,00	0,00	8.113,00
3390.39 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40 00 1569	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.47 00 1569	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.92 00 1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93 00 1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.30 00 1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52 00 1569	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
4490.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**112.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.450,00)**	**108.550,00**	**0,00**	**108.550,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado								
3190.04 00 1569	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 1569	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(167,00)	3.433,00	0,00	3.433,00
3190.13 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 1569	2.900,00	3.808,00	0,00	0,00	0,00	6.708,00	6.706,89	1,11
3390.32 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1569	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(93,00)	2.607,00	0,00	2.607,00
3390.35 00 1569	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1569	1.900,00	501,00	0,00	0,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3390.39 00 1569	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	1.200,00	6.700,00
3390.92 00 1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93 00 1569	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(41,00)	2.659,00	0,00	2.659,00
4490.52 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
4490.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**34.700,00**	**4.309,00**	**0,00**	**0,00**	**(301,00)**	**38.708,00**	**10.306,89**	**28.401,11**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação								
3190.04 00 1550	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(962,00)	2.538,00	0,00	2.538,00
3190.11 00 1550	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.13 00 1550	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(419,00)	581,00	0,00	581,00
3190.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(722,00)	278,00	0,00	278,00
3190.94 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(811,00)	189,00	0,00	189,00
3390.04 00 1550	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.180,00)	20,00	0,00	20,00
3390.14 00 1550	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.350,00	550,00
3390.30 00 1550	155.600,00	202.838,00	0,00	0,00	0,00	358.438,00	352.437,44	6.000,56
3390.31 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(634,00)	366,00	0,00	366,00
3390.32 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1550	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	43.333,00	11.667,00
3390.39 00 1550	164.000,00	96.013,00	0,00	0,00	0,00	260.013,00	260.012,43	0,57
3390.47 00 1550	4.000,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	7.467,00	7.466,25	0,75
3390.92 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 1550	3.500,00	2.469,00	0,00	0,00	0,00	5.969,00	1.101,46	4.867,54
4490.51 00 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1550	5.900,00	4.448,00	0,00	0,00	0,00	10.348,00	10.347,00	1,00
Total da Ação:	**427.600,00**	**309.235,00**	**0,00**	**0,00**	**(24.728,00)**	**712.107,00**	**676.047,58**	**36.059,42**
12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)								
3390.04 00 1571	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	29.300,00	54.619,00	0,00	0,00	0,00	83.919,00	83.918,00	1,00
3390.33 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1571	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
3390.39 00 1571	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	1.822,00	2.478,00
3390.92 00 1571	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.93 00 1571	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	483,20	10.216,80
Total da Ação:	**71.100,00**	**54.619,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.900,00)**	**120.819,00**	**86.223,20**	**34.595,80**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2010 2160 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.750,00)	250,00	0,00	250,00
3390.14 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1,00)	999,00	0,00	999,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.751,00)**	**4.249,00**	**0,00**	**4.249,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal

3190.04	00	1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1570	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.13	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1570	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.32	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1570	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40	00	1570	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.47	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**29.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.400,00**	**0,00**	**29.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual								
3190.04 00 1571	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(940,00)	1.760,00	0,00	1.760,00
3190.11 00 1571	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 1571	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.33 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1571	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.39 00 1571	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.011,00)	89,00	0,00	89,00
3390.93 00 1571	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
4490.52 00 1571	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
Total da Ação:	**67.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.951,00)**	**59.049,00**	**0,00**	**59.049,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	400,00	0,00	400,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.18 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(79,00)	421,00	0,00	421,00
4490.52 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**11.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.379,00)**	**8.921,00**	**0,00**	**8.921,00**
12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários								
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**2.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.500,00)**	**600,00**	**0,00**	**600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 1014 1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil								
4490.51 00 1500	60.000,00	210.066,00	0,00	0,00	0,00	270.066,00	270.065,14	0,86
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.585,00)	915,00	0,00	915,00
4490.51 00 1540	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.652,00)	22.348,00	0,00	22.348,00
4490.52 00 1540	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4590.61 00 1540	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
4490.51 00 1569	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
4490.52 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1570	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00	0,00	65.200,00
4490.52 00 1570	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00	0,00	65.200,00
4490.51 00 1571	57.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	57.900,00
4490.52 00 1571	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**374.000,00**	**210.066,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.237,00)**	**567.829,00**	**270.065,14**	**297.763,86**
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	95.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.400,00	0,00	95.400,00
4490.51 00 1569	303.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.200,00	0,00	303.200,00
4490.51 00 1570	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
Total da Ação:	**457.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.000,00)**	**407.500,00**	**0,00**	**407.500,00**
12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil								
4490.52 00 1540	80.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.268,00)	78.232,00	0,00	78.232,00
4490.52 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.52 00 1542	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 1543	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1570	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
4490.52 00 1571	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.700,00	0,00	53.700,00
Total da Ação:	**412.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(102.268,00)**	**309.932,00**	**0,00**	**309.932,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil

4490.51	00	1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1500	23.500,00	0,00	0,00	0,00	(20.992,49)	2.507,51	0,00	2.507,51
4490.52	00	1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1501	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(41.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1540	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
4490.52	00	1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.51	00	1542	108.400,00	407.021,00	0,00	0,00	0,00	515.421,00	365.719,76	149.701,24
4490.52	00	1542	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(11.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1571	107.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.304,00)	85.996,00	0,00	85.996,00
Total da Ação:			**345.500,00**	**407.021,00**	**0,00**	**0,00**	**(109.496,49)**	**643.024,51**	**365.719,76**	**277.304,75**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)								
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	16.100,00	46.296,00	0,00	0,00	(15.696,00)	46.700,00	46.699,11	0,89
3190.13 00 1500	5.400,00	6.072,00	0,00	0,00	(5.400,00)	6.072,00	6.070,88	1,12
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	40.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.032,00)	30.368,00	21.624,35	8.743,65
3390.30 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	18.214,91	3.385,09
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.400,00	53.078,00	0,00	0,00	0,00	55.478,00	55.477,00	1,00
3390.36 00 1500	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	8.281,00	12.919,00
3390.39 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	8.000,00	441.510,49	0,00	0,00	0,00	449.510,49	449.509,89	0,60
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04 00 1544	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1544	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.13 00 1544	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.16 00 1544	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)								
3390.14 00 1544	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.30 00 1544	29.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.021,00)	19.679,00	0,00	19.679,00
3390.36 00 1544	35.600,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1544	41.800,00	0,00	0,00	0,00	(41.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1544	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1544	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
Total da Ação:	**320.800,00**	**546.956,49**	**0,00**	**0,00**	**(161.049,00)**	**706.707,49**	**605.877,14**	**100.830,35**
12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)								
3190.04 00 1540	103.200,00	1.586,00	0,00	0,00	(87.852,00)	16.934,00	16.932,99	1,01
3190.11 00 1540	369.800,00	0,00	0,00	0,00	(133.491,00)	236.309,00	127.163,92	109.145,08
3190.13 00 1540	99.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.330,00	22.089,27	77.240,73
3190.16 00 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.04 00 1541	34.100,00	0,00	0,00	0,00	(34.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	146.200,00	0,00	0,00	0,00	(141.424,00)	4.776,00	0,00	4.776,00
3190.13 00 1541	37.863,00	0,00	0,00	0,00	(35.702,00)	2.161,00	0,00	2.161,00
3190.16 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1542	150.000,00	249.342,00	0,00	0,00	0,00	399.342,00	399.340,82	1,18
3190.11 00 1542	715.300,00	410.018,00	0,00	0,00	0,00	1.125.318,00	1.125.316,91	1,09
3190.13 00 1542	181.713,00	16.990,00	0,00	0,00	(9.689,00)	189.014,00	189.012,63	1,37
Total da Ação:	**1.841.106,00**	**677.936,00**	**0,00**	**0,00**	**(443.358,00)**	**2.075.684,00**	**1.879.856,54**	**195.827,46**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3190.04 00 1540	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.080,00)	5.320,00	0,00	5.320,00
3190.11 00 1540	133.900,00	0,00	0,00	0,00	(126.911,00)	6.989,00	0,00	6.989,00
3190.13 00 1540	30.933,00	0,00	0,00	0,00	(26.430,00)	4.503,00	0,00	4.503,00
3190.16 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1540	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(893,00)	4.907,00	0,00	4.907,00
3190.92 00 1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(886,00)	314,00	0,00	314,00
3190.94 00 1540	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.04 00 1540	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.731,00)	1.969,00	0,00	1.969,00
3390.14 00 1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3390.30 00 1540	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	30.746,19	26.253,81
3390.31 00 1540	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1540	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.672,00)	928,00	0,00	928,00
3390.36 00 1540	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	1.672,00	4.628,00
3390.39 00 1540	106.900,00	136.472,80	0,00	0,00	(37.071,00)	206.301,80	206.300,84	0,96
3390.40 00 1540	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.47 00 1540	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.48 00 1540	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.92 00 1540	700,00	0,00	0,00	0,00	(51,00)	649,00	0,00	649,00
3390.93 00 1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.808,00)	1.992,00	0,00	1.992,00
4490.30 00 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
4490.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.11 00 1541	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
3190.13 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1541	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.31 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4629

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3390.33 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 1541	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.47 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1541	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.04 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.11 00 1542	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1542	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.668,00)	4.032,00	0,00	4.032,00
3190.16 00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1542	25.400,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.32 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1542	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1542	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.39 00 1542	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.40 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1542	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.04 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1543	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.13 00 1543	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.16 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1543	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
3390.31 00 1543	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1543	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1543	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1543	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3390.39 00 1543	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.40 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1543	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 1543	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**688.533,00**	**136.472,80**	**0,00**	**0,00**	**(309.501,00)**	**515.504,80**	**239.319,03**	**276.185,77**
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil								
3390.30 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1551	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 1551	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1551	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300,00**	**0,00**	**1.300,00**
12 365 2010 2050 Manutenção PNATE - Infantil								
3390.30 00 1553	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.36 00 1553	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.39 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**7.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL								
3190.04 00 1569	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.11 00 1569	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
3190.13 00 1569	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.16 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(501,00)	1.199,00	0,00	1.199,00
3390.04 00 1569	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.14 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1569	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
3390.31 00 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 1569	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.35 00 1569	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.36 00 1569	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 1569	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.40 00 1569	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.47 00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.93 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.92 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**99.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(501,00)**	**98.899,00**	**0,00**	**98.899,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3190.04	00	1550	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.405,00)	2.595,00	0,00	2.595,00
3190.11	00	1550	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.822,00)	2.178,00	0,00	2.178,00
3190.13	00	1550	3.150,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	150,00	0,00	150,00
3190.92	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(428,00)	2.572,00	0,00	2.572,00
3390.30	00	1550	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(41.805,00)	23.195,00	21.126,22	2.068,78
3390.31	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.35	00	1550	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1550	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.317,00)	683,00	0,00	683,00
3390.39	00	1550	45.000,00	0,00	0,00	0,00	(44.459,00)	541,00	0,00	541,00
3390.40	00	1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51	00	1550	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.869,00)	2.131,00	0,00	2.131,00
4490.52	00	1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1550	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:			**228.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(184.305,00)**	**43.845,00**	**21.126,22**	**22.718,78**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal

3190.04	00	1570	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.11	00	1570	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.13	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1570	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1570	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1570	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00	1570	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	1570	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.500,00**	**0,00**	**24.500,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 365 2011 2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual								
3190.04 00 1571	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.11 00 1571	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.13 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 1571	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.32 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 1571	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1571	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.48 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93 00 1571	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 1571	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Ação:	**28.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.300,00**	**0,00**	**28.300,00**
12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)								
3190.04 00 1540	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
3190.11 00 1540	44.700,00	0,00	0,00	0,00	(22.945,00)	21.755,00	0,00	21.755,00
3190.13 00 1540	14.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.070,00	0,00	14.070,00
3190.16 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**82.070,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.945,00)**	**59.125,00**	**0,00**	**59.125,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)								
3190.04 00 1540	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.320,00)	9.380,00	0,00	9.380,00
3190.11 00 1540	66.900,00	0,00	0,00	0,00	(66.846,00)	54,00	0,00	54,00
3190.13 00 1540	17.556,00	0,00	0,00	0,00	(11.014,00)	6.542,00	0,00	6.542,00
3190.16 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1540	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
3390.14 00 1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 1540	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.35 00 1540	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39 00 1540	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
3390.40 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1540	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.92 00 1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93 00 1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.52 00 1540	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	14.600,00
Total da Ação:	**160.256,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(85.780,00)**	**74.476,00**	**0,00**	**74.476,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)								
3190.04 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**16.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**6.700,00**	**0,00**	**6.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.982,00)	18,00	0,00	18,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**11.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.982,00)**	**5.718,00**	**0,00**	**5.718,00**
12 846 0001 0003 Amortização da Dívida								
3290.21 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.189,00)	311,00	0,00	311,00
4690.71 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.189,00)**	**3.811,00**	**0,00**	**3.811,00**
Total da Unidade:	**19.681.125,00**	**4.148.988,29**	**0,00**	**0,00**	**(3.826.538,29)**	**20.003.575,00**	**14.302.519,34**	**5.701.055,66**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.067,00)	1.333,00	0,00	1.333,00
Total da Ação:	**10.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.067,00)**	**1.733,00**	**0,00**	**1.733,00**
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1700	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
Total da Ação:	**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
13 392 2018 1079 Construçao, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.51 00 1701	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.51 00 1706	82.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.600,00	0,00	82.600,00
4490.52 00 1706	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	**239.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.700,00)**	**229.200,00**	**0,00**	**229.200,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música								
3190.04 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(939,00)	61,00	0,00	61,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(669,00)	331,00	0,00	331,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.408,00)	192,00	0,00	192,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**15.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.216,00)**	**584,00**	**0,00**	**584,00**
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	137.200,00	0,00	0,00	0,00	(137.160,00)	40,00	0,00	40,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(911,00)	289,00	0,00	289,00
3390.30 00 1500	35.200,00	65.099,00	0,00	0,00	0,00	100.299,00	92.163,27	8.135,73
3390.31 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	4.400,00	3.480,00	920,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	300,00	28.644,00	0,00	0,00	0,00	28.944,00	28.943,00	1,00
3390.39 00 1500	26.300,00	31.711,00	0,00	0,00	0,00	58.011,00	58.010,00	1,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	400,00	0,00	400,00
Total da Ação:	**217.300,00**	**125.454,00**	**0,00**	**0,00**	**(150.371,00)**	**192.383,00**	**182.596,27**	**9.786,73**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artisticos								
3390.30 00 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	78.547,40	1.452,60
3390.31 00 1500	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	117.000,00	17.476,00	0,00	0,00	0,00	134.476,00	134.475,25	0,75
3390.39 00 1500	500.000,00	639.642,00	0,00	0,00	0,00	1.139.642,00	1.139.640,73	1,27
3390.92 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.30 00 1701	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.36 00 1701	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 1701	194.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.500,00	100.000,00	94.500,00
Total da Ação:	**910.100,00**	**657.118,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.500,00)**	**1.558.718,00**	**1.452.663,38**	**106.054,62**
13 392 2018 2149 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Aldir Blanc de Fomento								
3350.43 00 1719	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.30 00 1719	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.31 00 1719	44.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.900,00	0,00	44.900,00
3390.32 00 1719	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1719	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.472,00)	8.528,00	0,00	8.528,00
3390.39 00 1719	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3390.47 00 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**92.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.472,00)**	**86.028,00**	**0,00**	**86.028,00**
13 392 2018 2157 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual								
3390.30 00 1715	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.31 00 1715	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.200,00	0,00	72.200,00
3390.32 00 1715	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 1715	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1715	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.47 00 1715	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1715	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**96.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.400,00**	**0,00**	**96.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
13 392 2018 2158 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais								
3390.30 00 1716	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.31 00 1716	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.300,00	0,00	41.300,00
3390.32 00 1716	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 1716	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.39 00 1716	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1716	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 1716	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:	**61.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.900,00**	**0,00**	**61.900,00**
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico								
4490.51 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.419,00)	581,00	0,00	581,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.419,00)**	**581,00**	**0,00**	**581,00**
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.061,00)	639,00	0,00	639,00
4490.51 00 1700	48.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.100,00	0,00	48.100,00
Total da Ação:	**58.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.061,00)**	**48.739,00**	**0,00**	**48.739,00**
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado								
4490.51 00 1500	10.700,00	53.963,00	0,00	0,00	(64.533,00)	130,00	0,00	130,00
4490.51 00 1700	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total da Ação:	**38.700,00**	**53.963,00**	**0,00**	**0,00**	**(64.533,00)**	**28.130,00**	**0,00**	**28.130,00**
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**10.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total da Ação:	**38.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.700,00)**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local								
3190.04 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	83.100,00	1.069,00	0,00	0,00	(60.355,00)	23.814,00	23.812,70	1,30
3390.31 00 1500	5.800,00	10.080,00	0,00	0,00	(1.029,00)	14.851,00	14.350,00	501,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(540,00)	560,00	0,00	560,00
3390.36 00 1500	57.800,00	99,00	0,00	0,00	(47.693,00)	10.206,00	9.728,00	478,00
3390.39 00 1500	150.900,00	0,00	0,00	0,00	(121.468,00)	29.432,00	28.634,00	798,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	100,00	322,00	0,00	0,00	0,00	422,00	420,72	1,28
3390.48 00 1500	12.200,00	0,00	0,00	0,00	(12.042,00)	158,00	0,00	158,00
3390.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1700	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.52 00 1700	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
3390.30 00 1701	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.52 00 1701	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
Total da Ação:	**422.300,00**	**11.570,00**	**0,00**	**0,00**	**(271.727,00)**	**162.143,00**	**76.945,42**	**85.197,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.
4643

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte								
3190.04 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.241,00)	359,00	0,00	359,00
3190.11 00 1500	144.500,00	16.640,00	0,00	0,00	0,00	161.140,00	161.139,46	0,54
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	500,00	2.551,00	0,00	0,00	0,00	3.051,00	3.050,00	1,00
3390.30 00 1500	7.500,00	134.522,00	0,00	0,00	(55.609,00)	86.413,00	76.080,77	10.332,23
3390.32 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	4.400,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	75.399,00	1,00
3390.39 00 1500	2.900,00	58.236,00	0,00	0,00	0,00	61.136,00	61.135,47	0,53
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	860,00	2.540,00
Total da Ação:	**170.100,00**	**282.949,00**	**0,00**	**0,00**	**(62.150,00)**	**390.899,00**	**377.664,70**	**13.234,30**
Total da Unidade:	**2.414.500,00**	**1.131.054,00**	**0,00**	**0,00**	**(645.616,00)**	**2.899.938,00**	**2.089.869,77**	**810.068,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 392 2018 1078 Construçao, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**24.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.500,00**	**0,00**	**24.500,00**
13 392 2018 2107 Manutençao do Fundo Municipal da Cultura								
3190.04 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.11 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.35 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	480,00	1.520,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**28.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.500,00)**	**22.700,00**	**480,00**	**22.220,00**
Total da Unidade:	**52.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.500,00)**	**47.200,00**	**480,00**	**46.720,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do								
4490.51 00 1500	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
Total da Ação:	**11.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.800,00**	**0,00**	**11.800,00**
08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social								
4490.51 00 1500	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.335,00)	665,00	0,00	665,00
Total da Ação:	**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.335,00)**	**665,00**	**0,00**	**665,00**
08 244 2009 1081 Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.588,00)	112,00	0,00	112,00
4490.51 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.51 00 1665	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação:	**141.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.588,00)**	**130.812,00**	**0,00**	**130.812,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4646

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social								
3190.04 00 1500	63.100,00	9.071,00	0,00	0,00	0,00	72.171,00	72.170,34	0,66
3190.11 00 1500	431.300,00	21.726,00	0,00	0,00	0,00	453.026,00	453.025,05	0,95
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	3.900,00	4.201,00	0,00	0,00	0,00	8.101,00	8.100,00	1,00
3390.30 00 1500	66.500,00	48.066,00	0,00	0,00	0,00	114.566,00	114.564,56	1,44
3390.31 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(750,00)	450,00	0,00	450,00
3390.32 00 1500	120.200,00	0,00	0,00	0,00	(62.947,00)	57.253,00	41.290,00	15.963,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(920,00)	80,00	0,00	80,00
3390.36 00 1500	59.400,00	110.849,00	0,00	0,00	0,00	170.249,00	166.917,60	3.331,40
3390.39 00 1500	117.800,00	23.438,00	0,00	0,00	0,00	141.238,00	125.611,98	15.626,02
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	300,00	0,00	300,00
3390.47 00 1500	1.200,00	40,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.238,72	1,28
3390.48 00 1500	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(64.947,00)	53,00	0,00	53,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	14.495,00	0,00	0,00	(14.995,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	11.400,00	9.501,00	0,00	0,00	0,00	20.901,00	20.899,87	1,13
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(711,00)	3.589,00	0,00	3.589,00
3190.11 00 1501	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.36 00 1501	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	477,00	823,00
3390.39 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**1.002.700,00**	**241.387,00**	**0,00**	**0,00**	**(183.670,00)**	**1.060.417,00**	**1.004.295,12**	**56.121,88**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas								
3390.32 00 1500	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(21.459,00)	41,00	0,00	41,00
3390.48 00 1500	21.500,00	0,00	0,00	0,00	(19.571,00)	1.929,00	0,00	1.929,00
Total da Ação:	**43.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(41.030,00)**	**1.970,00**	**0,00**	**1.970,00**
08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.379,00)	221,00	0,00	221,00
3390.39 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.388,00)	612,00	0,00	612,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**6.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.767,00)**	**2.833,00**	**0,00**	**2.833,00**
08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais								
3390.14 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.073,00)	5.327,00	0,00	5.327,00
3390.32 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(394,00)	2.306,00	0,00	2.306,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(950,00)	50,00	0,00	50,00
3390.36 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.46 00 1500	14.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.873,00)	4.727,00	0,00	4.727,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	57.100,00	0,00	0,00	0,00	(56.433,00)	667,00	0,00	667,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Total da Ação:	**102.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(76.223,00)**	**26.177,00**	**0,00**	**26.177,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso								
3190.04 00 1500	18.200,00	5.629,00	0,00	0,00	0,00	23.829,00	23.827,90	1,10
3190.11 00 1500	99.300,00	3.271,00	0,00	0,00	0,00	102.571,00	102.570,17	0,83
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(901,00)	99,00	0,00	99,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	1.600,00	200,00	1.400,00
3390.30 00 1500	4.800,00	1.916,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	6.503,78	212,22
3390.33 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	10.641,00	3.059,00
3390.39 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(501,00)	2.499,00	2.476,80	22,20
4490.52 00 1500	21.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.541,00)	9.659,00	0,00	9.659,00
Total da Ação:	**164.600,00**	**10.816,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.743,00)**	**160.673,00**	**146.219,65**	**14.453,35**
14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes								
3390.08 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(450,00)	4.650,00	0,00	4.650,00
3390.18 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(850,00)	1.750,00	0,00	1.750,00
3390.19 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.993,00)	107,00	0,00	107,00
3390.30 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.709,00)	5.391,00	0,00	5.391,00
3390.32 00 1500	12.500,00	26.461,00	0,00	0,00	0,00	38.961,00	33.968,00	4.993,00
3390.36 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.46 00 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.920,00)	280,00	0,00	280,00
3390.48 00 1500	2.200,00	38.451,00	0,00	0,00	0,00	40.651,00	40.150,00	501,00
3390.49 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.400,00	0,00	1.400,00
Total da Ação:	**53.400,00**	**64.912,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.922,00)**	**98.390,00**	**74.118,00**	**24.272,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar								
3190.04 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(350,00)	2.250,00	0,00	2.250,00
3390.30 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**14.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(350,00)**	**14.350,00**	**0,00**	**14.350,00**
14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos								
3390.14 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(853,00)	147,00	0,00	147,00
3390.36 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.916,00)	84,00	0,00	84,00
3390.39 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.52 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.069,00)**	**6.931,00**	**0,00**	**6.931,00**
Total da Unidade:	**1.581.600,00**	**317.115,00**	**0,00**	**0,00**	**(383.697,00)**	**1.515.018,00**	**1.224.632,77**	**290.385,23**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1660	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3190.11 00 1660	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.13 00 1660	4.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,00	0,00	4.116,00
3190.16 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(48,00)	452,00	0,00	452,00
3390.04 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.14 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.889,00)	511,00	0,00	511,00
3390.30 00 1660	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.254,00)	646,00	0,00	646,00
3390.32 00 1660	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.062,00)	1.738,00	0,00	1.738,00
3390.33 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.037,00)	363,00	0,00	363,00
3390.36 00 1660	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.926,00)	10.874,00	0,00	10.874,00
3390.39 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.466,00)	10.734,00	0,00	10.734,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1660	17.300,00	0,00	0,00	0,00	(17.012,00)	288,00	0,00	288,00
3390.93 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.199,56)	0,44	0,44	0,00
4490.52 00 1660	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3190.04 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11 00 1707	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1707	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00
3390.32 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.33 00 1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1707	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1707	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4651

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.40 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:	**155.316,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.693,56)**	**102.622,44**	**0,44**	**102.622,00**
08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA								
3190.04 00 1660	92.100,00	0,00	0,00	0,00	(52.930,00)	39.170,00	0,00	39.170,00
3190.11 00 1660	18.400,00	7.913,00	0,00	0,00	0,00	26.313,00	26.311,93	1,07
3190.13 00 1660	23.205,00	0,00	0,00	0,00	(3.007,00)	20.198,00	3.430,00	16.768,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1660	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	150,00	550,00
3390.30 00 1660	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	1.471,70	2.728,30
3390.33 00 1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1660	4.600,00	95.296,00	0,00	0,00	0,00	99.896,00	94.879,00	5.017,00
3390.39 00 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1660	700,00	18.933,00	0,00	0,00	0,00	19.633,00	19.631,77	1,23
3390.48 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.778,00)	1.722,00	0,00	1.722,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	**156.305,00**	**122.142,00**	**0,00**	**0,00**	**(59.215,00)**	**219.232,00**	**145.874,40**	**73.357,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos								
3190.04 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1660	4.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.376,00)	1.324,00	0,00	1.324,00
3190.13 00 1660	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	0,00	1.512,00
3390.04 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.733,00)	767,00	0,00	767,00
3390.30 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.001,00)	499,00	0,00	499,00
3390.36 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Total da Ação:	**23.212,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.110,00)**	**15.102,00**	**0,00**	**15.102,00**
08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1660	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
4490.51 00 1661	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
4490.51 00 1665	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
4490.52 00 1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**53.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.800,00)**	**47.200,00**	**0,00**	**47.200,00**
08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**5.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.800,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
08 244 1010 1080 Aquisiçao de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS								
4490.52 00 1660	29.700,00	0,00	0,00	0,00	(11.097,00)	18.603,00	0,00	18.603,00
Total da Ação:	**29.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.097,00)**	**18.603,00**	**0,00**	**18.603,00**
08 244 1010 1093 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL								
4490.51 00 1660	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1660	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
Total da Ação:	**21.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.400,00**	**0,00**	**21.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos								
3190.04 00 1660	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00	34.144,44	27.655,56
3190.11 00 1660	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.13 00 1660	17.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.493,00	6.102,06	11.390,94
3190.16 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1660	20.500,00	31.579,00	0,00	0,00	0,00	52.079,00	51.693,12	385,88
3390.31 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(807,00)	193,00	0,00	193,00
3390.33 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.915,00)	585,00	0,00	585,00
3390.36 00 1660	8.900,00	14.624,00	0,00	0,00	0,00	23.524,00	20.179,00	3.345,00
3390.39 00 1660	30.700,00	0,00	0,00	0,00	(477,00)	30.223,00	2.516,20	27.706,80
3390.40 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(492,00)	8,00	0,00	8,00
3390.47 00 1660	2.600,00	762,00	0,00	0,00	0,00	3.362,00	3.360,88	1,12
3390.92 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	(503,00)	97,00	0,00	97,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1660	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
Total da Ação:	**189.693,00**	**46.965,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.194,00)**	**228.464,00**	**117.995,70**	**110.468,30**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB										
3190.04	00	1660	30.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.220,00)	27.580,00	0,00	27.580,00
3190.11	00	1660	66.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.900,00	0,00	66.900,00
3190.13	00	1660	20.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.517,00	0,00	20.517,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1660	4.700,00	24.181,00	0,00	0,00	0,00	28.881,00	26.949,06	1.931,94
3390.31	00	1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00	1660	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	2.907,50	3.192,50
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1660	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1660	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Total da Ação:			**147.317,00**	**24.181,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.320,00)**	**162.178,00**	**29.856,56**	**132.321,44**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS								
3190.04 00 1660	9.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.272,00)	928,00	0,00	928,00
3190.11 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13 00 1660	3.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192,00	0,00	3.192,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(551,00)	449,00	0,00	449,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(738,00)	262,00	0,00	262,00
3390.14 00 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(918,00)	2.582,00	0,00	2.582,00
3390.31 00 1660	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.32 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.33 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1660	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00	11.310,00	13.090,00
3390.40 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	(475,00)	125,00	0,00	125,00
3390.48 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.92 00 1660	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
Total da Ação:	**92.092,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.554,00)**	**79.538,00**	**11.310,00**	**68.228,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF								
3190.04 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13 00 1660	1.505,00	0,00	0,00	0,00	(972,00)	533,00	0,00	533,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.871,00)	229,00	0,00	229,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	300,00	600,00
3390.30 00 1660	2.800,00	260,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	3.059,45	0,55
3390.31 00 1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.847,00)	953,00	0,00	953,00
3390.32 00 1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.33 00 1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 1660	5.400,00	9.512,00	0,00	0,00	0,00	14.912,00	14.911,00	1,00
3390.39 00 1660	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	4.176,47	10.923,53
3390.47 00 1660	500,00	4.006,00	0,00	0,00	0,00	4.506,00	4.505,23	0,77
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	38.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.044,44)	29.755,56	3.798,00	25.957,56
Total da Ação:	**89.705,00**	**13.778,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.734,44)**	**87.748,56**	**30.750,15**	**56.998,41**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlamenta

3190.04	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1660	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.11	00	1660	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	21.500,00
3190.13	00	1660	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.13	00	1660	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1660	62.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.600,00	0,00	62.600,00
3390.31	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.31	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.35	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00	1660	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.36	00	1660	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39	00	1660	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
3390.39	00	1660	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
3390.40	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.40	00	1660	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.48	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlamenta								
3390.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**235.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.300,00**	**0,00**	**235.300,00**
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF								
3190.04 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.11 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.13 00 1660	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00	2.352,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.43 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.31 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36 00 1660	300,00	9.733,00	0,00	0,00	0,00	10.033,00	8.360,00	1.673,00
3390.39 00 1660	4.100,00	3.901,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00	6.500,00	1.501,00
3390.47 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1660	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.52 00 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**40.252,00**	**13.634,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.886,00**	**14.860,00**	**39.026,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva								
3390.30 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.520,00)	480,00	0,00	480,00
3390.47 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**17.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.520,00)**	**6.980,00**	**0,00**	**6.980,00**
08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS								
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.35 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 1660	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.749,00)	351,00	0,00	351,00
3390.47 00 1660	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Total da Ação:	**31.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.749,00)**	**15.951,00**	**0,00**	**15.951,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS								
3190.04 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.13 00 1660	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	75,00	3.025,00
3390.30 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(334,00)	666,00	0,00	666,00
3390.35 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.41 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(835,00)	165,00	0,00	165,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.92 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4590.61 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**35.160,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.669,00)**	**25.491,00**	**75,00**	**25.416,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3390.14	00	1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.32	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.33	00	1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1660	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3390.39	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.46	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1660	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.48	00	1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:			**42.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.600,00)**	**38.500,00**	**0,00**	**38.500,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)								
3190.04 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(469,00)	31,00	0,00	31,00
3390.14 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(492,00)	8,00	0,00	8,00
3390.32 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.977,00)	23,00	0,00	23,00
3390.36 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.400,00	49,00	0,00	0,00	0,00	3.449,00	3.448,26	0,74
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.41 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	62.000,00	53.947,00	0,00	0,00	0,00	115.947,00	115.946,28	0,72
3390.91 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**103.800,00**	**53.996,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.338,00)**	**119.458,00**	**119.394,54**	**63,46**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTAD								
3190.04 00 1661	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3190.11 00 1661	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3190.13 00 1661	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.001,00)	1.299,00	0,00	1.299,00
3190.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1661	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.14 00 1661	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(883,00)	2.417,00	0,00	2.417,00
3390.30 00 1661	53.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	27.044,07	26.055,93
3390.32 00 1661	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.490,10	109,90
3390.33 00 1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1661	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1661	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
3390.39 00 1661	9.200,00	4.219,00	0,00	0,00	0,00	13.419,00	13.418,00	1,00
3390.47 00 1661	1.200,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	2.201,00	1.100,00	1.101,00
3390.48 00 1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1661	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93 00 1661	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.836,00)	1.964,00	0,00	1.964,00
4490.52 00 1661	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
Total da Ação:	**113.700,00**	**5.220,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.220,00)**	**113.700,00**	**46.052,17**	**67.647,83**
Total da Unidade:	**1.583.052,00**	**279.916,00**	**0,00**	**0,00**	**(271.614,00)**	**1.591.354,00**	**516.168,96**	**1.075.185,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**14.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.100,00**	**0,00**	**14.100,00**
Total da Unidade:	**14.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.100,00**	**0,00**	**14.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.39	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:			**15.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.200,00**	**0,00**	**15.200,00**

14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência

3190.04	00	1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11	00	1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.39	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:			**25.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.400,00**	**0,00**	**25.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
14 241 2051 2131 Mantenção das Atividades de Proteção ao Idoso								
3190.04 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3190.13 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**16.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.700,00**	**0,00**	**16.700,00**
Total da Unidade:	**57.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.300,00**	**0,00**	**57.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos								
3190.04 00 1500	85.100,00	0,00	0,00	0,00	(75.504,73)	9.595,27	9.595,27	0,00
3190.11 00 1500	959.500,00	67.303,00	0,00	0,00	0,00	1.026.803,00	1.026.797,70	5,30
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	500,00	1.526,00	0,00	0,00	0,00	2.026,00	2.025,00	1,00
3390.30 00 1500	258.000,00	67.019,00	0,00	0,00	0,00	325.019,00	299.017,56	26.001,44
3390.31 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	124.600,00	81.489,00	0,00	0,00	0,00	206.089,00	206.088,02	0,98
3390.39 00 1500	1.052.600,00	324.836,00	0,00	0,00	0,00	1.377.436,00	1.377.434,72	1,28
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	3.316,86	783,14
3390.48 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	2.763,81	11.836,19
3190.04 00 1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39 00 1501	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.47 00 1501	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1501	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	3.400,00	1.100,00
3390.30 00 1720	276.500,00	43.907,00	0,00	0,00	0,00	320.407,00	320.406,46	0,54
3390.36 00 1720	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	3.088,00	12.412,00
3390.39 00 1720	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	3.160,79	3.639,21

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

4668

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos								
3390.47 00 1720	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.93 00 1720	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1720	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1721	123.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.800,00	0,00	123.800,00
3390.36 00 1721	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3390.39 00 1721	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
3390.30 00 1750	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(23,00)	5.777,00	0,00	5.777,00
3390.36 00 1750	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(22,00)	13.978,00	0,00	13.978,00
3390.39 00 1750	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
4490.52 00 1750	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1755	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
Total da Ação:	**3.080.200,00**	**586.080,00**	**0,00**	**0,00**	**(119.949,73)**	**3.546.330,27**	**3.257.094,19**	**289.236,08**
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas								
4490.51 00 1500	185.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.838,00)	182.162,00	121.244,00	60.918,00
4490.51 00 1700	485.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.700,00	0,00	485.700,00
4490.51 00 1701	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**693.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.838,00)**	**690.162,00**	**121.244,00**	**568.918,00**
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas								
4590.61 00 1500	1.000,00	49.488,00	0,00	0,00	0,00	50.488,00	50.000,00	488,00
Total da Ação:	**1.000,00**	**49.488,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.488,00**	**50.000,00**	**488,00**
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança								
4490.51 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares								
4590.61 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios								
4490.51 00 1500	14.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.081,00)	8.119,00	0,00	8.119,00
Total da Ação:	**14.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.081,00)**	**8.119,00**	**0,00**	**8.119,00**
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças								
4490.51 00 1500	53.700,00	0,00	0,00	0,00	(52.686,00)	1.014,00	0,00	1.014,00
4490.51 00 1700	133.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.100,00	0,00	133.100,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
Total da Ação:	**209.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(52.686,00)**	**157.214,00**	**0,00**	**157.214,00**
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(11.100,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.100,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(8.359,27)	2.740,73	0,00	2.740,73
Total da Ação:	**11.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.359,27)**	**2.740,73**	**0,00**	**2.740,73**
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público								
4490.51 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.900,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal								
4490.51 00 1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**22.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas								
4490.51 00 1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**22.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos

4490.51	00	1500	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(17.581,00)	4.719,00	0,00	4.719,00
4490.52	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.51	00	1501	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1501	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
4490.51	00	1700	55.800,00	0,00	0,00	0,00	(50.800,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51	00	1701	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	57.800,00
4490.52	00	1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51	00	1706	103.200,00	2.931,00	0,00	0,00	0,00	106.131,00	106.130,47	0,53
4490.52	00	1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.931,00)	48.669,00	0,00	48.669,00
4490.51	00	1710	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	63.169,55	16.830,45
4490.52	00	1710	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	1720	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(35.307,00)	5.993,00	0,00	5.993,00
4490.52	00	1720	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	15.200,00	0,00	15.200,00
4490.51	00	1721	61.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.300,00	0,00	61.300,00
4490.52	00	1721	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
4490.51	00	1750	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
Total da Ação:			**581.200,00**	**2.931,00**	**0,00**	**0,00**	**(127.519,00)**	**456.612,00**	**169.300,02**	**287.311,98**

15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas

3390.30	00	1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.379,00)	221,00	0,00	221,00
3390.36	00	1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.371,00)	829,00	0,00	829,00
3390.39	00	1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.584,00)	616,00	0,00	616,00
Total da Ação:			**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.334,00)**	**1.666,00**	**0,00**	**1.666,00**

15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins

4490.51	00	1500	76.900,00	0,00	0,00	0,00	(74.842,00)	2.058,00	0,00	2.058,00
Total da Ação:			**76.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(74.842,00)**	**2.058,00**	**0,00**	**2.058,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.11 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.646,00)	26.154,00	13.625,16	12.528,84
3390.36 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.568,00)	232,00	0,00	232,00
3390.39 00 1500	49.700,00	0,00	0,00	0,00	(49.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1721	17.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	17.300,00
3390.39 00 1751	297.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.300,00	209.009,82	88.290,18
Total da Ação:	**401.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(60.014,00)**	**340.986,00**	**222.634,98**	**118.351,02**
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública								
3190.04 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3390.14 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	16.600,00	0,00	0,00	0,00	(16.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	150.000,00	141.799,00	0,00	0,00	0,00	291.799,00	290.181,00	1.618,00
3390.39 00 1500	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	144.366,00	14.634,00
3390.92 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**342.500,00**	**141.799,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.000,00)**	**452.299,00**	**435.047,00**	**17.252,00**
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.51 00 1700	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
Total da Ação:	**44.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**34.600,00**	**0,00**	**34.600,00**
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Ação:	**11.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**1.100,00**	**0,00**	**1.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda								
4490.51 00 1500	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(18.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico								
4490.51 00 1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**12.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.400,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes								
3390.30 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.001,00)	599,00	0,00	599,00
3390.36 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.637,00)	1.063,00	0,00	1.063,00
3390.39 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.691,00)	909,00	0,00	909,00
Total da Ação:	**9.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.329,00)**	**2.571,00**	**0,00**	**2.571,00**
17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares								
3390.30 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.144,00)	1.456,00	0,00	1.456,00
3390.36 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.544,00)**	**1.456,00**	**0,00**	**1.456,00**
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município								
4490.51 00 1500	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.385,00)	515,00	0,00	515,00
4490.51 00 1700	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
4490.51 00 1701	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**68.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.385,00)**	**50.815,00**	**0,00**	**50.815,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório dágua, cisternas e tanques								
4490.51 00 1500	14.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.043,00)	157,00	0,00	157,00
4490.51 00 1700	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
4490.51 00 1701	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**73.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.043,00)**	**59.457,00**	**0,00**	**59.457,00**
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV								
4490.51 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.351,00)	2.349,00	0,00	2.349,00
Total da Ação:	**14.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.551,00)**	**2.349,00**	**0,00**	**2.349,00**
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.200,00)**	**3.800,00**	**0,00**	**3.800,00**
25 752 1012 1048 Ampliação e extenção da rede elétrica rural								
4490.51 00 1500	11.900,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana								
4490.51 00 1500	18.700,00	0,00	0,00	0,00	(15.824,00)	2.876,00	0,00	2.876,00
Total da Ação:	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.824,00)**	**2.876,00**	**0,00**	**2.876,00**
26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros								
4490.51 00 1500	13.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	3.700,00	0,00	3.700,00
4490.51 00 1700	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
Total da Ação:	**71.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.000,00)**	**61.500,00**	**0,00**	**61.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS								
Total da Unidade:	**5.907.900,00**	**780.298,00**	**0,00**	**0,00**	**(756.099,00)**	**5.932.099,00**	**4.255.320,19**	**1.676.778,81**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente								
3190.04 00 1500	89.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.535,00)	66.765,00	33.747,12	33.017,88
3190.11 00 1500	189.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.672,00)	187.928,00	177.809,04	10.118,96
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	2.800,00	900,00
3390.30 00 1500	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	226.688,39	22.311,61
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	90.700,00	90.688,00	0,00	0,00	0,00	181.388,00	181.386,90	1,10
3390.39 00 1500	896.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.521,00	742.219,06	154.301,94
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	4.122,09	1.677,91
3390.91 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	6.800,00	201,00
Total da Ação:	**1.534.421,00**	**96.689,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.007,00)**	**1.598.103,00**	**1.375.572,60**	**222.530,40**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.672,00)	9.028,00	0,00	9.028,00
4490.52 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(10.415,00)	1.185,00	0,00	1.185,00
4490.51 00 1700	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1701	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**80.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.087,00)**	**68.013,00**	**0,00**	**68.013,00**
17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.939,00)	2.761,00	0,00	2.761,00
4490.51 00 1700	34.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.700,00	0,00	34.700,00
4490.51 00 1701	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:	**47.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.939,00)**	**39.861,00**	**0,00**	**39.861,00**
17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.284,00)	3.416,00	0,00	3.416,00
Total da Ação:	**10.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.284,00)**	**3.416,00**	**0,00**	**3.416,00**
17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)								
4490.51 00 1500	14.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.209,00)	4.591,00	0,00	4.591,00
4490.51 00 1700	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1700	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1701	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
4490.52 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1706	51.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	51.600,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação:	**183.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.409,00)**	**167.991,00**	**0,00**	**167.991,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE								
18 541 1032 2123 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
3370.41 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.700,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural								
3190.04 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.017,00)	83,00	0,00	83,00
3390.32 00 1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.436,00)	64,00	0,00	64,00
3390.36 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(8.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Total da Ação:	**39.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(39.153,00)**	**447,00**	**0,00**	**447,00**
21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas								
4490.52 00 1500	91.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.573,00)	87.727,00	21.500,00	66.227,00
4490.52 00 1700	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4490.52 00 1701	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
Total da Ação:	**413.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.573,00)**	**410.027,00**	**21.500,00**	**388.527,00**
Total da Unidade:	**2.318.321,00**	**96.689,00**	**0,00**	**0,00**	**(127.152,00)**	**2.287.858,00**	**1.397.072,60**	**890.785,40**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE										
14 122 2040 2128 Manutençao das Atividades do Fundo Municipal da Juventude										
3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
Total da Ação:			**13.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE								
14 122 2040 2129 Manutençao das Atividades do Conselho Municipal de Juventude								
3190.04 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.49 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**15.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.400,00**	**0,00**	**15.400,00**
Total da Unidade:	**28.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.900,00**	**0,00**	**28.900,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência								
9999.99 00 1500	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
Total da Ação:	**302.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302.000,00**	**0,00**	**302.000,00**
Total da Unidade:	**302.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**302.000,00**	**0,00**	**302.000,00**
Total Geral:	**52.922.186,00**	**11.173.839,03**	**171.764,11**	**0,00**	**(11.173.839,03)**	**53.093.950,11**	**39.866.646,77**	**13.227.303,34**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025

Em, 02 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.075,70 (Trinta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.653,70
				Total da Unidade:	1.653,70

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	477,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	477,00
				Total da Unidade:	477,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	453,00
				Total da Unidade:	453,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.689,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	9.689,00
				Total da Unidade:	9.689,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.298,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.101,00

4682
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total da Unidade: 22.399,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00

Total da Unidade: 901,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	378,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	378,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	125,00

Total da Unidade: 503,00

Total de Suplementações: 36.075,70

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.075,70 (Trinta e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.653,70
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.653,70

Total da Unidade: 1.653,70

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	477,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	477,00

Total da Unidade: 477,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	453,00

Total da Unidade: 453,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

JANEIRO/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.689,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	9.689,00
				Total da Unidade:	9.689,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.399,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.399,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total da Unidade:	22.399,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	901,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

JANEIRO/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total da Unidade:	901,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	503,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	503,00
				Total da Unidade:	503,00

Total de Anulações: 36.075,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Janeiro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.920,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.301,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.301,00
				Total da Unidade:	1.301,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.906,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.906,00
				Total da Unidade:	15.906,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.501,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.501,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.633,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.633,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.960,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	1.960,00
				Total da Unidade:	11.094,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.707,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.707,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

4686
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.39	00				7.211,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.211,00
				Total da Unidade:	10.918,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.250,00
				Total da Unidade:	4.250,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.373,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.373,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.111,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.111,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36,00
				Total da Unidade:	10.520,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	2.931,00
				Total da Unidade:	2.931,00

Total de Suplementações: 56.920,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.920,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3370.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.301,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.301,00
				Total da Unidade:	1.301,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	406,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	406,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.400,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
				Total da Unidade:	15.906,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.933,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.933,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.960,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.960,00
12	364	2010	2048	Bolsas a Estudantes Universitários	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1,00
				Total da Unidade:	11.094,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.918,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.918,00
				Total da Unidade:	10.918,00
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.250,00
				Total da Unidade:	4.250,00
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2022	2085	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.520,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.520,00
				Total da Unidade:	10.520,00
02.100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.931,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	2.931,00
				Total da Unidade:	2.931,00
				Total de Anulações:	**56.920,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

FEVEREIRO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 05 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.008,00 (Nove Mil, Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.024,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.024,00
				Total da Unidade:	2.024,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.000,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.469,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.469,00
				Total da Unidade:	4.469,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	715,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	715,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total da Unidade:	1.515,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total da Unidade:	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Total de Suplementações:	**9.008,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.008,00 (Nove Mil, Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	924,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	924,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
				Total da Unidade:	2.024,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	500,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.469,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.469,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
				Total da Unidade:	4.469,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.515,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.515,00
				Total da Unidade:	1.515,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total da Unidade:	1.000,00

Total de Anulações:	**9.008,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 05 de Março de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total da Unidade:	400,00
				Total de Suplementações:	**400,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total da Unidade:	400,00
				Total de Anulações:	**400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 14 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	232,00
				Total da Unidade:	232,00
				Total de Suplementações:	**232,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 232,00 (Duzentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	232,00
				Total de Anulações:	**232,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 200,00 (Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00
				Total de Suplementações:	**200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00
				Total de Anulações:	**200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.952,00 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	439,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	439,00
				Total da Unidade:	439,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.683,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.683,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	105,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	150,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150,00
				Total da Unidade:	4.938,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total da Unidade:	3.500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	86,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86,00
				Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2074		
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			382,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			382,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			901,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			901,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.706,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.706,00
				Total da Unidade:	4.075,00
				Total de Suplementações:	**12.952,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.952,00 (Doze Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.060	**SECRETARIA DE SAUDE**				
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES			439,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			439,00
				Total da Unidade:	439,00
02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.683,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			4.683,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			105,00
15500000		Transferência do Salário - Educação			105,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			150,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			150,00
				Total da Unidade:	4.938,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.500,00
				Total da Unidade:	3.500,00
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	475,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	475,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
				Total da Unidade:	4.075,00
				Total de Anulações:	**12.952,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 20 de Março de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.657,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.401,00
				Total da Unidade:	1.401,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.781,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.781,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.572,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.572,00
				Total da Unidade:	12.353,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.564,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.564,00
				Total da Unidade:	2.803,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total da Unidade:	800,00

4703
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	628,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	628,00
				Total da Unidade:	2.300,00

Total de Suplementações: 19.657,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.657,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3370.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.401,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.401,00
				Total da Unidade:	1.401,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.353,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.353,00
				Total da Unidade:	12.353,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.803,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.803,00
				Total da Unidade:	2.803,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total da Unidade:	800,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total da Unidade:	2.300,00
				Total de Anulações:	**19.657,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 24 de Março de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.542,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.669,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.669,00
				Total da Unidade:	8.669,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.707,20
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.707,20
				Total da Unidade:	23.707,20

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.032,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	804,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	804,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.024,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.024,00
				Total da Unidade:	16.860,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	586,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	586,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

4706
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00				2.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.728,00
				Total da Unidade:	3.314,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.492,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.492,00
				Total da Unidade:	1.492,00

Total de Suplementações: 54.542,20

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.542,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.669,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.669,00
				Total da Unidade:	8.669,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.707,20
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.707,20
				Total da Unidade:	23.707,20

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.032,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.024,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.024,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	804,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	804,00
				Total da Unidade:	16.860,00
02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.285,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.285,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.029,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.029,00
				Total da Unidade:	3.314,00
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	500,00
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	492,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	492,00
				Total da Unidade:	1.492,00
				Total de Anulações:	**54.542,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 27 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.512,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.960,00
				Total da Unidade:	1.960,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.908,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.908,00
				Total da Unidade:	1.908,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.682,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.682,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.390,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.390,00
				Total da Unidade:	7.072,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.072,00

4710
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.072,00
				Total da Unidade:	13.072,00

Total de Suplementações: 24.512,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.512,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.960,00
				Total da Unidade:	1.960,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.908,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.908,00
				Total da Unidade:	1.908,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.072,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.072,00
				Total da Unidade:	7.072,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total da Unidade:	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.800,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.272,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.272,00
				Total da Unidade:	13.072,00
				Total de Anulações:	**24.512,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Março de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00212025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Suplementações:	**300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Anulações:	**300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 31 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MARÇO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00222025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.222,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.000,00
				Total da Unidade:	2.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	671,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	671,00
				Total da Unidade:	671,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	551,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551,00
				Total da Unidade:	551,00
				Total de Suplementações:	**3.222,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.222,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.000,00
				Total da Unidade:	2.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	471,00
				Total da Unidade:	671,00
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	551,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551,00
				Total da Unidade:	551,00
				Total de Anulações:	**3.222,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00232025

Em, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.961,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.003,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.003,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	151,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	151,00
				Total da Unidade:	2.154,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.590,00
				Total da Unidade:	5.090,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	717,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	717,00
				Total da Unidade:	717,00

Total de Suplementações: 7.961,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.961,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.154,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.154,00
				Total da Unidade:	2.154,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.090,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.090,00
				Total da Unidade:	5.090,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	717,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	717,00
				Total da Unidade:	717,00

Total de Anulações: 7.961,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00242025

Em, 03 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.962,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3350.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.400,00
				Total da Unidade:	2.400,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total da Unidade:	2.100,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total da Unidade:	400,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.062,00
				Total da Unidade:	2.062,00

Total de Suplementações: 6.962,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.962,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.400,00
				Total da Unidade:	2.400,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total da Unidade:	2.100,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	400,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.062,00
				Total da Unidade:	2.062,00

Total de Anulações: 6.962,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.379,00 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.786,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.786,00
				Total da Unidade:	1.786,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
				Total da Unidade:	6.800,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.488,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.488,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4490.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.305,00
				Total da Unidade:	2.793,00
				Total de Suplementações:	**11.379,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.379,00 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.786,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.786,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade:	1.786,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
				Total da Unidade:	6.800,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.793,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.793,00
				Total da Unidade:	2.793,00

Total de Anulações:	**11.379,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 07 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00262025

Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.407,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	807,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	807,00
				Total da Unidade:	807,00

Total de Suplementações: 1.407,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.407,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	600,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

4724
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	807,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	807,00
				Total da Unidade:	807,00
				Total de Anulações:	**1.407,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 09 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00272025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			22,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			22,00
				Total da Unidade:	22,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			914,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			914,00
				Total da Unidade:	914,00

Total de Suplementações: 936,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			914,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			914,00
				Total da Unidade:	914,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			22,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			22,00
				Total da Unidade:	22,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Total de Anulações:	**936,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00282025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.734,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.001,00
				Total da Unidade:	1.001,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.733,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.733,00
				Total da Unidade:	1.733,00
				Total de Suplementações:	**2.734,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.734,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.365,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.365,00
				Total da Unidade:	1.733,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.001,00
				Total da Unidade:	1.001,00
				Total de Anulações:	**2.734,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 11 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00292025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total da Unidade:	650,00
				Total de Suplementações:	**650,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total da Unidade:	650,00
				Total de Anulações:	**650,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 14 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00302025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.217,00 (Doze Mil, Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	154,00
				Total da Unidade:	154,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	682,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	682,00
				Total da Unidade:	682,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.381,00
				Total da Unidade:	11.381,00

Total de Suplementações: 12.217,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.217,00 (Doze Mil, Duzentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	154,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	154,00
				Total da Unidade:	154,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	682,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	682,00
				Total da Unidade:	682,00
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.781,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.781,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total da Unidade:	11.381,00
				Total de Anulações:	**12.217,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 15 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00312025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.426,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.908,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.908,00
				Total da Unidade:	2.908,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	948,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	948,00
				Total da Unidade:	948,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.744,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.744,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	119,00
				Total da Unidade:	8.863,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	

4734
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.369,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.369,00
				Total da Unidade:	2.507,00
				Total de Suplementações:	**15.426,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.426,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	408,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	408,00
10	302	2017	2114	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	302	2017	2115	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
				Total da Unidade:	2.908,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	448,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	448,00
				Total da Unidade:	948,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.744,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.744,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	119,00
				Total da Unidade:	8.863,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.507,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.507,00
				Total da Unidade:	2.507,00

Total de Anulações: 15.426,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00322025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.822,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total da Unidade:	3.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	322,00
				Total da Unidade:	322,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
				Total da Unidade:	1.500,00

Total de Suplementações: 4.822,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.822,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
				Total da Unidade:	4.500,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	322,00
				Total da Unidade:	322,00
				Total de Anulações:	**4.822,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00332025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.054,00 (Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	401,00
				Total da Unidade:	401,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	653,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	653,00
				Total da Unidade:	653,00

Total de Suplementações: 1.054,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.054,00 (Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	401,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			653,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			653,00
				Total da Unidade:	653,00
				Total de Anulações:	**1.054,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00342025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	738,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	738,00
				Total da Unidade:	738,00
				Total de Suplementações:	**738,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	738,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	738,00
				Total da Unidade:	738,00
				Total de Anulações:	**738,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 24 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00352025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.214,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.670,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.670,00
				Total da Unidade:	8.670,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.544,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	53.544,00
				Total da Unidade:	53.544,00
				Total de Suplementações:	**62.214,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.214,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.670,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.670,00
				Total da Unidade:	8.670,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	500,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.700,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.200,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.200,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.444,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	29.444,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.100,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.400,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.100,00
				Total da Unidade:	53.544,00
				Total de Anulações:	**62.214,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 25 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00362025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.912,00 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.112,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.112,00
				Total da Unidade:	13.112,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.032,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.657,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.657,00
				Total da Unidade:	31.689,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	468,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	468,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.716,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.716,00
				Total da Unidade:	3.184,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
				MATERIAL DE CONSUMO	

4748
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Decreto

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4490.30	00				13.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.190,00
				Total da Unidade:	13.690,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	533,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	533,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.032,00
				Total da Unidade:	12.237,00

Total de Suplementações: 73.912,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 73.912,00 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.112,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.112,00
				Total da Unidade:	13.112,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3190.92	00				200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.732,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.732,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.657,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.657,00
12	364	2010	2048	Bolsas a Estudantes Universitários	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Total da Unidade: 31.689,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.184,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.184,00

Total da Unidade: 3.184,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.690,00

Total da Unidade: 13.690,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.237,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.237,00
				Total da Unidade:	12.237,00
				Total de Anulações:	**73.912,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00372025

Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.448,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	980,00
				Total da Unidade:	980,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.815,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.815,00
				Total da Unidade:	15.815,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.020,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.020,00
				Total da Unidade:	2.040,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.941,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.941,00
				Total da Unidade:	3.613,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Decreto

Total de Suplementações:	**22.448,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.448,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80,00
				Total da Unidade:	980,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.815,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.815,00
				Total da Unidade:	15.815,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.040,00
				Total da Unidade:	2.040,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	213,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	213,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400,00
				Total da Unidade:	3.613,00

Total de Anulações:	**22.448,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de Malta em, 29 de Abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00382025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.648,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.648,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.648,00
				Total da Unidade:	24.648,00
				Total de Suplementações:	**24.648,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.648,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	440,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	294,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	294,00
10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.214,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.214,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total da Unidade:	24.648,00
				Total de Anulações:	**24.648,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

ABRIL/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00392025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.652,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.652,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.652,00
				Total da Unidade:	3.652,00
				Total de Suplementações:	**3.652,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.652,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	352,00
				Total da Unidade:	3.652,00
				Total de Anulações:	**3.652,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00402025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.143,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	471,00
				Total da Unidade:	471,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.672,00
				Total da Unidade:	1.672,00

Total de Suplementações: 2.143,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.143,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	471,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	471,00
				Total da Unidade:	471,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	217,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.455,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.455,00
				Total da Unidade:	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

Total de Anulações:	**2.143,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 06 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00412025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.122,00 (Cento e Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.122,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	103.122,00
				Total da Unidade:	103.122,00
				Total de Suplementações:	**103.122,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.122,00 (Cento e Três Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	27.922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.922,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.800,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.700,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	39.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.600,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
4590.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
				Total da Unidade:	103.122,00
				Total de Anulações:	**103.122,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 07 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00422025

Em, 09 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.035,00 (Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	888,00
				Total da Unidade:	888,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	460,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	460,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.387,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.387,00
				Total da Unidade:	2.847,00
				Total de Suplementações:	**4.035,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.035,00 (Quatro Mil, Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto

02.080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
02.090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	888,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	888,00
				Total da Unidade:	888,00
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.847,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.847,00
				Total da Unidade:	2.847,00
				Total de Anulações:	**4.035,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 09 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.987,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	953,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	953,00
				Total da Unidade:	953,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	834,00
				Total da Unidade:	834,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

Total de Suplementações: 1.987,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.987,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	2017	2114	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	453,00
				Total da Unidade:	953,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	534,00
				Total da Unidade:	834,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3190.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00
				Total de Anulações:	**1.987,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 13 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.430,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.000,00
				Total da Unidade:	7.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.430,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.430,00
				Total da Unidade:	2.430,00
				Total de Suplementações:	**9.430,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.430,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.000,00
				Total da Unidade:	7.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.231,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Município de Malta
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO

MAIO/2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.231,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	2.430,00
				Total de Anulações:	**9.430,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 15 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Decreto nº 00452025 Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	599,00
				Total da Unidade:	599,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Suplementações:	**899,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3350.41	00			CONTRIBUIÇÕES	599,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	599,00
				Total da Unidade:	599,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

Total de Anulações:	**899,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Decreto nº 00462025 Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.994,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.528,00
				Total da Unidade:	6.528,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.220,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.220,00
				Total da Unidade:	4.220,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.164,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.164,00
				Total da Unidade:	6.164,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.367,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.367,00
				Total da Unidade:	8.367,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.735,00
				Total da Unidade:	1.735,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.690,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.690,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	891,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	891,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	335,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.064,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.064,00
				Total da Unidade:	6.980,00

Total de Suplementações: 33.994,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.994,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total da Unidade:	6.528,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.220,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.220,00
				Total da Unidade:	4.220,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.164,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.164,00
				Total da Unidade:	6.164,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	8.367,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.367,00
				Total da Unidade:	8.367,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.735,00
				Total da Unidade:	1.735,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.980,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.980,00
				Total da Unidade:	6.980,00

Total de Anulações: 33.994,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Decreto nº 00472025 Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.689,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	893,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	893,00
12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	166,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	166,00
				Total da Unidade:	1.059,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
				Total da Unidade:	130,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
				Total da Unidade:	1.500,00
				Total de Suplementações:	**2.689,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.689,00 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	893,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	893,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	166,00
				Total da Unidade:	1.059,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	130,00
				Total da Unidade:	130,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
				Total da Unidade:	1.500,00

Total de Anulações: 2.689,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 20 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

Decreto nº 00482025 Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Suplementações:	**600,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Anulações:	**600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 21 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 21 de Maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Decreto nº 00492025 Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.883,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	882,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	882,00
				Total na Ação	882,00
				Total na Unidade Orçamentária	882,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.001,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.001,00
				Total na Ação	1.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.001,00
				Total de Suplementações:	**1.883,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.883,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
				Total na Ação	500,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	382,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	382,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
				Total na Ação	382,00
				Total na Unidade Orçamentária	882,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.001,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			1.001,00
				Total na Ação	1.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.001,00

Total de Anulações: 1.883,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Decreto nº 00502025 Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.991,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.323,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.323,00
				Total na Ação	9.323,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.323,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30,00
				Total na Ação	30,00
				Total na Unidade Orçamentária	30,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	60,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60,00
				Total na Ação	60,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.632,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.632,00
				Total na Ação	10.632,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.692,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.016,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.016,00
				Total na Ação	5.016,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.495,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	44.495,00
				Total na Ação	44.495,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.025,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.025,00
				Total na Ação	18.025,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.536,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	878,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	878,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	2.550,00
08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.688,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.688,00
				Total na Ação	6.688,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.910,00

Total de Suplementações: 98.991,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 98.991,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.323,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.323,00
				Total na Ação	9.323,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.323,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30,00
				Total na Ação	30,00
				Total na Unidade Orçamentária	30,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.692,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.692,00
				Total na Ação	10.692,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.692,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	5.016,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.016,00
				Total na Ação	5.016,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.495,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	44.495,00
				Total na Ação	44.495,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.025,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.025,00
				Total na Ação	18.025,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.536,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	283,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	283,00
				Total na Ação	2.883,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	527,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	527,00
				Total na Ação	527,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
				Total na Ação	7.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.910,00

Total de Anulações: 98.991,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 26 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Decreto nº 00512025 Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.168,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.168,00
				Total na Ação	1.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.168,00
				Total de Suplementações:	**1.168,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.168,00 (Um Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.168,00
				Total de Anulações:	**1.168,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Municipio de Malta em, 27 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

Decreto nº 00522025 Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.945,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.067,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.067,00
				Total na Ação	6.067,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.150,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.150,00
				Total na Ação	2.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.217,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.344,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.046,00
15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.046,00
				Total na Ação	19.046,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.390,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.994,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.994,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
				Total na Ação	2.994,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.994,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 36.945,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.945,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.217,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.217,00
				Total na Ação	8.217,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.217,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.046,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.046,00
				Total na Ação	19.046,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.390,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.994,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.994,00
				Total na Ação	2.994,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.994,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.344,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.344,00
				Total na Ação	2.344,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00
				Total de Anulações:	**36.945,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Maio de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

Decreto nº 00532025 Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.488,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	132,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132,00
				Total na Ação	132,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.104,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.104,00
				Total na Ação	23.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.236,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.014,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.014,00
				Total na Ação	11.014,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.686,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	894,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
				Total na Ação	894,00
				Total na Unidade Orçamentária	894,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 38.488,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 38.488,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.808,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.808,00
				Total na Ação	2.808,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.672,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
				Total na Ação	11.600,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.828,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
				Total na Ação	8.828,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.908,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.014,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.014,00
				Total na Ação	11.014,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.686,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	894,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	894,00
				Total na Ação	894,00
				Total na Unidade Orçamentária	894,00

Total de Anulações: 38.488,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 29 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 29 de Maio de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Decreto nº 00542025 Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.734,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	550,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550,00
				Total na Ação	550,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.124,00
				Total na Ação	1.124,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.674,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.191,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	869,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	869,00
				Total na Ação	2.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.060,00

Total de Suplementações: 3.734,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.734,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		276,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		276,00
				Total na Ação	276,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.398,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.398,00
				Total na Ação	1.398,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.674,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		2.060,00
15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.060,00
				Total na Ação	2.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.060,00

Total de Anulações: 3.734,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

Decreto nº 00552025 Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.973,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	801,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	801,00
				Total na Ação	801,00
				Total na Unidade Orçamentária	801,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

Total de Suplementações: 2.973,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.973,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	801,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 04 de Junho de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	801,00
				Total na Ação	801,00
				Total na Unidade Orçamentária	801,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	863,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	863,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	809,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	809,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

Total de Anulações: 2.973,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 04 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

Decreto nº 00562025 Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 200,00 (Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00
				Total de Suplementações:	**200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00
				Total de Anulações:	**200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 06 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Decreto nº 00572025 Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.260,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.360,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.360,00
				Total na Ação	4.360,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.860,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.466,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	22.466,00
				Total na Ação	22.466,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.466,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.193,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.193,00
				Total na Ação	1.193,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		540,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		540,00
				Total na Ação	540,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.733,00

Total de Suplementações: 31.260,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.260,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.860,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.860,00
				Total na Ação	6.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.860,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.466,00
15411070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%		22.466,00
				Total na Ação	22.466,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.466,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		201,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	2009	2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos	
3.3.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.733,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.733,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	2009	2071	Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos	
				Total na Ação	1.733,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.733,00
				Total de Anulações:	**31.260,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 09 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

Decreto nº 00582025 Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 449.369,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	138,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2103	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	377,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	377,00
				Total na Ação	377,00
				Total na Unidade Orçamentária	377,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.854,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	448.854,00
				Total na Ação	448.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	448.854,00

Total de Suplementações: 449.369,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 449.369,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	33.700,00
04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	138,00
				Total na Ação	138,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	7.100,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	8.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

	Total na Unidade Orçamentária	50.338,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.942,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.942,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	12.042,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.042,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	829,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	829,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
	Total na Ação	12.229,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.229,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
				Total na Ação	22.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
				Total na Ação	22.500,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	377,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	377,00
				Total na Ação	377,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.854,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.854,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	103.854,00
				Total na Unidade Orçamentária	126.731,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

	Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13 392 2018 2107 Manutençao do Fundo Municipal da Cultura

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	Total na Ação	5.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	8.500,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.310,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.310,00
	Total na Ação	41.610,00

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.319,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.319,00
	Total na Ação	23.319,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.929,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	11.800,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
	Total na Ação	19.300,00

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.700,00
	Total na Ação	29.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária	49.000,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
	Total na Ação	5.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.200,00
	Total de Anulações:	**449.369,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Decreto nº 00592025 Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.493,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte		
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL		300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		393,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		393,00
					Total na Ação	693,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos		
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		66.800,00
					Total na Ação	66.800,00
					Total na Unidade Orçamentária	67.493,00
					Total de Suplementações:	**67.493,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.493,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM		
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		287,00
					Total na Ação	287,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM		
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		22.200,00
					Total na Ação	22.200,00
					Total na Unidade Orçamentária	22.487,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.300,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.300,00
				Total na Ação	4.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.300,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.706,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.706,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	5.806,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.700,00
				Total na Ação	5.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.106,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.600,00
				Total na Ação	15.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.600,00
				Total de Anulações:	**67.493,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 12 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Decreto nº 00602025 Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.717,00 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.237,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.237,00
				Total na Ação	1.237,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.237,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	83.480,00
				Total na Ação	83.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	83.480,00
				Total de Suplementações:	**84.717,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 84.717,00 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
				Total na Ação	16.800,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.800,00
				Total na Ação	23.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Total na Unidade Orçamentária	40.600,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3.1.90.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.593,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.593,00
Total na Ação	23.593,00
Total na Unidade Orçamentária	23.593,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.3.90.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.237,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.237,00
Total na Ação	1.237,00
Total na Unidade Orçamentária	1.237,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3.1.90.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.287,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.287,00
Total na Ação	19.287,00
Total na Unidade Orçamentária	19.287,00

Total de Anulações:	**84.717,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 13 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Decreto nº 00612025 Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.494,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	98,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	98,00
				Total na Ação	98,00
				Total na Unidade Orçamentária	98,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	599,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599,00
				Total na Ação	599,00
				Total na Unidade Orçamentária	599,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.997,00
				Total na Ação	10.997,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.997,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	728,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	728,00
				Total na Ação	728,00
				Total na Unidade Orçamentária	728,00

Total de Suplementações: 14.494,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.494,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	98,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	98,00
				Total na Ação	98,00
				Total na Unidade Orçamentária	98,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	599,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599,00
				Total na Ação	599,00
				Total na Unidade Orçamentária	599,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.997,00
				Total na Ação	10.997,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.997,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	680,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48,00
				Total na Ação	728,00
				Total na Unidade Orçamentária	728,00

Total de Anulações: 14.494,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Decreto nº 00622025 Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.213,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.130,00
				Total na Ação	17.130,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.130,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.597,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.597,00
				Total na Ação	4.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.597,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.385,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.385,00
				Total na Ação	5.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.385,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.731,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.731,00
				Total na Ação	9.731,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.731,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	334,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334,00
				Total na Ação	334,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.836,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.836,00
				Total na Ação	1.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.170,00

Total de Suplementações: 39.213,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 39.213,00 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.130,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	11.130,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.130,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.597,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.597,00
	Total na Ação	4.597,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.597,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.385,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.385,00
	Total na Ação	5.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.385,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3.3.90.49 00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	8.000,00

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.731,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.731,00
	Total na Ação	1.731,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.731,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	334,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334,00
	Total na Ação	334,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.836,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.836,00
	Total na Ação	1.836,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.170,00
	Total de Anulações:	**39.213,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

Decreto nº 00632025 Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.626,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	436,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	436,00
				Total na Ação	436,00
				Total na Unidade Orçamentária	436,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	770,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	770,00
				Total na Ação	770,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	715,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	715,00
				Total na Ação	715,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.485,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	51,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51,00
				Total na Ação	51,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	617,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	617,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
				Total na Ação	617,00
				Total na Unidade Orçamentária	668,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.037,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.037,00
				Total na Ação	2.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.037,00

Total de Suplementações: 4.626,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.626,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	236,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	236,00
				Total na Ação	436,00
				Total na Unidade Orçamentária	436,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	785,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	785,00
				Total na Ação	785,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.485,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51,00
				Total na Ação	51,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	617,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	617,00
				Total na Ação	617,00
				Total na Unidade Orçamentária	668,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.037,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.037,00
				Total na Ação	2.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.037,00

Total de Anulações: 4.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 25 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Decreto nº 00642025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 96.290,00 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.533,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.533,00
				Total na Ação	37.533,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.533,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.032,00
				Total na Ação	10.032,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.203,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.203,00
				Total na Ação	41.203,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	501,00
				Total na Ação	501,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.736,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.191,00
				Total na Ação	1.191,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artisticos

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.830,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.830,00
		Total na Ação	5.830,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.021,00

Total de Suplementações: 96.290,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 96.290,00 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.533,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.533,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
		Total na Ação	37.533,00
		Total na Unidade Orçamentária	37.533,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.453,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.453,00
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
		Total na Ação	8.953,00

12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar

3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	500,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	500,00

Manutenção das atividades do Ensino Médio

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 362 2010 2044

3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	79,00
		Total na Ação	79,00

12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.203,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.203,00
		Total na Ação	41.203,00

12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL

3.1.90.94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	501,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	501,00
		Total na Ação	501,00
		Total na Unidade Orçamentária	51.736,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.235,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.235,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	410,00
		Total na Ação	1.645,00

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	569,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	569,00
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	178,00
		Total na Ação	5.147,00

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	229,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	229,00
		Total na Ação	229,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.021,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Total de Anulações:	**96.290,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 26 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

Decreto nº 00652025 Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 63.111,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.783,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.783,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	131,00
				Total na Ação	8.914,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.914,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	260,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260,00
				Total na Ação	260,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.510,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.330,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	30.330,00
				Total na Ação	30.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.330,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2075	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.704,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.704,00
				Total na Ação	11.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.376,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.831,00
				Total na Ação	1.831,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.831,00

Total de Suplementações: 63.111,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 63.111,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.914,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.914,00
	Total na Ação	8.914,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.914,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.510,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.510,00
	Total na Ação	2.510,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.510,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2036 Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.330,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	30.330,00
	Total na Ação	30.330,00
	Total na Unidade Orçamentária	30.330,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total na Ação	5.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	Total na Ação	650,00
	Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.376,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.376,00
	Total na Ação	3.376,00

08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.376,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.831,00
				Total na Ação	1.831,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.831,00

Total de Anulações: 63.111,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 27 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Decreto nº 00662025 Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.228,00 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00
				Total na Ação	2.374,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.374,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.167,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.167,00
				Total na Ação	1.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.167,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.101,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.101,00
				Total na Ação	3.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.101,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.728,00
				Total na Ação	2.728,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.728,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.858,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.858,00
				Total na Ação	2.858,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00

Total de Suplementações: 12.228,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.228,00 (Doze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00
				Total na Ação	2.374,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.374,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.167,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.167,00
				Total na Ação	1.167,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.167,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.101,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.101,00
				Total na Ação	3.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.101,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.728,00
				Total na Ação	2.728,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.728,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	158,00
				Total na Ação	2.858,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00
				Total de Anulações:	**12.228,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Junho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

Decreto nº 00672025 Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.467,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.187,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.187,00
				Total na Ação	1.187,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.783,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179,00
				Total na Ação	179,00
				Total na Unidade Orçamentária	179,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
				Total na Ação	660,00
				Total na Unidade Orçamentária	660,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.056,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.056,00
				Total na Ação	4.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.056,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.993,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.993,00
				Total na Ação	2.993,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.993,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.796,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.796,00
				Total na Ação	6.796,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.796,00

Total de Suplementações: 16.467,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.467,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
				Total na Ação	600,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
				Total na Ação	500,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	263,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	263,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420,00
				Total na Ação	683,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.783,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	179,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179,00
				Total na Ação	179,00
				Total na Unidade Orçamentária	179,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
				Total na Ação	660,00
				Total na Unidade Orçamentária	660,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.056,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.056,00
				Total na Ação	4.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.056,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	793,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	793,00
				Total na Ação	2.993,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.993,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 01 de Julho de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.796,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.796,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	4.796,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.796,00
				Total de Anulações:	**16.467,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

Decreto nº 00682025 Em, 03 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.620,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	220,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
				Total na Ação	1.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.400,00

Total de Suplementações: 1.620,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.620,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	220,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
				Total na Ação	1.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.400,00
				Total de Anulações:	**1.620,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Decreto nº 00692025 Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.799,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	510,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.817,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.817,00
				Total na Ação	10.817,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.817,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Suplementações: 14.799,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.799,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.817,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.817,00
				Total na Ação	10.817,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	10.817,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Anulações: 14.799,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 04 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 07 de Julho de 2025

Decreto nº 00702025 Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.281,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.600,00
				Total na Ação	8.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.681,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.681,00
				Total na Ação	2.681,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.681,00

Total de Suplementações: 11.281,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.281,00 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.600,00
				Total na Ação	8.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.600,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 07 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação		
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		200,00
	Total na Ação	200,00
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar		
3.1.90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.000,00
3.3.90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		500,00
	Total na Ação	1.500,00
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)		
3.1.90.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		981,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		981,00
	Total na Ação	981,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.681,00
	Total de Anulações:	**11.281,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 07 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

Decreto nº 00712025 Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.872,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.577,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.577,00
				Total na Ação	4.577,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.577,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.020,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.020,00
				Total na Ação	11.020,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.020,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.865,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.865,00
				Total na Ação	2.865,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.865,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.250,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.160,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.160,00
				Total na Ação	1.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

Total de Suplementações: 21.872,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.872,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.077,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.077,00
				Total na Ação	3.077,00
04	122	2003	2011	Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	
3.3.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.577,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.200,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		9.200,00
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.820,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		1.820,00
				Total na Ação	11.020,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.020,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
				MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00				2.865,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.865,00
				Total na Ação	2.865,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.865,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.250,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
				Total na Ação	660,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

Total de Anulações: 21.872,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 08 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 08 de Julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Decreto nº 00722025 Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.143,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23,00
				Total na Ação	23,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.528,00
				Total na Ação	1.528,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.551,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.542,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.542,00
				Total na Ação	1.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.542,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00
				Total de Suplementações:	**4.143,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.143,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.528,00
				Total na Ação	1.528,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.528,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.542,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.542,00
				Total na Ação	1.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.542,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	23,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23,00
				Total na Ação	23,00
				Total na Unidade Orçamentária	23,00

Total de Anulações: 4.143,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Decreto nº 00732025 Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.668,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.163,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.163,00
				Total na Ação	1.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.163,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.788,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.788,00
				Total na Ação	4.788,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.788,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	476,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	476,00
				Total na Ação	476,00
				Total na Unidade Orçamentária	476,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.241,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.241,00
				Total na Ação	4.241,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.241,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Total de Suplementações:	**10.668,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.668,00 (Dez Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.163,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.163,00
				Total na Ação	1.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.163,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.788,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.788,00
				Total na Ação	4.788,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.788,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	476,00
				Total na Ação	476,00
				Total na Unidade Orçamentária	476,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	4.100,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	141,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	141,00
				Total na Ação	141,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.241,00

Total de Anulações:	**10.668,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 11 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Decreto nº 00742025 Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.378,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.128,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.128,00
				Total na Ação	5.128,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.128,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

Total de Suplementações: 5.378,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.378,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.128,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.128,00
				Total na Ação	5.128,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.128,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00
				Total de Anulações:	**5.378,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 14 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Decreto nº 00752025 Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
				Total na Ação	130.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	130.000,00
				Total de Suplementações:	**130.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
				Total na Ação	70.000,00
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	130.000,00
				Total de Anulações:	**130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 15 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Decreto nº 00762025 Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.191,00 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	14.229,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.229,00
				Total na Ação	14.229,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.229,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	762,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	762,00
				Total na Ação	762,00
				Total na Unidade Orçamentária	762,00

Total de Suplementações: 15.191,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.191,00 (Quinze Mil, Cento e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.329,00
				Total na Ação	14.229,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.229,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	762,00
				Total na Ação	762,00
				Total na Unidade Orçamentária	762,00

Total de Anulações: 15.191,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Decreto nº 00772025 Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.802,00 (Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	802,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	802,00
				Total na Ação	802,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.802,00
				Total de Suplementações:	**2.802,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.802,00 (Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	602,00
				Total na Ação	602,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	2.802,00
Total de Anulações:	**2.802,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

Decreto nº 00782025 Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.896,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.029,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.029,00
				Total na Ação	2.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.029,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			867,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			867,00
				Total na Ação	867,00
				Total na Unidade Orçamentária	867,00

Total de Suplementações: 2.896,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.896,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.029,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.029,00
				Total na Ação	2.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.029,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			867,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	867,00
				Total na Ação	867,00
				Total na Unidade Orçamentária	867,00
				Total de Anulações:	**2.896,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Decreto nº 00792025 Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.548,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		4.019,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.019,00
				Total na Ação	4.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.019,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		41.804,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		41.804,00
				Total na Ação	41.804,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.804,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.470,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		4.470,00
				Total na Ação	4.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.470,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		4.208,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.208,00
				Total na Ação	4.208,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.590,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.590,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.431,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.431,00
				Total na Ação	11.021,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.229,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.643,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.643,00
				Total na Ação	9.643,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	962,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	962,00
				Total na Ação	962,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.605,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.237,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.237,00
				Total na Ação	1.237,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.988,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.988,00
				Total na Ação	2.988,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.225,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	336,00
				Total na Ação	336,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.037,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.037,00
				Total na Ação	2.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.373,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.673,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.673,00
				Total na Ação	1.673,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.673,00

Total de Suplementações: 84.548,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 84.548,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.019,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.019,00
				Total na Ação	4.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.019,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.804,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.804,00
				Total na Ação	41.804,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.804,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.470,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.470,00
				Total na Ação	4.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.470,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.229,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.229,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
				Total na Ação	10.229,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.229,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.643,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.643,00
				Total na Ação	9.643,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	962,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	962,00
				Total na Ação	962,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.605,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.225,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.225,00
				Total na Ação	4.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.225,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2022	2087	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.373,00
	Total na Ação	2.373,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.373,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.603,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.603,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70,00
	Total na Ação	1.673,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.673,00
	Total de Anulações:	**84.548,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 21 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Decreto nº 00802025 Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.919,00 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			509,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			509,00
				Total na Ação	509,00
				Total na Unidade Orçamentária	509,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.019,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.019,00
				Total na Ação	2.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.019,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			7.200,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			7.200,00
				Total na Ação	7.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.191,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.191,00
				Total na Ação	1.191,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.191,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Total de Suplementações:	**10.919,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.919,00 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.41	00		CONTRIBUIÇÕES		509,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		509,00
				Total na Ação	509,00
				Total na Unidade Orçamentária	509,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.019,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.019,00
				Total na Ação	2.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.019,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.200,00
15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.200,00
				Total na Ação	7.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.191,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.191,00
				Total na Ação	1.191,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.191,00

Total de Anulações:	**10.919,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Municipio de Malta em, 23 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

Decreto nº 00812025 Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.424,00 (cem Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.008,00
				Total na Ação	10.008,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.008,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.494,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.494,00
				Total na Ação	1.494,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.494,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	95,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95,00
				Total na Ação	95,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	340,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340,00
				Total na Ação	340,00
				Total na Unidade Orçamentária	435,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
				Total na Ação	400,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.019,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	45.019,00
				Total na Ação	45.019,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.749,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	40.749,00
				Total na Ação	40.749,00
				Total na Unidade Orçamentária	86.168,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	497,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	497,00
				Total na Ação	497,00
				Total na Unidade Orçamentária	497,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 100.424,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.424,00 (cem Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.008,00
				Total na Ação	8.008,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.008,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.494,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.494,00
				Total na Ação	1.494,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.494,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	435,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	435,00
				Total na Ação	435,00
				Total na Unidade Orçamentária	435,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
				Total na Ação	400,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.500,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.700,00
				Total na Ação	27.200,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.019,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	45.019,00
				Total na Ação	45.019,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.668,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.668,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.400,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.200,00
	Total na Ação	15.868,00
	Total na Unidade Orçamentária	88.487,00
	Total de Anulações:	**100.424,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 25 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

Decreto nº 00822025 Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.869,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.484,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.484,00
				Total na Ação	3.484,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.484,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	70,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70,00
				Total na Ação	70,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	55,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.403,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.403,00
				Total na Ação	14.458,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.528,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.776,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.776,00
	Total na Ação	4.776,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.776,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	340,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	340,00
	Total na Ação	340,00

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.369,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.369,00
	Total na Ação	5.369,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.709,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
	Total na Ação	1.672,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.704,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.704,00
	Total na Ação	11.704,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.126,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.902,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.902,00
	Total na Ação	14.902,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.902,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 60.869,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 60.869,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.484,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.484,00
				Total na Ação	3.484,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.484,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	528,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	528,00
				Total na Ação	10.528,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.528,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.672,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.776,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.776,00
	Total na Ação	4.776,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.776,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.709,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.709,00
	Total na Ação	5.709,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.709,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00

08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.376,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.376,00
	Total na Ação	13.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.126,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.902,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.902,00
	Total na Ação	4.902,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.902,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	830,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	830,00
	Total na Ação	830,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 28 de Julho de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	342,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	842,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.672,00
	Total de Anulações:	**60.869,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Decreto nº 00832025 Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 88.929,80 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00
				Total na Ação	2.374,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.374,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.046,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.046,00
				Total na Ação	7.046,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.046,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.138,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.138,00
				Total na Ação	14.138,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.084,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.084,00
				Total na Ação	1.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.222,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.719,80
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.719,80
				Total na Ação	39.719,80
				Total na Unidade Orçamentária	39.719,80

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	904,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.652,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.652,00
				Total na Ação	2.556,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.556,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.472,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.023,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.023,00
	Total na Ação	15.173,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.217,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.217,00
	Total na Ação	3.217,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.390,00

Total de Suplementações: 88.929,80

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 88.929,80 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.374,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.374,00
	Total na Ação	2.374,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.374,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	Total na Ação	250,00
	Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.046,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.046,00
	Total na Ação	7.046,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.046,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.222,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.222,00
				Total na Ação	10.222,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.222,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.719,80
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.719,80
				Total na Ação	39.719,80
				Total na Unidade Orçamentária	39.719,80

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.556,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.556,00
				Total na Ação	2.556,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.556,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.472,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.472,00
				Total na Ação	2.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.472,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	576,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	576,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.724,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.724,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	7.000,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.192,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.192,00
				Total na Ação	1.192,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.298,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
				Total na Ação	10.198,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.390,00
				Total de Anulações:	**88.929,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 29 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Decreto nº 00842025 Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.176,00
				Total na Ação	4.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.176,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.784,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.784,00
				Total na Ação	6.784,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.784,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	53,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53,00
				Total na Ação	53,00
				Total na Unidade Orçamentária	53,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.329,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.329,00
				Total na Ação	4.329,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.329,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	151,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	578,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	578,00
				Total na Ação	729,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.055,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.055,00
				Total na Ação	4.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.784,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	982,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	982,00
				Total na Ação	982,00
				Total na Unidade Orçamentária	982,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.567,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.567,00
				Total na Ação	4.911,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.911,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.492,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.492,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
				Total na Ação	3.492,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.509,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.509,00
				Total na Ação	1.509,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.001,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.810,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.810,00
				Total na Ação	2.810,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.810,00

Total de Suplementações: 34.230,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 34.230,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	176,00
				Total na Ação	176,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.176,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.884,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.884,00
				Total na Ação	6.784,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.784,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53,00
				Total na Ação	53,00
				Total na Unidade Orçamentária	53,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.329,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.329,00
				Total na Ação	4.329,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.329,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	729,00
				Total na Ação	729,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.055,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.055,00
				Total na Ação	4.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.784,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	367	2010	2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	982,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	982,00
				Total na Ação	982,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	982,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.46 00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.911,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.911,00
	Total na Ação	4.911,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.911,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.001,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.001,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	5.001,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.001,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.810,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.810,00
	Total na Ação	1.810,00

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.810,00
	Total de Anulações:	**34.230,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 31 de Julho de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 31 de Julho de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

Decreto nº 00852025 Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.228,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.143,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.143,00
				Total na Ação	6.143,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.143,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		20,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20,00
				Total na Ação	20,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.960,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.960,00
				Total na Ação	4.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.980,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.189,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		3.189,00
				Total na Ação	3.189,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.189,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.175,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.175,00
				Total na Ação	6.175,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.169,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.169,00
				Total na Ação	3.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.344,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 26.228,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.228,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.143,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.143,00
	Total na Ação	6.143,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.143,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.980,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.980,00
	Total na Ação	4.980,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.980,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 846 0001 0003 Amortização da Dívida

3.2.90.21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.189,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.189,00
	Total na Ação	3.189,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.189,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.344,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.344,00
				Total na Ação	2.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.344,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Anulações: 26.228,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Decreto nº 00862025 Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.432,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			994,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			994,00
				Total na Ação	994,00
				Total na Unidade Orçamentária	994,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			150,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	82,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82,00
	Total na Ação	82,00
	Total na Unidade Orçamentária	82,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.206,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.206,00
	Total na Ação	6.206,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.206,00

Total de Suplementações: 8.432,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.432,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	994,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	994,00
	Total na Ação	994,00
	Total na Unidade Orçamentária	994,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	82,00
				Total na Ação	82,00
				Total na Unidade Orçamentária	82,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	6.206,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.206,00
				Total na Ação	6.206,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.206,00

Total de Anulações: 8.432,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 07 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Decreto nº 00872025 Em, 08 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.396,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.547,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.547,00
				Total na Ação	1.547,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.547,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.892,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.892,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	387,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	387,00
				Total na Ação	8.279,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.279,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	64,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64,00
				Total na Ação	64,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.036,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.036,00
				Total na Ação	7.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
				Total na Ação	470,00
				Total na Unidade Orçamentária	470,00

Total de Suplementações: 17.396,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.396,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	47,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	547,00
04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.547,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.279,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.279,00
				Total na Ação	8.279,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.279,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.443,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.443,00
				Total na Ação	2.443,00
10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.199,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.199,00
				PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.31	00				2.058,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.058,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400,00
				Total na Ação	4.657,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.100,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	470,00
				Total na Unidade Orçamentária	470,00

Total de Anulações: 17.396,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 08 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

Decreto nº 00882025 Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.050,00 (Um Mil, Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

Total de Suplementações: 1.050,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.050,00 (Um Mil, Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 11 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00
				Total de Anulações:	**1.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 11 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Decreto nº 00892025 Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 133.351,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.590,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		7.590,00
				Total na Ação	7.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.590,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		62.673,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		62.673,00
				Total na Ação	62.673,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.673,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.420,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		5.420,00
				Total na Ação	5.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.420,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.805,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.805,00
				Total na Ação	1.805,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.612,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	49.612,00
	Total na Ação	49.612,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.417,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	511,00
	Total na Ação	511,00
	Total na Unidade Orçamentária	511,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.916,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.916,00
	Total na Ação	1.916,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.916,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	Total na Ação	450,00
	Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.374,00
	Total na Ação	3.374,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.374,00

Total de Suplementações: 133.351,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 133.351,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.590,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.590,00
		Total na Ação	7.590,00
		Total na Unidade Orçamentária	7.590,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.673,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	62.673,00
		Total na Ação	62.673,00
		Total na Unidade Orçamentária	62.673,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.420,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.420,00
		Total na Ação	5.420,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.420,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.805,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.805,00
		Total na Ação	1.805,00

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.612,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	10.612,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	15.000,00
		Total na Ação	25.612,00

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	20.000,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.417,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	511,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	511,00
				Total na Ação	511,00
				Total na Unidade Orçamentária	511,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.916,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.916,00
				Total na Ação	1.916,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.916,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.374,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.374,00
				Total na Ação	3.374,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.374,00

Total de Anulações: 133.351,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Municipio de Malta em, 12 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

Decreto nº 00902025 Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.479,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL		3.101,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.101,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		5.871,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.871,00
		Total na Ação	8.972,00
		Total na Unidade Orçamentária	8.972,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)		
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		11.911,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		11.911,00
		Total na Ação	11.911,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.911,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		596,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		596,00
		Total na Ação	596,00
		Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Suplementações:	**21.479,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.479,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	972,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	972,00
				Total na Ação	2.972,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.972,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.400,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	500,00
				Total na Ação	4.900,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.800,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.100,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.011,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.011,00
				Total na Ação	7.011,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.911,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.36	00				596,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00
				Total de Anulações:	**21.479,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 13 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Decreto nº 00912025 Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.100,00
				Total na Ação	8.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

Total de Suplementações: 10.220,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.100,00
				Total na Ação	8.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.100,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	2017	2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420,00
				Total na Ação	420,00
				Total na Unidade Orçamentária	420,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00
				Total de Anulações:	**10.220,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 14 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

Decreto nº 00922025 Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.596,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.599,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.599,00
				Total na Ação	2.599,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.599,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.134,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		24.134,00
				Total na Ação	24.134,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.134,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		477,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		477,00
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.614,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		6.614,00
				Total na Ação	7.091,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.091,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.083,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.083,00
				Total na Ação	1.083,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.570,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.570,00
	Total na Ação	1.570,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.653,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	811,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	811,00
	Total na Ação	811,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.431,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.431,00
	Total na Ação	3.431,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.242,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	477,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	477,00
	Total na Ação	477,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
	Total na Ação	2.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.877,00

Total de Suplementações: 43.596,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.596,00 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.599,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.599,00
	Total na Ação	2.599,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.599,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.134,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.134,00
	Total na Ação	24.134,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.134,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.091,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.091,00
	Total na Ação	7.091,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.091,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.653,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.653,00
	Total na Ação	2.653,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.653,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.431,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.431,00
	Total na Ação	3.431,00

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	811,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	811,00
	Total na Ação	811,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.242,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	477,00
	Total na Ação	477,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.877,00
				Total de Anulações:	**43.596,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

Decreto nº 00932025 Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.154,00 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.672,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	767,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	767,00
	Total na Ação	2.439,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.439,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	531,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	531,00
	Total na Ação	531,00
	Total na Unidade Orçamentária	531,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	151,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	151,00
	Total na Ação	151,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.357,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.357,00
	Total na Ação	5.357,00

12 306 2039 2150 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.149,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.149,00
	Total na Ação	1.149,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.657,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	793,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	793,00
	Total na Ação	1.293,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.293,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.934,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.934,00
	Total na Ação	7.934,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.934,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Suplementações: 19.154,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.154,00 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.672,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	767,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	767,00
				Total na Ação	767,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.439,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	531,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	531,00
				Total na Ação	531,00
				Total na Unidade Orçamentária	531,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.508,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.508,00
				Total na Ação	5.508,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.50.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.149,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.149,00
				Total na Ação	1.149,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.657,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.293,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.293,00
				Total na Ação	1.293,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	1.293,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.934,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.934,00
Total na Ação	7.934,00
Total na Unidade Orçamentária	7.934,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.50.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	150,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Total na Ação	150,00
Total na Unidade Orçamentária	150,00
Total de Anulações:	**19.154,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 20 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Decreto nº 00942025 Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.362,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		126,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.029,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		22.029,00
				Total na Ação	22.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.029,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		751,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		751,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.282,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.282,00
				Total na Ação	18.033,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.033,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.645,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.645,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)

15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
	Total na Ação	4.045,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.281,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.281,00
	Total na Ação	1.281,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.326,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	472,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	472,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	972,00

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artisticos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.850,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.850,00
	Total na Ação	5.850,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.822,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.872,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.872,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
				Total na Ação	10.872,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.872,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.254,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.254,00
				Total na Ação	4.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.254,00

Total de Suplementações: 68.362,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.362,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.029,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.029,00
				Total na Ação	22.029,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.029,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.033,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.033,00
				Total na Ação	18.033,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.033,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.326,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.645,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.681,00
				Total na Ação	5.326,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.326,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.822,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.822,00
				Total na Ação	6.822,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.822,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.872,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.872,00
				Total na Ação	10.872,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.872,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.254,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.254,00
				Total na Ação	4.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.254,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025

Total de Anulações:	**68.362,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 22 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

Decreto nº 00952025 Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 320.923,00 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.651,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.651,00
				Total na Ação	2.651,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.651,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.729,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.729,00
				Total na Ação	9.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.729,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.038,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.038,00
				Total na Ação	2.038,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.038,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.480,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.480,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.753,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.753,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
				Total na Ação	18.233,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.998,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	9.998,00
				Total na Ação	9.998,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.231,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150,00
				Total na Ação	150,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.945,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.945,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.702,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	45.702,00
				Total na Ação	68.647,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.750,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	40.750,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.382,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	60.382,00
				Total na Ação	101.132,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.753,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	96.753,00
				Total na Ação	96.753,00
				Total na Unidade Orçamentária	266.682,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	780,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	780,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	417,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	417,00
				Total na Ação	1.197,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Total na Unidade Orçamentária	1.197,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.032,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.032,00
	Total na Ação	6.032,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.032,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.926,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.926,00
	Total na Ação	2.926,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.926,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.437,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.437,00
	Total na Ação	1.437,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.437,00

Total de Suplementações: 320.923,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 320.923,00 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51,00
	Total na Ação	2.651,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.651,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	729,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	729,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	9.729,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.729,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.038,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.038,00
				Total na Ação	2.038,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.038,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.233,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.233,00
				Total na Ação	18.233,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.700,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	9.700,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	298,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	298,00
				Total na Ação	9.998,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.231,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	366	2010	2033	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.945,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.945,00
				Total na Ação	22.945,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150,00
				Total na Ação	150,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.132,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	101.132,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
				Total na Ação	101.132,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	43.053,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.053,00
				Total na Ação	43.053,00
12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	10.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.702,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	35.702,00
				Total na Ação	45.702,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.700,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	37.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	266.682,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.197,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.197,00
				Total na Ação	1.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.197,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.46	00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.032,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.032,00
				Total na Ação	6.032,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.032,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1034 2146

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.926,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.926,00
	Total na Ação	2.926,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.926,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00

17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	637,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	637,00
	Total na Ação	637,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.437,00

Total de Anulações: 320.923,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 26 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

Decreto nº 00962025 Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.278,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.120,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.120,00
				Total na Ação	1.120,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.920,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			26.920,00
				Total na Ação	26.920,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.040,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.781,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.781,00
				Total na Ação	3.781,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.781,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.980,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			9.980,00
				Total na Ação	9.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.980,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	7.650,00
				Total na Ação	7.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.650,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	738,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	738,00
				Total na Ação	738,00
				Total na Unidade Orçamentária	738,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.919,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.919,00
				Total na Ação	3.919,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.919,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.912,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.912,00
				Total na Ação	5.912,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.412,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.032,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.032,00
				Total na Ação	10.032,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	10.532,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.882,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.882,00
	Total na Ação	5.882,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.882,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
	Total na Ação	3.344,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 80.278,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.278,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.040,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.040,00
	Total na Ação	28.040,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.040,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.781,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.781,00
	Total na Ação	3.781,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.781,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.980,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.980,00
	Total na Ação	9.980,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.980,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.650,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.650,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.800,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	200,00
				Total na Ação	7.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.650,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	738,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	738,00
				Total na Ação	738,00
				Total na Unidade Orçamentária	738,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	119,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	119,00
				Total na Ação	119,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.919,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.412,00
				Total na Ação	6.412,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.412,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.032,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.032,00
				Total na Ação	10.032,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.532,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.882,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.882,00
				Total na Ação	5.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.882,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	359,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	359,00
				Total na Ação	1.459,00
18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.885,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.885,00
				Total na Ação	1.885,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Anulações: 80.278,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Decreto nº 00972025 Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.904,00 (Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.604,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.604,00
				Total na Ação	2.604,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.604,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Suplementações: 2.904,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.904,00 (Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.604,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.604,00
				Total na Ação	2.604,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.604,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Anulações: 2.904,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 29 de Agosto de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Decreto nº 00982025 Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 129.273,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.176,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.176,00
				Total na Ação	1.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.176,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.820,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.820,00
				Total na Ação	1.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.820,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.833,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.833,00
				Total na Ação	1.833,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.833,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			309,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			309,00
				Total na Ação	309,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			120,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	429,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	107.376,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	107.376,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	108.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	108.176,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.421,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.421,00
				Total na Ação	10.421,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.921,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.346,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.346,00
				Total na Ação	2.346,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.346,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 129.273,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 129.273,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.176,00
				Total na Ação	1.176,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.176,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	126	2015	2009	Informatização da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.820,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.820,00
				Total na Ação	1.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.820,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.833,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.833,00
				Total na Ação	1.833,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.833,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	309,00
				Total na Ação	309,00
12	366	2010	2045	Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120,00
				Total na Ação	120,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	429,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

13 392 2018 1079 Construçao, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.176,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.176,00
	Total na Ação	88.176,00
	Total na Unidade Orçamentária	108.176,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.921,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.921,00
	Total na Ação	10.921,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.921,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.346,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.346,00
	Total na Ação	2.346,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.346,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00
				Total de Anulações:	**129.273,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

Decreto nº 00992025 Em, 02 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.069,00 (Trinta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.231,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.231,00
				Total na Ação	1.231,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.231,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		31.337,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		31.337,00
				Total na Ação	31.337,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.337,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		501,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		501,00
				Total na Ação	501,00
				Total na Unidade Orçamentária	501,00

Total de Suplementações: 33.069,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.069,00 (Trinta e Três Mil, Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.231,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.231,00
				Total na Ação	1.231,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.231,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	846	0001	0002	Contribuição p/o FGTS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
				Total na Ação	3.600,00
28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.266,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.266,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	10.266,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.771,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.771,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	16.471,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.337,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
				Total na Ação	501,00
				Total na Unidade Orçamentária	501,00
				Total de Anulações:	**33.069,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Decreto nº 01002025 Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.111,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		3.900,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.900,00
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.269,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.269,00
				Total na Ação	5.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.169,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		477,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		477,00
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.357,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		11.357,00
				Total na Ação	11.834,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.834,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.409,00
16003120			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada		3.409,00
				Total na Ação	3.409,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.409,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150,00
				Total na Ação	150,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.049,00
				Total na Ação	1.049,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.199,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

Total de Suplementações: 24.111,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.111,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.169,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.169,00
				Total na Ação	5.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.169,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.900,00
				Total na Ação	4.900,00
10	301	2017	2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.334,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.334,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
				Total na Ação	4.334,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.834,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.409,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.409,00
				Total na Ação	3.409,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.409,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.199,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.199,00
				Total na Ação	1.199,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.199,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.391,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.391,00
				Total na Ação	1.391,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
18	541	1032	2123	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.70.41	00			CONTRIBUIÇÕES	609,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	609,00
				Total na Ação	609,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações:	**24.111,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Municipio de Malta em, 03 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Decreto nº 01012025 Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.607,00 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.300,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			750,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			750,00
				Total na Ação	750,00
				Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.557,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.557,00
				Total na Ação	1.557,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.557,00

Total de Suplementações: 3.607,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.607,00 (Três Mil, Seiscentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.300,00
	Total na Ação	1.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
	Total na Ação	750,00
	Total na Unidade Orçamentária	750,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.557,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.557,00
	Total na Ação	1.557,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.557,00
	Total de Anulações:	**3.607,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 04 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

Decreto nº 01022025 Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.657,00 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.353,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.353,00
				Total na Ação	1.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.353,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.104,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.104,00
				Total na Ação	6.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.104,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.250,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada			2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			800,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Suplementações: 10.657,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.657,00 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	353,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	353,00
				Total na Ação	353,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.353,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.104,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.104,00
				Total na Ação	6.104,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.104,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.250,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.250,00
				Total na Ação	2.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 05 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Anulações: 10.657,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 05 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Decreto nº 01032025 Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.799,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.302,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.302,00
				Total na Ação	1.302,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.302,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.051,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.051,00
				Total na Ação	1.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.051,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.858,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.858,00
				Total na Ação	2.858,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	12.500,00
				Total na Ação	12.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	596,00
				Total na Ação	746,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	655,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	655,00
				Total na Ação	655,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.401,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
				Total na Ação	2.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.900,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.237,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.237,00
				Total na Ação	6.237,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.237,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

Total de Suplementações: 28.799,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.799,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.302,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.302,00
				Total na Ação	1.302,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.302,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1030	1006	Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.051,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.051,00
				Total na Ação	1.051,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.051,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.858,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.858,00
				Total na Ação	2.858,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	4.000,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	2.500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.000,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	746,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	746,00
				Total na Ação	746,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	655,00
				Total na Ação	655,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.401,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
				Total na Ação	2.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.900,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.237,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.237,00
				Total na Ação	6.237,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.237,00
				Total de Anulações:	**28.799,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 08 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Decreto nº 01042025 Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.928,00 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		4.830,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.830,00
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.797,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.797,00
				Total na Ação	9.627,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.627,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.619,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		23.619,00
				Total na Ação	23.619,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.619,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		763,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		763,00
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.860,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		501,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		3.359,00
				Total na Ação	4.623,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.623,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	699,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	699,00
				Total na Ação	1.199,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	210,00
				Total na Ação	210,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.319,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.287,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	32,00
				Total na Ação	5.319,00
12	306	2039	2150	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.612,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.612,00
				Total na Ação	3.612,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.340,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	501,00
				Total na Ação	501,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	334,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	334,00
				Total na Ação	334,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.635,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	488,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	488,00
				Total na Ação	488,00
				Total na Unidade Orçamentária	488,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Suplementações: 51.928,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.928,00 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.627,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.627,00
				Total na Ação	9.627,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.627,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.619,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.619,00
				Total na Ação	23.619,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.619,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.122,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.122,00
				Total na Ação	4.122,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	501,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
				Total na Ação	501,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.623,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.287,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.287,00
				Total na Ação	5.287,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.199,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.199,00
				Total na Ação	1.199,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	210,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	210,00
				Total na Ação	210,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.50.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.644,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.644,00
				Total na Ação	3.644,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.340,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
08	244	2022	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
3.3.90.41	00			CONTRIBUIÇÕES	835,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	835,00
				Total na Ação	835,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.635,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.084,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.084,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
				Total na Ação	1.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.084,00
				Total de Anulações:	**51.928,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Decreto nº 01052025 Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.348,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.458,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.458,00
				Total na Ação	15.058,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.058,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	60,00
				Total na Unidade Orçamentária	60,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
				Total na Ação	151,00
				Total na Unidade Orçamentária	151,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	2017	2030	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.135,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.135,00
				Total na Ação	5.135,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.654,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	7.654,00
	Total na Ação	7.654,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.789,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
	Total na Ação	300,00

12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	43,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	43,00
	Total na Ação	43,00
	Total na Unidade Orçamentária	343,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	834,00
	Total na Ação	834,00
	Total na Unidade Orçamentária	834,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
	Total na Ação	1.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.763,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.763,00
	Total na Ação	8.763,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.763,00

Total de Suplementações: 39.348,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 39.348,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.058,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.058,00
	Total na Ação	15.058,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.058,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04 122 2014 2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
	Total na Ação	60,00
	Total na Unidade Orçamentária	60,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	151,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	151,00
	Total na Ação	151,00
	Total na Unidade Orçamentária	151,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 1085	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.135,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.135,00
	Total na Ação	5.135,00
10 302 1003 1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.654,00
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	7.654,00
	Total na Ação	7.654,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.789,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	43,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	43,00
12	362	2010	2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	343,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	834,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	834,00
				Total na Ação	834,00
				Total na Unidade Orçamentária	834,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.763,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.763,00
				Total na Ação	3.763,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.763,00
				Total de Anulações:	**39.348,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Municipio de Malta em, 11 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Decreto nº 01062025 Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
				Total na Ação	11.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.500,00
				Total de Suplementações:	**11.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.500,00
				Total na Ação	11.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.500,00
				Total de Anulações:	**11.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

Decreto nº 01072025 Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.586,00 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.086,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.086,00
				Total na Ação	2.086,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.086,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

Total de Suplementações: 6.586,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.586,00 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.086,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.086,00
				Total na Ação	2.086,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.086,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Setembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00
				Total de Anulações:	**6.586,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Decreto nº 01082025 Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.769,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	91,00
				Total na Ação	91,00
				Total na Unidade Orçamentária	91,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.378,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.378,00
				Total na Ação	8.378,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.378,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Suplementações: 8.769,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.769,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		91,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		91,00
				Total na Ação	91,00
				Total na Unidade Orçamentária	91,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.378,00
16003110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		8.378,00
				Total na Ação	8.378,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.378,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Anulações: 8.769,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Setembro de 2025.

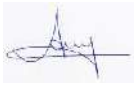

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Decreto nº 01092025 Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.149,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
				Total na Ação	80,00
				Total na Unidade Orçamentária	80,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	412,00
				Total na Ação	412,00
				Total na Unidade Orçamentária	412,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.942,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	32.942,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.734,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	15.734,00
				Total na Ação	48.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.676,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.407,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.407,00
				Total na Ação	1.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.407,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.357,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.357,00
				Total na Ação	1.357,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.357,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00
				Total na Ação	1.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.008,00
				Total na Ação	2.158,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.359,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.359,00
				Total na Ação	1.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.517,00

Total de Suplementações: 57.149,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.149,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
				Total na Ação	80,00
				Total na Unidade Orçamentária	80,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	412,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	412,00
				Total na Ação	412,00
				Total na Unidade Orçamentária	412,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.942,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	2.942,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.200,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.400,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	5.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.400,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	6.400,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	700,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	700,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	34,00
				Total na Ação	48.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.676,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.407,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.407,00
				Total na Ação	1.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.407,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	979,00
				Total na Ação	979,00
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	228,00
				Total na Ação	378,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.357,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00
				Total na Ação	1.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	482,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.035,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.035,00
	Total na Ação	3.517,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.517,00
	Total de Anulações:	**57.149,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

Decreto nº 01102025 Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95,00
				Total na Ação	95,00
				Total na Unidade Orçamentária	95,00
				Total de Suplementações:	**95,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	95,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	95,00
				Total na Ação	95,00
				Total na Unidade Orçamentária	95,00
				Total de Anulações:	**95,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

Decreto nº 01112025 Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.415,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.603,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.603,00
				Total na Ação	2.603,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.603,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			68,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			68,00
				Total na Ação	68,00
				Total na Unidade Orçamentária	68,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.672,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.209,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			7.209,00
				Total na Ação	7.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.209,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	93,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	93,00
				Total na Ação	93,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.270,00
				Total na Ação	3.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.363,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

Total de Suplementações: 16.415,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.415,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.003,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.003,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	2.603,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.603,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	68,00
				Total na Ação	68,00
				Total na Unidade Orçamentária	68,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.672,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.209,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	7.209,00
				Total na Ação	7.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.209,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.270,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.270,00
				Total na Ação	3.270,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	93,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	93,00
				Total na Ação	93,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.363,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00
				Total de Anulações:	**16.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 22 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Decreto nº 01122025 Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57,00
				Total na Ação	57,00
				Total na Unidade Orçamentária	57,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Suplementações: 357,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57,00
				Total na Ação	57,00
				Total na Unidade Orçamentária	57,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00
				Total de Anulações:	**357,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Decreto nº 01132025 Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	248,00
				Total na Ação	248,00
				Total na Unidade Orçamentária	248,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	536,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	536,00
				Total na Ação	536,00
				Total na Unidade Orçamentária	536,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.310,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.310,00
				Total na Ação	1.310,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.201,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.201,00
				Total na Ação	1.201,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.511,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
				Total na Ação	470,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	620,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

Total de Suplementações: 7.765,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.765,00 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	248,00
				Total na Ação	248,00
				Total na Unidade Orçamentária	248,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	536,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	536,00
				Total na Ação	536,00
				Total na Unidade Orçamentária	536,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.511,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.511,00
				Total na Ação	2.511,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.511,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
				Total na Ação	620,00
				Total na Unidade Orçamentária	620,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

Total de Anulações: 7.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 24 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

Decreto nº 01142025 Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 442.724,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.177,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.177,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	842,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	842,00
				Total na Ação	12.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.019,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.322,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.453,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.423,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.423,00
				Total na Ação	16.198,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.198,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.882,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.882,00
				Total na Ação	19.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.882,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2008 2019

3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.079,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.079,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.828,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.828,00
		Total na Ação	38.907,00
		Total na Unidade Orçamentária	38.907,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	338,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	338,00
		Total na Ação	338,00

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.133,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.133,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.578,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.578,00
		Total na Ação	20.711,00

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.887,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.887,00
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.201,00
16003120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.201,00
		Total na Ação	10.088,00
		Total na Unidade Orçamentária	31.137,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.006,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.006,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	524,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	524,00
		Total na Ação	2.530,00

12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
				Total na Ação	400,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.563,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	35.563,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.791,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	47.791,00
				Total na Ação	83.354,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.602,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.602,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.687,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.687,00
				Total na Ação	52.289,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.750,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	40.750,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.286,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	96.286,00
				Total na Ação	137.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	275.609,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.419,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.419,00
				Total na Ação	4.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.419,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.875,00
				Total na Ação	1.875,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.704,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.704,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
				Total na Ação	11.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.579,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.164,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.164,00
				Total na Ação	1.164,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.006,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.006,00
				Total na Ação	1.006,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.492,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	755,00
				Total na Ação	755,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.383,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.383,00
				Total na Ação	21.383,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.138,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 442.724,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 442.724,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.019,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.019,00
	Total na Ação	12.019,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.019,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total na Ação	15.000,00

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	198,00
	Total na Ação	1.198,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.198,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.882,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.882,00
	Total na Ação	19.882,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.882,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	38.907,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	38.907,00
	Total na Ação	38.907,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.907,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.049,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.049,00
				Total na Ação	21.049,00
10	301	1003	1089	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.887,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.887,00
				Total na Ação	8.887,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.201,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	1.201,00
				Total na Ação	1.201,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.137,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1087	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.036,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	137.036,00
				Total na Ação	137.036,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.791,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.791,00
				Total na Ação	27.791,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.852,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	87.852,00
				Total na Ação	87.852,00
12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.930,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.930,00
				Total na Ação	2.930,00
				Total na Unidade Orçamentária	275.609,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

23	695	1028	1036	Construção de 01 Portal Turístico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.419,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.419,00
				Total na Ação	4.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.419,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.429,00
				Total na Ação	13.579,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.579,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.650,00
				Total na Ação	1.650,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.842,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.842,00
				Total na Ação	3.842,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.492,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.138,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.138,00
				Total na Ação	22.138,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.138,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00
				Total de Anulações:	**442.724,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 25 de Setembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Decreto nº 01152025 Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.120,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.120,00
				Total na Ação	1.120,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.120,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			248,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			248,00
				Total na Ação	248,00
				Total na Unidade Orçamentária	248,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			742,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			742,00
				Total na Ação	742,00
				Total na Unidade Orçamentária	742,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.488,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			2.488,00
				Total na Ação	2.488,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	3.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.788,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.387,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.387,00
				Total na Ação	2.387,00

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	833,00
				Total na Ação	833,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.220,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 12.790,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.790,00 (Doze Mil, Setecentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.120,00
				Total na Ação	1.120,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.120,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	248,00
				Total na Ação	248,00
				Total na Unidade Orçamentária	248,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	742,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	742,00
				Total na Ação	742,00
				Total na Unidade Orçamentária	742,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.488,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.488,00
				Total na Ação	2.488,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.300,00
				Total na Ação	3.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.788,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.220,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.220,00
				Total na Ação	3.220,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.220,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Anulações: 12.790,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 29 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Decreto nº 01162025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Suplementações:	**2.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações:	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Decreto nº 01172025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.832,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			861,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			861,00
				Total na Ação	861,00
				Total na Unidade Orçamentária	861,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			322,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			322,00
				Total na Ação	322,00
				Total na Unidade Orçamentária	322,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.649,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			4.649,00
				Total na Ação	4.649,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.649,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Total de Suplementações:	**7.832,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.832,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	861,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	861,00
				Total na Ação	861,00
				Total na Unidade Orçamentária	861,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	322,00
				Total na Ação	322,00
				Total na Unidade Orçamentária	322,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.649,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.649,00
				Total na Ação	4.649,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.649,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

Total de Anulações:	**7.832,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Municipio de Malta em, 30 de Setembro de 2025.

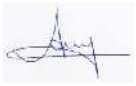

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

Decreto nº 01182025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.344,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00
				Total de Suplementações:	**3.344,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.344,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00
				Total de Anulações:	**3.344,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

Decreto nº 01192025 Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.470,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	298,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	213,00
				Total na Ação	511,00
				Total na Unidade Orçamentária	511,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.191,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.450,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	746,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	746,00
				Total na Ação	11.387,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.887,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.644,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.644,00
				Total na Ação	1.644,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.310,00
				Total na Ação	2.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.954,00
				Total de Suplementações:	**19.470,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.470,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	298,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	298,00
				Total na Ação	298,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	213,00
				Total na Ação	213,00
				Total na Unidade Orçamentária	511,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.387,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.387,00
				Total na Ação	11.387,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.887,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.209,00
				Total na Ação	1.209,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.954,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.954,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	791,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	791,00
	Total na Ação	2.745,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.954,00
	Total de Anulações:	**19.470,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

Decreto nº 01202025 Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.296,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.232,00
				Total na Ação	2.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.232,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.138,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.138,00
				Total na Ação	2.138,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.138,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85,00
				Total na Ação	85,00
				Total na Unidade Orçamentária	85,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.474,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.474,00
				Total na Ação	3.474,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.474,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.747,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.747,00
				Total na Ação	3.747,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.447,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	620,00
				Total na Ação	620,00
				Total na Unidade Orçamentária	620,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Suplementações: 14.296,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.296,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.232,00
				Total na Ação	2.232,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.232,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	846	0001	0002	Contribuição p/o FGTS	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.138,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.138,00
	Total na Ação	2.138,00

04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85,00
	Total na Ação	85,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.223,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.474,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.474,00
	Total na Ação	3.474,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.474,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.747,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.747,00
	Total na Ação	3.747,00

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.700,00
	Total na Ação	1.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.447,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	620,00
	Total na Ação	620,00
	Total na Unidade Orçamentária	620,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 02 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	300,00
Total de Anulações:	**14.296,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

Decreto nº 01212025 Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 124.845,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	164,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.033,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.033,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.007,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.007,00
				Total na Ação	19.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.640,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	77.817,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	77.817,00
				Total na Ação	77.817,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.817,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	340,00
				Total na Ação	340,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.700,00
				Total na Ação	18.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.040,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	327,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	327,00
				Total na Ação	327,00
				Total na Unidade Orçamentária	327,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	705,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	705,00
				Total na Ação	705,00
				Total na Unidade Orçamentária	705,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.144,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.144,00
				Total na Ação	2.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.144,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.858,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.858,00
				Total na Ação	2.858,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00

Total de Suplementações: 124.845,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 124.845,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	164,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.033,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.033,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.607,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.607,00
				Total na Ação	19.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.640,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.817,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	27.817,00
	Total na Ação	27.817,00

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	77.817,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	340,00
	Total na Ação	340,00

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.700,00
	Total na Ação	18.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.040,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	327,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	327,00
	Total na Ação	327,00
	Total na Unidade Orçamentária	327,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	705,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	705,00
	Total na Ação	705,00
	Total na Unidade Orçamentária	705,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.144,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.144,00
				Total na Ação	2.144,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.144,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	606	2016	2082	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	506,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	506,00
				Total na Ação	506,00
04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.352,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.352,00
				Total na Ação	2.352,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.858,00
				Total de Anulações:	**124.845,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 03 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Decreto nº 01222025 Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.511,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	955,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	955,00
				Total na Ação	955,00
				Total na Unidade Orçamentária	955,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.749,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.749,00
				Total na Ação	2.749,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.749,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	209,00
				Total na Ação	209,00
				Total na Unidade Orçamentária	209,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	980,00
				Total na Ação	980,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.913,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	3.913,00
				Total na Ação	3.913,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.893,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.180,00
				Total na Ação	1.180,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.080,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.700,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.925,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.925,00
				Total na Ação	7.925,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.925,00

Total de Suplementações: 26.511,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.511,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		955,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		955,00
				Total na Ação	955,00
				Total na Unidade Orçamentária	955,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.749,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.749,00
				Total na Ação	2.749,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		209,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		209,00
				Total na Ação	209,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.958,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		980,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		980,00
				Total na Ação	980,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.913,00
16003110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais		3.913,00
				Total na Ação	3.913,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.893,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.080,00
				Total na Ação	3.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.080,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
				Total na Ação	1.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.700,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.925,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.925,00
				Total na Ação	7.925,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.925,00

Total de Anulações: 26.511,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 06 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

Decreto nº 01232025 Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 111.863,00 (Cento e Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.882,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			5.882,00
				Total na Ação	5.882,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.882,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.847,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.847,00
				Total na Ação	1.847,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.847,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.682,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			3.682,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			7.658,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			7.658,00
				Total na Ação	11.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.340,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			9.159,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			9.159,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
				Total na Ação	9.159,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.159,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.663,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.663,00
				Total na Ação	4.663,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.300,00
				Total na Ação	2.900,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.950,00
				Total na Ação	4.950,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	100,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	100,00
				Total na Ação	100,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.113,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1018	1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	53.963,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	53.963,00
				Total na Ação	53.963,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2058

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	895,00
		Total na Ação	895,00
		Total na Unidade Orçamentária	55.758,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	520,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
		Total na Ação	520,00
		Total na Unidade Orçamentária	520,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.430,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.430,00
		Total na Ação	7.430,00

08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.814,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.814,00
		Total na Ação	2.814,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.244,00

Total de Suplementações: 111.863,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 111.863,00 (Cento e Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.882,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.882,00
		Total na Ação	5.882,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.882,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo

4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	83,00
		Total na Ação	83,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

	Total na Unidade Orçamentária	83,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.850,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.850,00
	Total na Ação	6.850,00

10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	82,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.600,00
	Total na Ação	3.682,00

10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.575,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.575,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	9.575,00

	Total na Unidade Orçamentária	20.107,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.159,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	9.159,00
	Total na Ação	9.159,00

	Total na Unidade Orçamentária	9.159,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.950,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.950,00
	Total na Ação	4.950,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.213,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.213,00
	Total na Ação	5.213,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	100,00
	Total na Ação	100,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.263,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.858,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.858,00
	Total na Ação	54.858,00

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	55.758,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	367,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	367,00
	Total na Ação	367,00
	Total na Unidade Orçamentária	367,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.044,44
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.044,44
	Total na Ação	9.044,44

08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.199,56
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.199,56
	Total na Ação	1.199,56
	Total na Unidade Orçamentária	10.244,00

Total de Anulações: 111.863,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 08 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

Decreto nº 01242025 Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.874,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.702,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.702,00
				Total na Ação	2.702,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.702,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			300,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.055,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			1.055,00
				Total na Ação	1.355,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.355,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			257,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			257,00
				Total na Ação	257,00
				Total na Unidade Orçamentária	257,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	714,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	714,00
				Total na Ação	714,00
				Total na Unidade Orçamentária	714,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Suplementações: 5.874,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.874,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	102,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
				Total na Ação	2.702,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.702,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.055,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.055,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	1.355,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	1.355,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar

3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	257,00
Total na Ação	257,00
Total na Unidade Orçamentária	257,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas

3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	714,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	714,00
Total na Ação	714,00
Total na Unidade Orçamentária	714,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens

4.4.90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	596,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
Total na Ação	596,00
Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Anulações: 5.874,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 09 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

Decreto nº 01252025 Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 124.668,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.725,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.725,00
				Total na Ação	4.725,00
04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			25,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			25,00
				Total na Ação	25,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			332,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			332,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			26.019,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			26.019,00
				Total na Ação	26.351,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.101,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.343,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			2.343,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.032,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.032,00
				Total na Ação	7.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.375,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	834,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.000,00
				Total na Ação	10.834,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.934,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.934,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.275,00
				Total na Ação	24.209,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	572,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	572,00
				Total na Ação	572,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.991,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.991,00
				Total na Ação	2.991,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.312,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.312,00
				Total na Ação	5.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.918,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.992,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.992,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
				Total na Ação	5.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.492,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	384,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	384,00
				Total na Ação	384,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	501,00
				Total na Ação	501,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.004,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.004,00
				Total na Ação	1.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.239,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.427,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.427,00
				Total na Ação	23.427,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.427,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.816,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.816,00
				Total na Ação	9.816,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.816,00

Total de Suplementações: 124.668,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 124.668,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.300,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
				Total na Ação	1.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		25,00
17210000			Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.		25,00
				Total na Ação	25,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.076,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		31.076,00
				Total na Ação	31.076,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.101,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		7.375,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		7.375,00
				Total na Ação	7.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.375,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		24.209,00
15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		24.209,00
				Total na Ação	24.209,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.146,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		16.146,00
				Total na Ação	16.146,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		572,00
15690000			Outras Transferências de Recursos do FNDE		572,00
				Total na Ação	572,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.991,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.991,00
	Total na Ação	2.991,00
	Total na Unidade Orçamentária	43.918,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.492,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.492,00
	Total na Ação	5.492,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.492,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00

08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.889,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.889,00
	Total na Ação	1.889,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.239,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.427,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.427,00
	Total na Ação	23.427,00
	Total na Unidade Orçamentária	23.427,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.816,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.816,00
	Total na Ação	9.816,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.816,00

Total de Anulações: 124.668,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

Decreto nº 01262025 Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.212,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	394,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	394,00
				Total na Ação	394,00
				Total na Unidade Orçamentária	394,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39,00
				Total na Ação	39,00
				Total na Unidade Orçamentária	39,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	61.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.400,00
				Total na Ação	62.200,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	428,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	428,00
				Total na Ação	428,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.628,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

				Doação diversas a pessoas carentes	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
		Total na Ação	800,00
		Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.350,00
		Total na Ação	1.350,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.001,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.001,00
		Total na Ação	6.001,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.001,00

Total de Suplementações: 71.212,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.212,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		394,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		394,00
		Total na Ação	394,00
		Total na Unidade Orçamentária	394,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		39,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		39,00
		Total na Ação	39,00
		Total na Unidade Orçamentária	39,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.200,00
				Total na Ação	62.200,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	428,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	428,00
				Total na Ação	428,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.628,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.001,00
				Total na Ação	6.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.001,00

Total de Anulações: 71.212,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 14 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 14 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Decreto nº 01272025 Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.476,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			2.287,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.287,00
				Total na Ação	2.287,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			31.337,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			31.337,00
				Total na Ação	31.337,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.288,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.288,00
				Total na Ação	2.398,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.022,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			509,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			509,00
				Total na Ação	509,00
				Total na Unidade Orçamentária	509,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.150,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			12.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
				Total na Ação	12.150,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.340,00
				Total na Ação	1.340,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.405,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.405,00
				Total na Ação	1.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.895,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

Total de Suplementações: 52.476,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.476,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.022,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.022,00
				Total na Ação	36.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.022,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	509,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	509,00
				Total na Ação	509,00
				Total na Unidade Orçamentária	509,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.150,00
				Total na Ação	12.150,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.340,00
				Total na Ação	1.340,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.405,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.405,00
				Total na Ação	1.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.895,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00
				Total de Anulações:	**52.476,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 15 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

Decreto nº 01282025 Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	142,00
				Total na Ação	142,00
				Total na Unidade Orçamentária	142,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

Total de Suplementações: 292,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	142,00
				Total na Ação	142,00
				Total na Unidade Orçamentária	142,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00
				Total de Anulações:	**292,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

Decreto nº 01292025 Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
				Total na Ação	120.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	120.000,00
				Total de Suplementações:	**120.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
				Total na Ação	120.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	120.000,00
				Total de Anulações:	**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

Decreto nº 01302025 Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 63.633,00 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.273,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.273,00
				Total na Ação	8.273,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.273,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	155,00
				Total na Ação	155,00
				Total na Unidade Orçamentária	155,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.570,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	11.570,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.065,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.065,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.433,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.433,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	24.068,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.700,00
				Total na Ação	10.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.768,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.982,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.982,00
				Total na Ação	1.982,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.982,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.875,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.875,00
				Total na Ação	5.875,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.375,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	972,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	972,00
				Total na Ação	972,00

Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
	Total na Ação	2.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.072,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.058,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,00
	Total na Ação	1.058,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.058,00

Total de Suplementações: 63.633,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 63.633,00 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.273,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.273,00
	Total na Ação	8.273,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.273,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	Total na Ação	3.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	155,00
	Total na Ação	155,00
	Total na Unidade Orçamentária	155,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais

15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	24.768,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.768,00
	Total na Ação	24.768,00
	Total na Unidade Orçamentária	34.768,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.982,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	1.982,00
	Total na Ação	1.982,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.982,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.875,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.875,00
	Total na Ação	5.875,00

12 361 2010 2160 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.375,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	Total na Ação	450,00
	Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
	Total na Ação	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			972,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			972,00
				Total na Ação	972,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.072,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.058,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.058,00
				Total na Ação	1.058,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.058,00

Total de Anulações: 63.633,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Decreto nº 01312025 Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.064,00 (Trinta e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.033,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.033,00
				Total na Ação	3.033,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.103,00
				Total na Ação	8.103,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.136,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	560,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	560,00
				Total na Ação	560,00
				Total na Unidade Orçamentária	560,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.016,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	11.016,00
				Total na Ação	11.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.016,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.342,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		1.342,00
				Total na Ação	1.342,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.342,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		150,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.860,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.860,00
				Total na Ação	6.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.860,00

Total de Suplementações: 31.064,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.064,00 (Trinta e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.136,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		11.136,00
				Total na Ação	11.136,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.136,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		560,00
				Total na Ação	560,00
				Total na Unidade Orçamentária	560,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
				SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.35	00				11.016,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	11.016,00
				Total na Ação	11.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.016,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.342,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.342,00
				Total na Ação	1.342,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.342,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.860,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.860,00
				Total na Ação	6.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.860,00

Total de Anulações: 31.064,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 21 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

Decreto nº 01322025 Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.521,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.389,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.389,00
				Total na Ação	4.389,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.389,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.270,00
				Total na Ação	3.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.270,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.266,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.266,00
	Total na Ação	10.266,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.266,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	400,00
	Total na Ação	400,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.730,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.730,00
	Total na Ação	2.730,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.130,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	316,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	316,00
	Total na Ação	316,00
	Total na Unidade Orçamentária	316,00

Total de Suplementações: 22.521,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.521,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.389,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.389,00
				Total na Ação	4.389,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.389,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.270,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.270,00
				Total na Ação	3.270,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.270,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.266,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	10.266,00
				Total na Ação	10.266,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.266,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.130,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.130,00
				Total na Ação	3.130,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.130,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	316,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	316,00
	Total na Ação	316,00
	Total na Unidade Orçamentária	316,00

Total de Anulações:	**22.521,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 22 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

Decreto nº 01332025 Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 410.290,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.247,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.756,00
				Total na Ação	50.003,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.003,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.639,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.639,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.781,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.781,00
				Total na Ação	13.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.420,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.693,00
				Total na Ação	5.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.693,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.932,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.932,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.451,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.451,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.977,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.977,00
				Total na Ação	39.260,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.049,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.049,00
				Total na Ação	1.049,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.309,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	969,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	969,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.015,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.015,00
				Total na Ação	1.984,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.069,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.069,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.999,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.999,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.920,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.920,00
				Total na Ação	62.988,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.972,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.543,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	725,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	725,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
				Total na Ação	2.268,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.477,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	37.477,00
				Total na Ação	37.477,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.181,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.181,00
				Total na Ação	5.181,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.951,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	43.951,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.004,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	96.004,00
				Total na Ação	139.955,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	229,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	229,00
				Total na Ação	229,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.408,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.408,00
				Total na Ação	1.408,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.334,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.334,00
				Total na Ação	1.334,00
				Total na Unidade Orçamentária	187.852,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.602,00
				Total na Ação	4.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.602,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2059

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.399,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.399,00
	Total na Ação	1.399,00

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	925,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	925,00
	Total na Ação	925,00

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.166,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.166,00
	Total na Ação	5.316,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.640,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.882,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.882,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.344,00
	Total na Ação	9.226,00

08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.225,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.225,00
	Total na Ação	1.225,00

08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.505,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.505,00
	Total na Ação	2.505,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.973,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.973,00
	Total na Ação	1.973,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.929,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.869,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.869,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total na Ação	2.770,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.756,00
				Total na Ação	14.756,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.526,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 410.290,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 410.290,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1029	1005	Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	41.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.300,00
				Total na Ação	41.300,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.103,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
				Total na Ação	8.703,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.003,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
				Total na Ação	13.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.420,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.693,00
				Total na Ação	5.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.693,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	511	1003	1017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	511	1003	1018	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	512	1003	1019	Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	305	1001	1084	Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.409,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.409,00
				Total na Ação	9.409,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.309,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	1085	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.365,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.365,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	1085	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
				Total na Ação	16.365,00
10	302	2017	2096	Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.607,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.607,00
				Total na Ação	48.607,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.972,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.010,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.010,00
				Total na Ação	5.010,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.955,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	139.955,00
				Total na Ação	139.955,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	229,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	229,00
				Total na Ação	229,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.477,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	37.477,00
				Total na Ação	37.477,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.181,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.181,00
				Total na Ação	5.181,00
				Total na Unidade Orçamentária	187.852,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.602,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.602,00
				Total na Ação	4.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.602,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.640,00
				Total na Ação	7.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.640,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.929,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.929,00
				Total na Ação	14.929,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.929,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.526,00
				Total na Ação	17.526,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.526,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Anulações: 410.290,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Decreto nº 01342025 Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 165.153,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.351,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.351,00
				Total na Ação	1.351,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
				Total na Ação	301,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.652,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.821,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.821,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
				Total na Ação	10.821,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.821,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.648,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.648,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	121,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	121,00
				Total na Ação	31.769,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.769,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.183,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.183,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	107,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.412,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.412,00
				Total na Ação	11.002,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.598,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.726,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	25.726,00
				Total na Ação	25.726,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.726,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.269,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.269,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.818,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.818,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	90,00
				Total na Ação	18.177,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.268,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.268,00
				Total na Ação	2.268,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.148,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13.148,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
				Total na Ação	13.148,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	590,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	590,00
				Total na Ação	590,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	549,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	549,00
				Total na Ação	549,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.732,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	291,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	291,00
				Total na Ação	291,00
				Total na Unidade Orçamentária	291,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.360,00
				Total na Ação	8.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.660,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.720,00
				Total na Ação	1.720,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.150,00
				Total na Ação	3.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.370,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.370,00
	Total na Ação	1.370,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.240,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.700,00
	Total na Ação	26.850,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.142,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.142,00
	Total na Ação	5.142,00
	Total na Unidade Orçamentária	31.992,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
	Total na Ação	1.672,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 165.153,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 165.153,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	301,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.351,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.351,00
	Total na Ação	1.652,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.652,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02 061 2006 2015

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.942,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.942,00
	Total na Ação	30.942,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.648,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.648,00
	Total na Ação	11.648,00
	Total na Unidade Orçamentária	42.590,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.191,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.191,00
	Total na Ação	11.191,00

10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	107,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	107,00
	Total na Ação	407,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.598,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1003 1089 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.726,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	25.726,00
	Total na Ação	25.726,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.726,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.268,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.268,00
	Total na Ação	2.268,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.316,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19.316,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
				Total na Ação	19.316,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.148,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13.148,00
				Total na Ação	13.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.732,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	291,00
				Total na Ação	291,00
				Total na Unidade Orçamentária	291,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.660,00
				Total na Ação	8.660,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.660,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
08	244	1010	1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total na Ação	1.950,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.090,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.090,00
				Total na Ação	3.090,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.240,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	1012	1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.992,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.992,00
				Total na Ação	21.992,00
15	451	1012	1062	Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.992,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Anulações: 165.153,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 24 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

Decreto nº 01352025 Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 163.610,49 (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.118,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.118,00
				Total na Ação	2.118,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.118,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		381,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		381,00
				Total na Ação	381,00
				Total na Unidade Orçamentária	381,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		420,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		420,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.643,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.643,00
				Total na Ação	6.063,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	6.063,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.429,00
				Total na Ação	1.429,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.539,49
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	141.539,49
				Total na Ação	141.539,49
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	628,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	628,00
				Total na Ação	628,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	237,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	237,00
				Total na Ação	237,00
				Total na Unidade Orçamentária	143.833,49

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.022,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	50,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.513,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.513,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.660,00
		Total na Ação	3.173,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	897,00
		Total na Ação	897,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.070,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.573,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.573,00
		Total na Ação	3.573,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.573,00

Total de Suplementações: 163.610,49

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 163.610,49 (Cento e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.118,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.118,00
		Total na Ação	2.118,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.118,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
		Total na Ação	1.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.444,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.444,00
				Total na Ação	6.444,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.444,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.833,49
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	103.833,49
				Total na Ação	143.833,49
				Total na Unidade Orçamentária	143.833,49

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.022,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.022,00
				Total na Ação	2.022,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.022,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	50,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00
				Total na Ação	4.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.070,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

21	606	1013	1063	Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.573,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.573,00
				Total na Ação	3.573,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária	3.573,00

Total de Anulações: 163.610,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

Decreto nº 01362025 Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.905,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	223,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	223,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	132,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	132,00
				Total na Ação	355,00
				Total na Unidade Orçamentária	355,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.410,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	33.410,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.440,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.440,00
				Total na Ação	37.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.550,00

Total de Suplementações: 37.905,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.905,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	132,00
4.4.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	223,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	223,00
				Total na Ação	355,00
				Total na Unidade Orçamentária	355,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1007	1012	Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.700,00
				Total na Ação	10.700,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.580,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.580,00
				Total na Ação	5.580,00
10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.784,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.784,00
				Total na Ação	5.784,00
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
10	301	2017	2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	2017	2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.386,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.386,00
				Total na Ação	2.386,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.550,00
				Total de Anulações:	**37.905,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 31 de Outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Decreto nº 01372025 Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 189.405,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.602,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.602,00
				Total na Ação	1.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.602,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.218,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.218,00
				Total na Ação	3.218,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.218,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			28.304,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			28.304,00
				Total na Ação	28.304,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			127,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			127,00
				Total na Ação	127,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.431,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			18.662,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.662,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	239,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	239,00
				Total na Ação	18.901,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.450,00
				Total na Ação	9.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.351,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2089	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.146,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.146,00
				Total na Ação	2.146,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.960,00
				Total na Ação	1.960,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.704,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.704,00
				Total na Ação	4.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.810,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	668,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	668,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.538,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	53.538,00
				Total na Ação	54.206,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	324,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	324,00
				Total na Ação	324,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	54.530,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.125,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.125,00
	Total na Ação	1.125,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.125,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	650,00
	Total na Ação	650,00

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00
	Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.050,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
	Total na Ação	1.050,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.976,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.976,00
	Total na Ação	58.976,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.512,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.512,00
	Total na Ação	2.512,00
	Total na Unidade Orçamentária	61.488,00

Total de Suplementações: 189.405,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 189.405,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.602,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.602,00
				Total na Ação	1.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.602,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.218,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.218,00
				Total na Ação	3.218,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.218,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.431,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		28.431,00
				Total na Ação	28.431,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.431,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		8.351,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		8.351,00
				Total na Ação	8.351,00
10	304	1002	1014	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.351,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.106,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.106,00
				Total na Ação	4.106,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.704,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	4.704,00
				Total na Ação	4.704,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.810,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.206,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.206,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
				Total na Ação	54.206,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	324,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	324,00
				Total na Ação	324,00
				Total na Unidade Orçamentária	54.530,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.125,00
				Total na Ação	1.125,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.125,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.050,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			12.300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.300,00
				Total na Ação	12.300,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			49.188,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			49.188,00
				Total na Ação	49.188,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.488,00
				Total de Anulações:	**189.405,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

Decreto nº 01382025 Em, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.129,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.695,00
				Total na Ação	6.995,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.995,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	254,00
				Total na Ação	254,00
				Total na Unidade Orçamentária	254,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.648,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.648,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	322,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	322,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	20.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.420,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.429,00
				Total na Ação	1.429,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	601,00
				Total na Ação	601,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	167,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	167,00
				Total na Ação	167,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.389,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.389,00
				Total na Ação	2.389,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.706,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.706,00
				Total na Ação	1.706,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.292,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.264,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.264,00
				Total na Ação	1.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.264,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.646,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.646,00
	Total na Ação	3.646,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.646,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.558,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.558,00
	Total na Ação	3.558,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.558,00

Total de Suplementações: 43.129,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.129,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.995,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.995,00
	Total na Ação	6.995,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.995,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	254,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	254,00
	Total na Ação	254,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	754,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.070,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.070,00
				Total na Ação	2.070,00
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.900,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.900,00
				Total na Ação	17.900,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	254,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	196,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	196,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.420,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.125,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.125,00
				Total na Ação	6.125,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	167,00
				Total na Ação	167,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.292,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.264,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.264,00
				Total na Ação	1.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.264,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 04 de Novembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.646,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.646,00
				Total na Ação	3.646,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.646,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.558,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.558,00
				Total na Ação	3.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.558,00

Total de Anulações: 43.129,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 04 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

Decreto nº 01392025 Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 89.708,00 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37,00
				Total na Ação	37,00
				Total na Unidade Orçamentária	37,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	447,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	447,00
				Total na Ação	447,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.520,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.520,00
				Total na Ação	6.520,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.467,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.073,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.073,00
				Total na Ação	25.073,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.073,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	980,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	980,00
	Total na Ação	980,00
	Total na Unidade Orçamentária	980,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.150,00
	Total na Ação	3.150,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.001,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.001,00
	Total na Ação	49.001,00
	Total na Unidade Orçamentária	49.001,00

Total de Suplementações: 89.708,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 89.708,00 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37,00
	Total na Ação	37,00
	Total na Unidade Orçamentária	37,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00

12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.520,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.520,00
	Total na Ação	6.520,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	447,00
	Total na Ação	447,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.467,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.073,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.073,00
	Total na Ação	25.073,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.073,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	980,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	980,00
	Total na Ação	980,00
	Total na Unidade Orçamentária	980,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
	Total na Ação	1.150,00

08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.401,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.401,00
	Total na Ação	14.401,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 06 de Novembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.300,00
	Total na Ação	22.300,00

15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.300,00
	Total na Ação	12.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	49.001,00
	Total de Anulações:	**89.708,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 06 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

Decreto nº 01402025 Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.381,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.240,00
				Total na Ação	1.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.240,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.650,00
				Total na Ação	2.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.650,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	953,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	953,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.000,00
				Total na Ação	9.953,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.953,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.881,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.881,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.926,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.926,00
	Total na Ação	18.807,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.807,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.224,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.224,00
	Total na Ação	1.224,00

12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	872,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	872,00
	Total na Ação	872,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.096,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	690,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
	Total na Ação	690,00
	Total na Unidade Orçamentária	690,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.245,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.245,00
	Total na Ação	11.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.245,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

Total de Suplementações: 48.381,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.381,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.240,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.240,00
				Total na Ação	1.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.240,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.650,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.650,00
				Total na Ação	2.650,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.650,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			953,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			953,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			4.000,00
				Total na Ação	4.953,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.953,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			18.807,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.807,00
				Total na Ação	18.807,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.807,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.096,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.096,00
				Total na Ação	2.096,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.096,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	690,00
				Total na Ação	690,00
				Total na Unidade Orçamentária	690,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
08	244	1010	1068	Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.088,73
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.088,73
				Total na Ação	8.088,73
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.156,27
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.156,27
				Total na Ação	3.156,27

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária	11.245,00
Total de Anulações:	**48.381,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 07 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Decreto nº 01412025 Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.048,00 (Trinta e Um Mil, Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			29.760,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			29.760,00
				Total na Ação	29.760,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			164,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			164,00
				Total na Ação	164,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.924,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1045	Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			487,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			487,00
				Total na Ação	487,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			150,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			150,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			487,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			487,00
				Total na Ação	637,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.124,00

Total de Suplementações: 31.048,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.048,00 (Trinta e Um Mil, Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.924,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.924,00
				Total na Ação	29.924,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.924,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	637,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	637,00
				Total na Ação	637,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	487,00
				Total na Ação	487,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.124,00
				Total de Anulações:	**31.048,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Decreto nº 01422025 Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.543,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.803,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.803,00
				Total na Ação	1.803,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.803,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.672,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		156,00
				Total na Ação	156,00
				Total na Unidade Orçamentária	156,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.507,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		2.507,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		400,00
				Total na Ação	4.407,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.407,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.397,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.397,00
	Total na Ação	2.397,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.397,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.600,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.600,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.900,00
	Total na Ação	23.500,00

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.063,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	3.063,00
	Total na Ação	3.063,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.385,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.385,00
	Total na Ação	9.385,00

12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.585,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.585,00
	Total na Ação	4.585,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.533,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
	Total na Ação	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.979,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.979,00
	Total na Ação	3.979,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.979,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
	Total na Ação	596,00
	Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Suplementações: 58.543,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 58.543,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.803,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.803,00
	Total na Ação	1.803,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.803,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.672,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
	Total na Ação	1.672,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	156,00
	Total na Ação	156,00
	Total na Unidade Orçamentária	156,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.907,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.907,00
	Total na Ação	2.907,00

10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.407,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.397,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.397,00
	Total na Ação	2.397,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.397,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.470,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	37.470,00
	Total na Ação	37.470,00

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.063,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	3.063,00
	Total na Ação	3.063,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.533,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00
	Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	2.100,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 1012 1051	Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.979,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.979,00
	Total na Ação	3.979,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.979,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15 451 1012 1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	596,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
	Total na Ação	596,00
	Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Anulações: 58.543,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 11 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Decreto nº 01432025 Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 582.250,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		499,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		499,00
				Total na Ação	499,00
				Total na Unidade Orçamentária	499,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.315,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.315,00
				Total na Ação	2.315,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		189,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		189,00
				Total na Ação	189,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.504,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		19.336,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.336,00
				Total na Ação	19.336,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.336,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		55.703,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		55.703,00
				Total na Ação	55.703,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.379,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	473.379,00
	Total na Ação	473.379,00

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.775,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.775,00
	Total na Ação	7.775,00

12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	314,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	314,00
	Total na Ação	314,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.635,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.635,00
	Total na Ação	2.635,00

12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.784,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.784,00
	Total na Ação	14.784,00

12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.803,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.803,00
	Total na Ação	1.803,00

Total na Unidade Orçamentária 556.393,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	394,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	394,00
	Total na Ação	394,00

Total na Unidade Orçamentária 394,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.624,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.624,00
	Total na Ação	1.624,00

Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.124,00
	Total de Suplementações:	**582.250,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 582.250,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	499,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	499,00
	Total na Ação	499,00
	Total na Unidade Orçamentária	499,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.504,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.504,00
	Total na Ação	2.504,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.504,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.336,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.336,00
	Total na Ação	19.336,00

10 305 2017 2151 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Agent

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.900,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	42.900,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.600,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	133.600,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.065,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	37.065,00
	Total na Ação	213.565,00

10 301 2017 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.805,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	119.805,00
				Total na Ação	119.805,00
10	122	2017	2156	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.230,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	8.230,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.100,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	36.100,00
				Total na Ação	44.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	397.036,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1027	Construção/Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
				Total na Ação	31.000,00
12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	56.084,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	41.300,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.784,00
				Total na Ação	56.084,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.295,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	21.295,00
				Total na Ação	41.295,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	314,00
				Total na Ação	314,00
				Total na Unidade Orçamentária	178.693,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	394,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	394,00
				Total na Ação	394,00
				Total na Unidade Orçamentária	394,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.41	00			CONTRIBUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.500,00
08	122	1034	2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.624,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.624,00
				Total na Ação	1.624,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.124,00

Total de Anulações: 582.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 12 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

Decreto nº 01442025 Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.247,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	122,00
				Total na Ação	122,00
				Total na Unidade Orçamentária	122,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.415,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.415,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
				Total na Ação	8.215,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.215,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.200,00
				Total na Ação	6.200,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	198,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	198,00
				Total na Ação	198,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.398,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	650,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
				Total na Ação	650,00
				Total na Unidade Orçamentária	650,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.120,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.265,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.265,00
				Total na Ação	17.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.385,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	477,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	477,00
				Total na Ação	477,00
				Total na Unidade Orçamentária	477,00

Total de Suplementações: 33.247,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.247,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	122,00
				Total na Ação	122,00
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	322,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.215,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.215,00
				Total na Ação	1.215,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
	Total na Ação	7.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.215,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.398,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.398,00
	Total na Ação	6.398,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.398,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	Total na Ação	450,00
	Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.385,00
	Total na Ação	17.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.385,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	477,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	477,00
	Total na Ação	477,00
	Total na Unidade Orçamentária	477,00

Total de Anulações: 33.247,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

Municipio de Malta em, 14 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Decreto nº 01452025 Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.999,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
				Total na Ação	1.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.999,00
				Total de Suplementações:	**1.999,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.999,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.999,00
				Total na Ação	1.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.999,00
				Total de Anulações:	**1.999,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Decreto nº 01462025 Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41.850,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.433,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.433,00
				Total na Ação	25.469,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.469,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.366,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.366,00
				Total na Ação	4.366,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.366,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	126,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.430,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.430,00
				Total na Ação	1.430,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	572,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	572,00
				Total na Ação	572,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	643,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	643,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.448,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.448,00
				Total na Ação	5.091,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	368,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	368,00
				Total na Ação	368,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	126,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.587,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	501,00
				Total na Ação	501,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.277,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.277,00
				Total na Ação	1.277,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.778,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	524,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	524,00
				Total na Ação	524,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária	524,00

Total de Suplementações:	**41.850,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.850,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.469,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.469,00
				Total na Ação	25.469,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.469,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.366,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.366,00
				Total na Ação	4.366,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.366,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	126,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	494,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	494,00
				Total na Ação	494,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	572,00
				Total na Ação	572,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.430,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.430,00
				Total na Ação	1.430,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.091,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.091,00
				Total na Ação	5.091,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.587,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.49	00			AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.000,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.778,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.778,00
				Total na Ação	1.778,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.778,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	524,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	524,00
				Total na Ação	524,00
				Total na Unidade Orçamentária	524,00

Total de Anulações: 41.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Decreto nº 01472025 Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92,00 (Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00
				Total de Suplementações:	**92,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92,00 (Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00
				Total de Anulações:	**92,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

Decreto nº 01482025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.217,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.217,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.217,00
				Total na Ação	31.217,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.217,00
				Total de Suplementações:	**31.217,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.217,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.217,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.217,00
				Total na Ação	1.217,00
01	031	2001	1094	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.217,00
				Total de Anulações:	**31.217,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

Decreto nº 01492025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.704,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.757,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.757,00
				Total na Ação	1.757,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.757,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		124,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		124,00
				Total na Ação	124,00
				Total na Unidade Orçamentária	124,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		4.514,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		4.514,00
				Total na Ação	4.514,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.514,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.808,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.808,00
				Total na Ação	1.808,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.795,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.795,00
				Total na Ação	1.795,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	270,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	270,00
				Total na Ação	270,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.016,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	6.016,00
				Total na Ação	6.016,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.752,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.752,00
				Total na Ação	1.752,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	788,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	788,00
				Total na Ação	788,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.429,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	801,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	801,00
				Total na Ação	801,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total na Ação	1.950,00
08	244	2049	2125	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	883,00
				Total na Ação	883,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.834,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.646,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.646,00
				Total na Ação	3.646,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.646,00

Total de Suplementações: 32.704,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.704,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.757,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.757,00
				Total na Ação	1.757,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.757,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	124,00
				Total na Ação	124,00
				Total na Unidade Orçamentária	124,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.514,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.514,00
				Total na Ação	4.514,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.514,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1096	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.335,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.335,00
				Total na Ação	4.335,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	270,00
				Total na Ação	270,00
12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.808,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.808,00
				Total na Ação	1.808,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.016,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	6.016,00
				Total na Ação	6.016,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.429,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	900,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção dos Serviços Socioeducativos para familias e crianças de 0 à 06 anos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 2009 2071

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.001,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.001,00
	Total na Ação	3.001,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
4.5.90.61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	1.950,00

08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	883,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	883,00
	Total na Ação	883,00

Total na Unidade Orçamentária 5.834,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.646,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.646,00
	Total na Ação	3.646,00

Total na Unidade Orçamentária 3.646,00

Total de Anulações: 32.704,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

Decreto nº 01502025 Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.397,00 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.388,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	149,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	149,00
				Total na Ação	12.537,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.537,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.595,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	22.595,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.185,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.185,00
				Total na Ação	24.780,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.780,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.908,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	10.908,00
				Total na Ação	10.908,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.908,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	103,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
				Total na Ação	103,00
				Total na Unidade Orçamentária	103,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.669,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.669,00
				Total na Ação	6.669,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.669,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	477,00
				Total na Unidade Orçamentária	477,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.027,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.027,00
				Total na Ação	12.027,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.623,00

Total de Suplementações: 68.397,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.397,00 (Sessenta e Oito Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

Trezentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			149,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019			149,00
				Total na Ação	149,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.388,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			12.388,00
				Total na Ação	12.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.537,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.108,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			13.108,00
				Total na Ação	13.108,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.672,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.780,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			10.908,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais			10.908,00
				Total na Ação	10.908,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.908,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. H. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	103,00
	Total na Ação	103,00
	Total na Unidade Orçamentária	103,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.669,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.669,00
	Total na Ação	6.669,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.669,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	Total na Ação	150,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	327,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	327,00
	Total na Ação	327,00
	Total na Unidade Orçamentária	477,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.623,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.623,00
	Total na Ação	12.623,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.623,00

Total de Anulações: 68.397,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 24 de Novembro de 2025.

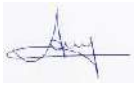

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Decreto nº 01512025 Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 868.091,42 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47.406,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.658,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.658,00
				Total na Ação	61.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.064,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.892,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.892,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.232,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.232,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.755,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.800,00
				Total na Ação	30.679,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.679,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.728,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	128,00
				Total na Ação	6.856,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.856,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.135,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	51.135,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.811,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.811,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.350,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	25.350,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.432,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.432,00
				Total na Ação	97.778,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.025,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.025,00
				Total na Ação	2.025,00
				Total na Unidade Orçamentária	99.803,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.173,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.173,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	340,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340,00
				Total na Ação	2.513,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.769,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.769,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.636,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.636,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.320,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.320,00
				Total na Ação	76.725,00
10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.947,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	67.947,00
				Total na Ação	67.947,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	32.349,20
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	32.349,20
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.252,22
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	27.252,22
	Total na Ação	59.601,42

10 122 2017 2156 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.264,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	22.264,00
	Total na Ação	22.264,00
	Total na Unidade Orçamentária	229.050,42

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	153.742,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	153.742,00
	Total na Ação	153.742,00

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.295,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.295,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,00
	Total na Ação	3.495,00

12 361 2010 2036 Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.329,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	40.329,00
	Total na Ação	40.329,00

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.652,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.652,00
	Total na Ação	8.652,00

12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.991,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	26.991,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.564,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	110.564,00
				Total na Ação	137.555,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.452,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.452,00
				Total na Ação	3.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	347.225,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.769,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.769,00
				Total na Ação	7.769,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.769,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.270,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.270,00
				Total na Ação	2.270,00
14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.103,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.008,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.008,00
				Total na Ação	23.157,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.727,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.776,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.776,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	4.448,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.654,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.654,00
				Total na Ação	1.654,00
08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	260,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.505,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.505,00
				Total na Ação	2.765,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.974,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.974,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.090,00
				Total na Ação	7.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.431,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.511,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.511,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.940,00
				Total na Ação	39.451,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	692,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	692,00
				Total na Ação	692,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.143,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
	Total na Ação	3.344,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 868.091,42

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 868.091,42 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.112,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.112,00
	Total na Ação	10.112,00

04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
	Total na Ação	10.200,00

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.618,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.618,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total na Ação	44.618,00

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	2.000,00

04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.750,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
				Total na Ação	9.150,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.923,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.923,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.443,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.443,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.718,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.718,00
				Total na Ação	13.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	89.164,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.840,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57.840,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.600,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	128,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
				Total na Ação	94.568,00
				Total na Unidade Orçamentária	94.568,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.300,00
				Total na Ação	4.300,00
10	302	1007	1008	Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.792,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.792,00
				Total na Ação	4.792,00
10	305	1001	1084	Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.800,00
				Total na Ação	15.200,00
10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.900,00
				Total na Ação	2.900,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.928,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.928,00
				Total na Ação	3.928,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.770,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.238,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.238,00
				Total na Ação	79.238,00
10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.947,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	67.947,00
				Total na Ação	67.947,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	30.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.601,42

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	29.601,42
	Total na Ação	59.601,42

10 122 2017 2156 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.264,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	22.264,00
	Total na Ação	22.264,00
	Total na Unidade Orçamentária	229.050,42

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1014 1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.652,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.652,00
	Total na Ação	8.652,00

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.495,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.495,00
	Total na Ação	3.495,00

12 361 2010 2036 Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.033,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	17.033,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.697,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	234.697,00
	Total na Ação	251.730,00

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.400,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.700,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.700,00
	Total na Ação	35.100,00

12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.296,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.296,00
	Total na Ação	23.296,00

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2047	Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.500,00
				Total na Ação	21.500,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.452,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.452,00
				Total na Ação	3.452,00
				Total na Unidade Orçamentária	347.225,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1018	1034	Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.769,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.769,00
				Total na Ação	7.769,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.769,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.727,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.727,00
				Total na Ação	25.727,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.727,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1067	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	100,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	400,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.931,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.931,00
				Total na Ação	15.931,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.431,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17	544	1012	1052	Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório dágua, cisternas e tanques	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.043,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.043,00
				Total na Ação	14.043,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.043,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17	511	1013	1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
				Total na Ação	3.344,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Anulações: 868.091,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 25 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

Decreto nº 01522025 Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.548,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.548,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.548,00
				Total na Ação	1.548,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.548,00
				Total de Suplementações:	**1.548,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.548,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	548,00
				Total na Ação	1.548,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.548,00
				Total de Anulações:	**1.548,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 26 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Decreto nº 01532025 Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.848,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.891,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.891,00
				Total na Ação	1.891,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.891,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		257,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		257,00
				Total na Ação	257,00
				Total na Unidade Orçamentária	257,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.108,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		8.108,00
				Total na Ação	8.108,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.108,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.235,40
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		1.235,40
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
16003110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais		12.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	12.500,00
				Total na Ação	26.235,40
				Total na Unidade Orçamentária	26.235,40

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.786,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.786,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	168,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	168,00
				Total na Ação	4.954,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	742,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	742,00
				Total na Ação	742,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.696,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00
				Total na Ação	5.040,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.432,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.432,00
				Total na Ação	1.432,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.472,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	407,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	407,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	2.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.379,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	318,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	318,00
				Total na Ação	318,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	918,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
				Total na Ação	1.400,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.492,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.492,00
				Total na Ação	1.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.892,00

Total de Suplementações: 54.848,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.848,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	691,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	691,00
				Total na Ação	1.891,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.891,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	257,00
				Total na Ação	257,00
				Total na Unidade Orçamentária	257,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.148,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.148,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	8.148,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.148,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	10.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	10.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.235,40
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	6.235,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1033	2144	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
				Total na Ação	26.235,40
				Total na Unidade Orçamentária	26.235,40

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.696,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.696,00
				Total na Ação	5.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.696,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2149	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Aldir Blanc de Fomento	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.472,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	6.472,00
				Total na Ação	6.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.472,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.379,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.379,00
				Total na Ação	2.379,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.379,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2070	Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	918,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	918,00
				Total na Ação	918,00
				Total na Unidade Orçamentária	918,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.852,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.852,00
				Total na Ação	2.852,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.852,00

Total de Anulações: 54.848,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 27 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

Decreto nº 01542025 Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 184.955,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.911,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.911,00
				Total na Ação	2.911,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.911,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.507,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.507,00
				Total na Ação	5.507,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.507,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	509,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	509,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.674,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.674,00
				Total na Ação	4.483,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.483,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	5.000,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	99,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	99,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
	Total na Ação	11.099,00

12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.641,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	140.641,00
	Total na Ação	140.641,00
	Total na Unidade Orçamentária	151.740,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.075,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.075,00
	Total na Ação	5.075,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artisticos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.686,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.686,00
	Total na Ação	1.686,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.061,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	762,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	762,00
	Total na Ação	762,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.319,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.319,00
		Total na Ação	5.319,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.081,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
		Total na Ação	1.672,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Total de Suplementações: 184.955,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 184.955,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM

4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	500,00
		Total na Unidade Orçamentária	500,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	411,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	411,00
		Total na Ação	411,00

04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	2.911,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.507,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.507,00
	Total na Ação	5.507,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.507,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.183,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.183,00
	Total na Ação	4.183,00

10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.483,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Total na Ação	1.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.545,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.545,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1019	1024	Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
				Total na Ação	4.545,00
12	122	1026	1030	Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
				Total na Ação	12.000,00
12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	9.000,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.592,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.192,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	25.592,00
12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.900,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	6.803,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.803,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.700,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.600,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.100,00
				Total na Ação	91.103,00

12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	151.740,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1018	1032	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.061,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.061,00
				Total na Ação	7.061,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.061,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1054	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.081,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.081,00
				Total na Ação	6.081,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.081,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15	451	1012	1064	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025

Total de Anulações:	**184.955,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 28 de Novembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01552025 Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 251.954,99 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.848,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.848,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	895,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	895,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
				Total na Ação	30.743,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.743,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.298,00
				Total na Ação	2.298,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.298,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	31.337,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.337,00
				Total na Ação	31.337,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	31.337,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.337,00
				Total na Ação	31.337,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124,90
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	124,90

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.615,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.615,00
				Total na Ação	1.739,90
				Total na Unidade Orçamentária	64.413,90

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	986,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	986,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.059,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.059,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.412,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.412,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.024,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.024,00
				Total na Ação	28.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.981,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.792,09
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	1.792,09
				Total na Ação	1.792,09
				Total na Unidade Orçamentária	1.792,09

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.090,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.090,00
				Total na Ação	6.590,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.320,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	4.320,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.782,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	46.782,00
				Total na Ação	46.782,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	41,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	41,00
				Total na Ação	41,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	720,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	720,00
				Total na Ação	720,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.807,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.807,00
				Total na Ação	2.807,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.991,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.991,00
				Total na Ação	1.991,00
				Total na Unidade Orçamentária	63.251,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	93,00
				Total na Ação	93,00
				Total na Unidade Orçamentária	93,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
				Total na Ação	850,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.761,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.761,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	5.261,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.111,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	711,00
				Total na Unidade Orçamentária	711,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.263,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.263,00
				Total na Ação	48.263,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.381,00
				Total na Ação	2.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.644,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.917,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.917,00
				Total na Ação	2.917,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.917,00

Total de Suplementações: 251.954,99

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 251.954,99 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.617,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.617,00
				Total na Ação	30.617,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.617,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
				Total na Ação	301,00
04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	4.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.961,00
				Total na Ação	4.961,00
04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.039,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.039,00
				Total na Ação	22.039,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.461,90
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.461,90
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	247,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.463,09
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.463,09
4.4.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	777,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	777,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.998,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.998,00
				Total na Ação	36.946,99
04	123	2012	2018	Manutenção de Ações do Controle Interno	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	415,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	415,00
				Total na Ação	415,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.662,99

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	26.495,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	26.495,00
				Total na Ação	26.495,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.995,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1075	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.653,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.653,00
				Total na Ação	4.653,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.653,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	46.782,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.782,00
				Total na Ação	46.782,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.758,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.758,00
				Total na Ação	11.758,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.950,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.950,00
				Total na Ação	3.950,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	41,00
				Total na Ação	41,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	720,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

	Total na Ação	720,00
	Total na Unidade Orçamentária	63.251,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	93,00
	Total na Ação	93,00
	Total na Unidade Orçamentária	93,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	711,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	711,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	924,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	924,00
	Total na Ação	1.635,00

08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.187,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.187,00
	Total na Ação	5.187,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.822,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.890,00
	Total na Ação	1.890,00

17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.400,00
	Total na Ação	12.400,00

15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
	Total na Ação	11.900,00

15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	
				Total na Ação	11.900,00
24	722	1012	1060	Implantação de Rádio Alternativa	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.554,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.554,00
				Total na Ação	12.554,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.644,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.217,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.217,00
				Total na Ação	2.217,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.217,00

Total de Anulações: 251.954,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 01 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01562025 Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.435,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.636,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.636,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.799,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.799,00
				Total na Ação	17.435,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.435,00
				Total de Suplementações:	**17.435,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.435,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.283,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.283,00
				Total na Ação	17.283,00
01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	152,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	152,00
				Total na Ação	152,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.435,00
				Total de Anulações:	**17.435,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 01 de Dezembro de 2025

Municipio de Malta em, 01 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01572025 Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 77.775,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.058,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.058,00
				Total na Ação	1.058,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES			1.417,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.417,00
				Total na Ação	1.417,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.475,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			197,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			197,00
				Total na Ação	197,00
				Total na Unidade Orçamentária	197,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.656,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.656,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			589,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			589,00
				Total na Ação	2.245,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.245,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.300,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	51.300,00
				Total na Ação	51.300,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.100,00
				Total na Ação	5.100,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.254,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.254,00
				Total na Ação	4.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.654,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
				Total na Ação	3.350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	3.350,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
	Total na Ação	4,00
	Total na Unidade Orçamentária	4,00

Total de Suplementações: 77.775,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 77.775,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	2.475,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.475,00
	Total na Ação	2.475,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.475,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	197,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	197,00
	Total na Ação	197,00
	Total na Unidade Orçamentária	197,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.245,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.245,00
	Total na Ação	2.245,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.245,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	6.000,00
	Total na Ação	6.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.500,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.100,00
	Total na Ação	5.100,00

12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.300,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	26.300,00
	Total na Ação	26.300,00

12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
	Total na Ação	25.000,00

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.254,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.254,00
	Total na Ação	4.254,00
	Total na Unidade Orçamentária	60.654,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	350,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
	Total na Ação	1.350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total na Ação	2.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.350,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
	Total na Ação	4,00
	Total na Unidade Orçamentária	4,00

Total de Anulações: 77.775,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 02 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01582025 Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.087,98 (Dez Mil, Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		735,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		735,00
				Total na Ação	735,00
				Total na Unidade Orçamentária	735,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.701,98
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.701,98
				Total na Ação	2.701,98
				Total na Unidade Orçamentária	2.701,98

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.822,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		2.822,00
				Total na Ação	2.822,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.822,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.529,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.529,00
				Total na Ação	3.529,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.529,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

Total de Suplementações: 10.087,98

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.087,98 (Dez Mil, Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	735,00
				Total na Ação	735,00
				Total na Unidade Orçamentária	735,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.701,98
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.701,98
				Total na Ação	2.701,98
				Total na Unidade Orçamentária	2.701,98

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	822,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	822,00
				Total na Ação	822,00
10	301	2017	2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.822,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.529,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.529,00
				Total na Ação	3.529,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.529,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00
				Total de Anulações:	**10.087,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 03 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01592025 Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.655,50 (Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		800,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		83,00
				Total na Ação	83,00
				Total na Unidade Orçamentária	83,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.312,50
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		9.312,50
				Total na Ação	9.312,50
				Total na Unidade Orçamentária	9.312,50

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.381,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.381,00
				Total na Ação	2.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.679,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.679,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	3.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.079,00

Total de Suplementações: 15.655,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.655,50 (Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2013	Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	83,00
				Total na Ação	83,00
				Total na Unidade Orçamentária	83,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.312,50
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	9.312,50
				Total na Ação	9.312,50
				Total na Unidade Orçamentária	9.312,50

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1025	1035	Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.381,00
				Total na Ação	2.381,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.079,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.079,00
				Total na Ação	3.079,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.079,00
				Total de Anulações:	**15.655,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 04 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01602025 Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	429,00
				Total na Ação	429,00
				Total na Unidade Orçamentária	429,00
				Total de Suplementações:	**429,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	429,00
				Total na Ação	429,00
				Total na Unidade Orçamentária	429,00
				Total de Anulações:	**429,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 05 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01612025 Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.214,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.960,00
				Total na Ação	1.960,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	14.500,00
				Total na Ação	14.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.460,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.019,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.019,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	3.019,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	752,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	752,00
				Total na Ação	752,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.394,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.394,00
				Total na Ação	2.394,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.830,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.830,00
				Total na Ação	1.830,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.995,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.861,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.861,00
				Total na Ação	1.861,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.861,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	429,00
				Total na Ação	429,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.529,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.381,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.469,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.469,00
				Total na Ação	17.850,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.850,00

Total de Suplementações: 47.214,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.214,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	14.500,00
				Total na Ação	14.500,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.960,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.960,00
				Total na Ação	1.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.460,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1096	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.849,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.849,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1096	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al	
				Total na Ação	4.849,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	752,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	752,00
				Total na Ação	752,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.50.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.394,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.394,00
				Total na Ação	2.394,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.995,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.861,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.861,00
				Total na Ação	1.861,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.861,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.529,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.529,00
				Total na Ação	1.529,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.529,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1058	Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.359,27
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.359,27
				Total na Ação	8.359,27
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
15	452	2020	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.136,73
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.136,73
				Total na Ação	2.136,73

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.354,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.354,00
	Total na Ação	2.354,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.850,00
	Total de Anulações:	**47.214,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 09 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01622025 Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 253.503,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.544,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.544,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.880,00
				Total na Ação	24.424,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.214,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.214,00
				Total na Ação	2.214,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.877,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.877,00
				Total na Ação	1.877,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.515,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.610,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	15.282,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.282,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.336,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.336,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
				Total na Ação	2.336,00
02	061	2006	2015	Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	31.337,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.337,00
				Total na Ação	31.337,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.086,00
				Total na Ação	1.086,00
				Total na Unidade Orçamentária	34.759,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.531,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.531,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	251,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.447,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.447,00
				Total na Ação	28.829,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.829,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	2017	2022	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	994,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	994,00
				Total na Ação	994,00
10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.336,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.336,00
				Total na Ação	23.336,00
10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.367,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.367,00
				Total na Ação	30.367,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.448,00
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		6.448,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.960,00
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		1.960,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.650,00
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		11.650,00
				Total na Ação	20.058,00
10	122	2017	2156	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.433,00
16050000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.433,00
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.108,00
16050000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		17.108,00
				Total na Ação	20.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.296,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		903,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		903,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		1.600,00
3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		200,00
				Total na Ação	2.703,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.068,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		2.068,00
				Total na Ação	2.068,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		200,00
15500000			Transferência do Salário-Educação		200,00
				Total na Ação	200,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		391,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	391,00
				Total na Ação	391,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.362,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.668,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.668,00
				Total na Ação	2.668,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.222,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.222,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.429,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	748,00
				Total na Ação	6.399,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.067,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.599,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.599,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.942,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.942,00
				Total na Ação	11.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.541,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.362,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.362,00
				Total na Ação	1.362,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	658,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	658,00
				Total na Ação	658,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	302,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	987,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	987,00
				Total na Ação	987,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.309,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.084,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.459,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.459,00
				Total na Ação	21.543,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.543,00

Total de Suplementações: 253.503,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 253.503,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.515,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.515,00
				Total na Ação	28.515,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.515,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.041,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.041,00
				Total na Ação	50.041,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.041,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.119,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.119,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	305	1001	1009	Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
				Total na Ação	5.119,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.110,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	23.110,00
				Total na Ação	23.110,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.829,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2152	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.953,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	17.953,00
				Total na Ação	17.953,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.414,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	12.414,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.205,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	12.205,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.183,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	32.183,00
				Total na Ação	56.802,00
10	122	2017	2156	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.573,09
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.573,09
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.967,91
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	8.967,91
				Total na Ação	20.541,00
				Total na Unidade Orçamentária	95.296,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.162,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.162,00
	Total na Ação	5.162,00

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.362,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.067,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.067,00
	Total na Ação	9.067,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.067,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.541,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.541,00
	Total na Ação	11.541,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.541,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	102,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	102,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	Total na Ação	302,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.007,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.007,00
	Total na Ação	3.007,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.309,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17	511	1013	1065	Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.343,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.343,00
				Total na Ação	7.343,00
17	512	1012	1083	Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00
				Total na Ação	14.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.543,00
				Total de Anulações:	**253.503,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 10 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01632025 Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 182.551,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.359,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.359,00
				Total na Ação	24.599,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.599,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.701,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	56.701,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	286,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	286,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.712,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.712,00
				Total na Ação	62.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.999,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	Total na Ação	500,00

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.640,89
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	23.640,89
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918,11
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	918,11
	Total na Ação	24.559,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.059,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.663,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.663,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	980,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	90,00
	Total na Ação	7.733,00

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.235,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.235,00
	Total na Ação	2.235,00

12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.127,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.127,00
	Total na Ação	2.127,00

12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.990,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	16.990,00
	Total na Ação	16.990,00

12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	475,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	475,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
				Total na Ação	475,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	790,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	790,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.157,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.157,00
				Total na Ação	2.947,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	400,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400,00
				Total na Ação	400,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	274,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	274,00
				Total na Ação	274,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.181,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.648,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.648,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.663,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.663,00
				Total na Ação	6.311,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.311,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2074	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	501,00
				Total na Ação	501,00
				Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 1014 2127

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.018,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.018,00
	Total na Ação	1.018,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.519,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	19.902,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.902,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.281,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.281,00
	Total na Ação	25.183,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.183,00

Total de Suplementações: 182.551,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 182.551,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.599,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.599,00
	Total na Ação	24.599,00

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.899,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.910,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.405,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.505,00
				Total na Ação	8.910,00
10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.359,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.359,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.190,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.190,00
				Total na Ação	9.549,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
				Total na Ação	4.800,00
10	301	2017	2111	Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
				Total na Ação	5.000,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.065,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.065,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	12.065,00
10	302	2017	2114	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
				Total na Ação	5.000,00
10	302	2017	2115	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	2017	2115	Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39	00				2.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.000,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			500,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			500,00
				Total na Ação	3.500,00
10	301	2017	2116	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.829,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.829,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.400,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.400,00
				Total na Ação	6.229,00
10	301	2017	2117	Manutenção do Programa Previne Brasil	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.366,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.366,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.978,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.978,00
				Total na Ação	3.344,00
10	302	2017	2118	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.600,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
10	301	2017	2119	Manutenção do Programa Olhar Brasil	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.600,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.049,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.049,00
				Total na Ação	3.649,00
10	301	2017	2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.000,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.200,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			1.200,00
				Total na Ação	3.230,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.051,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.051,00
	Total na Ação	2.051,00

10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
	Total na Ação	6.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.927,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1003 1090 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.559,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	24.559,00
	Total na Ação	24.559,00

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	Total na Ação	500,00
	Total na Unidade Orçamentária	25.059,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.154,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.154,00
	Total na Ação	9.154,00

12 361 2010 2036 Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.742,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	4.742,00
	Total na Ação	4.742,00

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.235,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.235,00
	Total na Ação	2.235,00

12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	475,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	475,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	475,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.50.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	400,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400,00
				Total na Ação	400,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.947,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.947,00
				Total na Ação	2.947,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.953,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	1079	Construçao, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.311,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.311,00
				Total na Ação	6.311,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.311,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.519,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.519,00
				Total na Ação	1.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.519,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.281,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.281,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.902,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.902,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
				Total na Ação	25.183,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.183,00
				Total de Anulações:	**182.551,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 12 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01642025 Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00650/2025, de 10 de Dezembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 171.764,11 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde		
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		171.764,11
27060000				Transferência Especial da Uniâo		171.764,11
					Total na Ação	171.764,11
					Total na Unidade Orçamentária	171.764,11
					Total de Suplementações:	**171.764,11**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 171.764,11 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 12 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MALTA -PB

Lei nº. 485/22 de 27 de outubro de 2022

http://malta.pb.gov.br

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025	Ano III | Edição nº 749	Página 1 de 10

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita 2

DECRETO N.º 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 2

LEI N.º 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 3

LEI N.º 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 6

Secretaria Municipal da Educação 10

Secretaria Municipal da Saúde 10

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 10

Secretaria Municipal de Assistência Social 10

Secretaria Municipal de Controle e Transparência 10

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo 10

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente 10

Secretaria Municipal de Finanças 10

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes 10

Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas 10

PODER LEGISLATIVO 10

Atos do Legislativo 10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

DECRETO N.º 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no município de Malta em razão do falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural José Salviano Alves (Zeca Salviano), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal/88 e demais legislações aplicáveis à espécie, e CONSIDERANDO:

I - O falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural JOSÉ SALVIANO ALVES (ZECA SALVIANO), cidadão de relevante atuação pública e grande contribuição para o desenvolvimento rural e comunitário do município;

II - O trabalho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de sua vida, tanto na esfera pública quanto nas atividades produtivas rurais, sempre em benefício da população;

III - O sentimento de profundo pesar que acomete toda a comunidade pela perda de uma personalidade de significativa representatividade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Malta, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural José Salviano Alves (Zeca Salviano).

Art. 2º Ficam suspensas, no âmbito da Administração Pública Municipal, as festividades oficiais programadas para os dias correspondentes ao período de luto, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município de Malta-PB, em decorrência de decisões judiciais, nos termos da Emenda Constitucional 114/2021, relativas ao cálculo do valor por aluno oriundo da distribuição dos recursos do fundo e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, dar-se-á na forma desta lei.

§1º – O depósito pela União da 1ª parcela do Precatório de recomposição das perdas do FUNDEF é referente apenas aos anos de 2005 e 2006 do Processo Judicial n.º 0000020-95.2010.4.05.8202 - PRC 246608-PB - PROCESSO TRF 0344323-35.2023.4.05.0000 - REQUISITÓRIO 20228205014200085.

§2º – Os demais valores a serem recebidos em ações ainda em tramitação, serão pagos sem juros e sem correções monetárias, e obedecerão no que couber às diretrizes desta lei.

Art. 2º – Os recursos recebidos nos termos do art. 1º serão aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica e na valorização dos profissionais do magistério, na forma prevista pelo art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º – Será repassado, na forma de abono, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante principal recebido pelo Município de Malta-PB, sem a incidência de juros e atualizações monetárias:

I – Aos profissionais do magistério da Educação Básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do município de Malta-PB, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do município durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2005-2006;

II – Aos aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do município durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2005- 2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o município, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

Art. 4º – No caso de falecimento dos beneficiários, farão jus ao abono os seus respectivos herdeiros.

§1º – Os herdeiros de que trata o *caput* deste artigo deverão requerer a percepção do abono, mediante apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de nomeação de inventariante realizado em cartório de notas com a assinatura de todos os herdeiros, contendo a indicação do respectivo valor ou do percentual devido a cada requerente, na forma e prazo a serem definidos em Regulamento.

§2º – Na hipótese de apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de nomeação de inventariante sem a indicação do valor ou percentual a ser levantado em favor de cada requerente, ou com a indicação de valor superior ao apurado pela Administração Pública ou, ainda, contendo inconsistência que gere incertezas quanto ao adequado pagamento do abono, o Poder Executivo fica autorizado a realizar o depósito integral dos valores em juízo, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º – O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao beneficiário ou por meio de depósitos judiciais.

Art. 6º – Eventuais valores percebidos indevidamente pelo beneficiário ou seus herdeiros, referentes à parcela do precatório judicial de que trata esta lei, poderão ser compensados em parcelas futuras a esses destinadas em razão de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF ou FUNDEB, podendo ainda, se for o caso, o munícipio ingressar com a devida ação judicial para o ressarcimento dos valores pagos incorretamente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

§1º – O pagamento de que trata o *caput* tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos e pensionistas que fizerem parte do rateio.

Art. 7º – O abono destinado aos beneficiários que mantêm vínculo com o município, ativos, aposentados ou pensionistas, será efetivado diretamente na folha de pagamento, na forma e em prazo a serem definidos em regulamento.

Art. 8º – O recebimento do abono pelos profissionais contemplados com o rateio que não possuam mais vínculo com o município ocorrerá mediante requerimento do interessado, conforme procedimento a ser estabelecido em regulamento.

Art. 9º – A fixação dos percentuais e critérios para divisão do rateio entre os profissionais beneficiados observará as seguintes etapas:

I – Identificação dos profissionais que fazem jus aos respectivos valores, bem como de sua jornada de trabalho e do período de efetivo exercício no magistério, mediante busca na base de dados da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, por meio de convocação por edital;

II – Cálculo do valor hora-aula referência, unidade para obtenção do valor individual para cada um dos profissionais;

III – Obtenção do valor individual a ser disponibilizado a cada um dos beneficiados, observando a proporcionalidade, conforme jornada de trabalho e período de efetivo exercício no magistério nos anos de 2005 a 2006, ou nos exercícios em que estão sendo recompostos no precatório objeto do rateio.

Art. 10 – Os profissionais que fazem jus aos respectivos valores do rateio são aqueles que tenham comprovado exercício do magistério e equiparados, atendendo a pelo menos um dos requisitos:

I – Registro oficial na folha de pagamento da época como profissional do Magistério e Assemelhado;

II – Tempo de magistério compatível com a época do rateio, reconhecido pelo órgão previdenciário para fins do benefício de aposentadoria especial do professor;

III – Tempo de Magistério comprovado por meio dos registros nos diários de classe.

Parágrafo Único – Para os fins desta lei, a função de monitor de creche é equiparada a função de Professor de Ensino Fundamental Infantil, sendo equiparada a função de magistério. De igual modo se equipara a tal função, o servidor efetivo cujo cargo era diverso de professor, mas que efetivamente atuava nas funções de ensino, bem como os diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos.

Art. 11 – Na hipótese dos profissionais que não atendem aos requisitos discorridos nesta lei, mas que efetivamente estavam efetivamente desempenhando as funções de Magistério, farão jus aos respectivos valores do rateio, desde que se reconheça em processo administrativo da comissão especial de acompanhamento do rateio a respectiva condição, para aqueles que tenham comprovado exercício do magistério e equiparados, atendendo a pelo menos três dos requisitos abaixo cumulados:

I – Declaração com firma reconhecida da direção da instituição escolar atestando o efetivo exercício no magistério do profissional;

II – Registro parcial nos diários de classe;

III – Declaração de vasta quantidade de alunos atestando que foi aluno do profissional;

IV – Declaração de órgãos externos onde o município possui convênio de ensino atestando o efetivo exercício no magistério;

V – Declarações diversas que possam comprovar a atuação no Magistério ou outros documentos que comprovem o efetivo exercício do magistério pelo profissional;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

Parágrafo Único – As declarações, subsídios, provas e evidências serão submetidas a análise da comissão especial de acompanhamento e pagamento do rateio, que emitira certidão com fé pública atestando a situação comprovada mediante processo administrativo.

Art. 12 – Fica a Chefe do Poder Executivo do município de Malta-PB autorizada a criar comissão especial para acompanhamento e pagamento do rateio dos precatórios, que será composta por 1 (um) representante do Parlamento Municipal, 2 (dois) representantes do Poder Executivo, 2 (dois) representantes dos Professores na atividade e na inatividade, e 1 (um) representante dos herdeiros.

Parágrafo Único – Os membros que farão parte da comissão especial para acompanhamento e pagamento do rateio dos precatórios, exercerão as suas funções na referida comissão especial de forma gratuita.

Art. 13 – O montante de no máximo 40% (quarenta por cento) das receitas definidas no art. 1° desta lei, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento da educação pela Municipalidade.

Art. 14 – Os valores remanescentes em razão da ausência de identificação ou de requerimento do respectivo beneficiário serão rateados com os demais profissionais do magistério indicados no art. 3º desta lei, na forma e prazo estabelecidos em Regulamento.

Art. 15 – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 16 – As despesas decorrentes deste lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente deste município.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Malta-PB e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R$ 171.764,11.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Malta-PB, crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R$ 171.764,11 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 1007 Const., Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde

Fonte de Recursos: 2.706.0000 -Transferências Especiais da União

CO: 3110- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesa de Capital - 4.0.00.00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 171.764,11.
FR/CO 2.706.3110

TOTAL:..... R$ 171.764,11.

Art. 2º – Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo Artigo 1º, as disponibilidades caracterizadas no art. 43 § I, da Lei Federal 4.320/64 SUPERAVIT FINANCEIRO, do ano fiscal anterior, ao tempo em que da destinação do crédito inicial servirá de amparo para realização de anulação pela própria fonte de recursos, cite 1.706.3110 (Transferências Especiais da União – Emendas individuais), apurado na fonte, detalhamento e rubrica excesso de arrecadação 2419.51.01.00 Transferência Especial da União, objeto transferências concedidas pela União/Órgão emitente e superior Ministério da Fazenda, tipo de emenda individual, categoria de econômica despesa de capital, tipo de proposta investimentos.

Art. 3º – Fica também autorizado o Executivo Municipal a inclusão deste Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA de 2025.

Art. 4º – A estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas prevista nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentaria e financeira, estão contidas nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 21 c/c artigo 16, I e 17, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

O presente relatório tem por objeto a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 171.764,11 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente (despesa de capital) para a estruturação da Atenção Primária em Saúde no Município de Malta/PB.

Os recursos serão aplicados em investimentos (equipamentos e material permanente), não implicando criação nem aumento de despesa com pessoal, tampouco ampliação de obrigações permanentes para o Município, além da manutenção ordinária já contemplada na Lei Orçamentária Anual.

CARACTERIZAÇÃO:

As despesas de ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos, estão sujeitas as regras dos artigos 16 e 17, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Os recursos serão aplicados em investimentos (equipamentos e material permanente), não implicando criação nem aumento de despesa com pessoal, tampouco ampliação de obrigações permanentes para o Município, além da manutenção ordinária já contemplada na Lei Orçamentária Anual.

A abertura do crédito especial será financiada mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recursos 2.706.3110 – Transferências Especiais da União – Emendas Individuais, decorrente da rubrica de receita 2419.51.01.00 – Transferência Especial.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Malta, neste relatório de impacto orçamentário e financeiro evidência que atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, no tocante a existência de autorização na LDO 2025 e na LOA 2025.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 apresentamos a análise do impacto orçamentário financeiro da presente Lei, ressalvando-se desde já, que ela se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, de vez que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o artigo 16, II, da LRF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Despesa de capital consignada na Lei Orçamentaria para o exercício 2025.

IMPACTO NOS ORÇAMENTOS DE 2026 E 2027:

Por se tratar de despesa de capital financiada por recurso específico de transferência da União, não se projeta impacto relevante nos exercícios de 2026 e 2027, além da manutenção rotineira da estrutura física e dos equipamentos, já compreendida nas dotações de custeio da saúde.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

Não há, portanto, aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, razão pela qual não se aplica a exigência de comprovação de compensação prevista no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Artigo 21 c/c artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

O objeto do presente relatório dispões sobre AUTORIZA O PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA, AUTORIZA O PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA, A PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MALTA/PB, POR MEIO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

FONTE DE CUSTEIO:

Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recursos 2.706.3110 – Transferências Especiais da União – Emendas Individuais, decorrente da rubrica de receita 2419.51.01.00 – Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de Malta, declaro, para os efeitos do artigo 21 c/c artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui a adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal da Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal da Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Atos do Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MALTA -PB
Lei nº 485/22 de 27 de outubro de 2022

http://malta.pb.gov.br

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025	Ano III | Edição nº 749	Página 1 de 10

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita 2
DECRETO N.º 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 2
LEI N.º 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 3
LEI N.º 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 6
Secretaria Municipal da Educação 10
Secretaria Municipal da Saúde 10
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 10
Secretaria Municipal de Assistência Social 10
Secretaria Municipal de Controle e Transparência 10
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente 10
Secretaria Municipal de Finanças 10
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes 10
Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas 10

PODER LEGISLATIVO 10
Atos do Legislativo 10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

DECRETO N.º 14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no município de Malta em razão do falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural José Salviano Alves (Zeca Salviano), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal/88 e demais legislações aplicáveis à espécie, e CONSIDERANDO:

I - O falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural JOSÉ SALVIANO ALVES (ZECA SALVIANO), cidadão de relevante atuação pública e grande contribuição para o desenvolvimento rural e comunitário do município;

II - O trabalho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de sua vida, tanto na esfera pública quanto nas atividades produtivas rurais, sempre em benefício da população;

III - O sentimento de profundo pesar que acomete toda a comunidade pela perda de uma personalidade de significativa representatividade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Malta, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento do ex-vice-prefeito e produtor rural José Salviano Alves (Zeca Salviano).

Art. 2º Ficam suspensas, no âmbito da Administração Pública Municipal, as festividades oficiais programadas para os dias correspondentes ao período de luto, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento extraordinário do passivo FUNDEF, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município de Malta-PB, em decorrência de decisões judiciais, nos termos da Emenda Constitucional 114/2021, relativas ao cálculo do valor por aluno oriundo da distribuição dos recursos do fundo e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, dar-se-á na forma desta lei.

§1º – O depósito pela União da 1ª parcela do Precatório de recomposição das perdas do FUNDEF é referente apenas aos anos de 2005 e 2006 do Processo Judicial n.º 0000020-95.2010.4.05.8202 - PRC 246608-PB - PROCESSO TRF 0344323-35.2023.4.05.0000 - REQUISITÓRIO 20228205014200085.

§2º – Os demais valores a serem recebidos em ações ainda em tramitação, serão pagos sem juros e sem correções monetárias, e obedecerão no que couber às diretrizes desta lei.

Art. 2º – Os recursos recebidos nos termos do art. 1º serão aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica e na valorização dos profissionais do magistério, na forma prevista pelo art. 47-A da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, acrescido pela Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º – Será repassado, na forma de abono, o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante principal recebido pelo Município de Malta-PB, sem a incidência de juros e atualizações monetárias:

I – Aos profissionais do magistério da Educação Básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do município de Malta-PB, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do município durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2005-2006;

II – Aos aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do município durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 2005- 2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o município, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

Art. 4º – No caso de falecimento dos beneficiários, farão jus ao abono os seus respectivos herdeiros.

§1º – Os herdeiros de que trata o *caput* deste artigo deverão requerer a percepção do abono, mediante apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de nomeação de inventariante realizado em cartório de notas com a assinatura de todos os herdeiros, contendo a indicação do respectivo valor ou do percentual devido a cada requerente, na forma e prazo a serem definidos em Regulamento.

§2º – Na hipótese de apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de nomeação de inventariante sem a indicação do valor ou percentual a ser levantado em favor de cada requerente, ou com a indicação de valor superior ao apurado pela Administração Pública ou, ainda, contendo inconsistência que gere incertezas quanto ao adequado pagamento do abono, o Poder Executivo fica autorizado a realizar o depósito integral dos valores em juízo, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º – O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao beneficiário ou por meio de depósitos judiciais.

Art. 6º – Eventuais valores percebidos indevidamente pelo beneficiário ou seus herdeiros, referentes à parcela do precatório judicial de que trata esta lei, poderão ser compensados em parcelas futuras a esses destinadas em razão de precatório judicial, a título de complementação do FUNDEF ou FUNDEB, podendo ainda, se for o caso, o munícipio ingressar com a devida ação judicial para o ressarcimento dos valores pagos incorretamente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

§1º – O pagamento de que trata o *caput* tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos e pensionistas que fizerem parte do rateio.

Art. 7º – O abono destinado aos beneficiários que mantêm vínculo com o município, ativos, aposentados ou pensionistas, será efetivado diretamente na folha de pagamento, na forma e em prazo a serem definidos em regulamento.

Art. 8º – O recebimento do abono pelos profissionais contemplados com o rateio que não possuam mais vínculo com o município ocorrerá mediante requerimento do interessado, conforme procedimento a ser estabelecido em regulamento.

Art. 9º – A fixação dos percentuais e critérios para divisão do rateio entre os profissionais beneficiados observará as seguintes etapas:

I – Identificação dos profissionais que fazem jus aos respectivos valores, bem como de sua jornada de trabalho e do período de efetivo exercício no magistério, mediante busca na base de dados da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, por meio de convocação por edital;

II – Cálculo do valor hora-aula referência, unidade para obtenção do valor individual para cada um dos profissionais;

III – Obtenção do valor individual a ser disponibilizado a cada um dos beneficiados, observando a proporcionalidade, conforme jornada de trabalho e período de efetivo exercício no magistério nos anos de 2005 a 2006, ou nos exercícios em que estão sendo recompostos no precatório objeto do rateio.

Art. 10 – Os profissionais que fazem jus aos respectivos valores do rateio são aqueles que tenham comprovado exercício do magistério e equiparados, atendendo a pelo menos um dos requisitos:

I – Registro oficial na folha de pagamento da época como profissional do Magistério e Assemelhado;

II – Tempo de magistério compatível com a época do rateio, reconhecido pelo órgão previdenciário para fins do benefício de aposentadoria especial do professor;

III – Tempo de Magistério comprovado por meio dos registros nos diários de classe.

Parágrafo Único – Para os fins desta lei, a função de monitor de creche é equiparada a função de Professor de Ensino Fundamental Infantil, sendo equiparada a função de magistério. De igual modo se equipara a tal função, o servidor efetivo cujo cargo era diverso de professor, mas que efetivamente atuava nas funções de ensino, bem como os diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos.

Art. 11 – Na hipótese dos profissionais que não atendem aos requisitos discorridos nesta lei, mas que efetivamente estavam efetivamente desempenhando as funções de Magistério, farão jus aos respectivos valores do rateio, desde que se reconheça em processo administrativo da comissão especial de acompanhamento do rateio a respectiva condição, para aqueles que tenham comprovado exercício do magistério e equiparados, atendendo a pelo menos três dos requisitos abaixo cumulados:

I – Declaração com firma reconhecida da direção da instituição escolar atestando o efetivo exercício no magistério do profissional;

II – Registro parcial nos diários de classe;

III – Declaração de vasta quantidade de alunos atestando que foi aluno do profissional;

IV – Declaração de órgãos externos onde o município possui convênio de ensino atestando o efetivo exercício no magistério;

V – Declarações diversas que possam comprovar a atuação no Magistério ou outros documentos que comprovem o efetivo exercício do magistério pelo profissional;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

Parágrafo Único – As declarações, subsídios, provas e evidências serão submetidas a análise da comissão especial de acompanhamento e pagamento do rateio, que emitira certidão com fé pública atestando a situação comprovada mediante processo administrativo.

Art. 12 – Fica a Chefe do Poder Executivo do município de Malta-PB autorizada a criar comissão especial para acompanhamento e pagamento do rateio dos precatórios, que será composta por 1 (um) representante do Parlamento Municipal, 2 (dois) representantes do Poder Executivo, 2 (dois) representantes dos Professores na atividade e na inatividade, e 1 (um) representante dos herdeiros.

Parágrafo Único – Os membros que farão parte da comissão especial para acompanhamento e pagamento do rateio dos precatórios, exercerão as suas funções na referida comissão especial de forma gratuita.

Art. 13 – O montante de no máximo 40% (quarenta por cento) das receitas definidas no art. 1° desta lei, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento da educação pela Municipalidade.

Art. 14 – Os valores remanescentes em razão da ausência de identificação ou de requerimento do respectivo beneficiário serão rateados com os demais profissionais do magistério indicados no art. 3º desta lei, na forma e prazo estabelecidos em Regulamento.

Art. 15 – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 16 – As despesas decorrentes deste lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente deste município.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Malta-PB e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R$ 171.764,11.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Malta-PB, crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R$ 171.764,11 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 1007 Const., Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde

Fonte de Recursos: 2.706.0000 -Transferências Especiais da União

CO: 3110- Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesa de Capital - 4.0.00.00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 171.764,11.
FR/CO 2.706.3110

TOTAL:..... R$ 171.764,11.

Art. 2º – Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo Artigo 1º, as disponibilidades caracterizadas no art. 43 § I, da Lei Federal 4.320/64 SUPERAVIT FINANCEIRO, do ano fiscal anterior, ao tempo em que da destinação do crédito inicial servirá de amparo para realização de anulação pela própria fonte de recursos, cite 1.706.3110 (Transferências Especiais da União – Emendas individuais), apurado na fonte, detalhamento e rubrica excesso de arrecadação 2419.51.01.00 Transferência Especial da União, objeto transferências concedidas pela União/Órgão emitente e superior Ministério da Fazenda, tipo de emenda individual, categoria de econômica despesa de capital, tipo de proposta investimentos.

Art. 3º – Fica também autorizado o Executivo Municipal a inclusão deste Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA de 2025.

Art. 4º – A estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas prevista nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentaria e financeira, estão contidas nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 21 c/c artigo 16, I e 17, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

O presente relatório tem por objeto a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 171.764,11 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente (despesa de capital) para a estruturação da Atenção Primária em Saúde no Município de Malta/PB.

Os recursos serão aplicados em investimentos (equipamentos e material permanente), não implicando criação nem aumento de despesa com pessoal, tampouco ampliação de obrigações permanentes para o Município, além da manutenção ordinária já contemplada na Lei Orçamentária Anual.

CARACTERIZAÇÃO:

As despesas de ações governamentais, ou seja, de manutenção e operação desses investimentos, estão sujeitas as regras dos artigos 16 e 17, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Os recursos serão aplicados em investimentos (equipamentos e material permanente), não implicando criação nem aumento de despesa com pessoal, tampouco ampliação de obrigações permanentes para o Município, além da manutenção ordinária já contemplada na Lei Orçamentária Anual.

A abertura do crédito especial será financiada mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recursos 2.706.3110 – Transferências Especiais da União – Emendas Individuais, decorrente da rubrica de receita 2419.51.01.00 – Transferência Especial.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Malta, neste relatório de impacto orçamentário e financeiro evidência que atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, no tocante a existência de autorização na LDO 2025 e na LOA 2025.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 apresentamos a análise do impacto orçamentário financeiro da presente Lei, ressalvando-se desde já, que ela se encontra de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, de vez que não contém matéria que infrinja tais dispositivos legais, conforme estabelece o artigo 16, II, da LRF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Despesa de capital consignada na Lei Orçamentaria para o exercício 2025.

IMPACTO NOS ORÇAMENTOS DE 2026 E 2027:

Por se tratar de despesa de capital financiada por recurso específico de transferência da União, não se projeta impacto relevante nos exercícios de 2026 e 2027, além da manutenção rotineira da estrutura física e dos equipamentos, já compreendida nas dotações de custeio da saúde.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

Não há, portanto, aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, razão pela qual não se aplica a exigência de comprovação de compensação prevista no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Artigo 21 c/c artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

O objeto do presente relatório dispões sobre AUTORIZA O PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA, AUTORIZA O PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA, A PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MALTA/PB, POR MEIO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

FONTE DE CUSTEIO:

Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recursos 2.706.3110 – Transferências Especiais da União – Emendas Individuais, decorrente da rubrica de receita 2419.51.01.00 – Transferência Especial da União.

Na qualidade de ordenador de despesa do município de Malta, declaro, para os efeitos do artigo 21 c/c artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui a adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal da Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal da Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Atos do Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01652025 Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 106.391,00 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.869,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	80.869,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.072,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.072,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.829,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.829,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.621,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.621,00
				Total na Ação	106.391,00
				Total na Unidade Orçamentária	106.391,00
				Total de Suplementações:	**106.391,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 106.391,00 (Cento e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.071,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.071,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	13.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.501,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.733,52
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.733,52
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.348,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.348,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34.800,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2025

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,82
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,82
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.958,20
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.958,20
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	452,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	452,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.003,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.003,00
				Total na Ação	72.869,54
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.521,46
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.521,46
				Total na Ação	33.521,46
				Total na Unidade Orçamentária	106.391,00
				Total de Anulações:	**106.391,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 12 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01662025 Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.963,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.801,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.801,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.010,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.010,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.091,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.091,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.061,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.061,00
				Total na Ação	13.963,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.963,00
				Total de Suplementações:	**13.963,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.963,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.963,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.963,00
				Total na Ação	13.963,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.963,00
				Total de Anulações:	**13.963,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

Municipio de Malta em, 15 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01672025 Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.438,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		619,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		619,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.157,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.157,00
				Total na Ação	3.776,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.776,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.001,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.001,00
				Total na Ação	4.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.001,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.204,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		6.204,00
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.800,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.627,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		6.627,00
				Total na Ação	14.631,00
10	305	2017	2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		401,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		401,00
				Total na Ação	401,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.032,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			2.575,00
16003130		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão			2.575,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			650,00
16003130		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão			650,00
				Total na Ação	3.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.225,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			7.963,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			7.963,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.350,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			3.350,00
				Total na Ação	11.313,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			1.690,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			1.690,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.300,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			6.300,00
				Total na Ação	7.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.303,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			3.880,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.880,00
				Total na Ação	3.880,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			239,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			239,00
				Total na Ação	239,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.119,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			250,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			250,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
				Total na Ação	250,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	536,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	536,00
				Total na Ação	536,00
				Total na Unidade Orçamentária	786,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00

Total de Suplementações: 52.438,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.438,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1029	1003	Aquisição de veículo para o GAPRE	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	176,00
				Total na Ação	176,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	3.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.776,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.001,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00
	Total na Ação	4.001,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.001,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	132,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	132,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Total na Ação	2.132,00

10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.300,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Total na Ação	3.300,00

10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Total na Ação	3.000,00

10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.600,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
	Total na Ação	6.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.032,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.225,00
16003110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais		3.225,00
				Total na Ação	3.225,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.225,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1076	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Fundamental	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		11.313,00
15001001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		11.313,00
				Total na Ação	11.313,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.990,00
15500000			Transferência do Salário-Educação		7.990,00
				Total na Ação	7.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.303,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1018	1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		4.119,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.119,00
				Total na Ação	4.119,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.119,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		786,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		786,00
				Total na Ação	786,00
				Total na Unidade Orçamentária	786,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1057	Acercamento da área urbana	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17	511	1013	1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17	511	1013	1066	Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	596,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	596,00
				Total na Ação	596,00
				Total na Unidade Orçamentária	596,00
				Total de Anulações:	**52.438,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 15 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01682025 Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 351.780,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	58,00
				Total na Ação	58,00
				Total na Unidade Orçamentária	58,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	43,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	43,00
				Total na Ação	43,00
				Total na Unidade Orçamentária	43,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	149.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	149.700,00
				Total na Ação	149.700,00
12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	201.979,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	201.979,00
				Total na Ação	201.979,00
				Total na Unidade Orçamentária	351.679,00

Total de Suplementações: 351.780,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 351.780,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	58,00
		Total na Ação	58,00
		Total na Unidade Orçamentária	58,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	43,00
		Total na Ação	43,00
		Total na Unidade Orçamentária	43,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.900,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.700,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	32.200,00
		Total na Ação	42.900,00

12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.502,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.502,00
		Total na Ação	11.502,00

12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.355,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.355,00
		Total na Ação	7.355,00

12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.746,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.746,00
		Total na Ação	2.746,00

12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.100,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.100,00
4.5.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
		Total na Ação	11.600,00

12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1028	Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
				Total na Ação	6.000,00
12	361	1026	1029	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.900,00
				Total na Ação	11.900,00
12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.866,49
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	12.866,49
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.800,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.100,00
				Total na Ação	29.766,49
12	365	1014	1088	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
12	361	1026	1096	Construção de Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Al	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.816,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.816,00
				Total na Ação	5.816,00
12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.570,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.570,00
				Total na Ação	3.570,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
				Total na Ação	4.000,00
12	361	2010	2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.132,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.132,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.383,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.383,00
3.3.50.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.100,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.700,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.759,51
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.759,51
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	21.774,51
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.679,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	58.679,00
				Total na Ação	58.679,00
12	367	2010	2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	5.000,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	3.500,00
12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.070,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
				Total na Ação	24.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	351.679,00
				Total de Anulações:	**351.780,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01692025 Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.519,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.518,00
				Total na Ação	5.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.519,00
				Total de Suplementações:	**5.519,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.519,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,93
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,93
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,69
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,69
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
				Total na Ação	5,62
01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.371,51
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.371,51

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	271	2001	2100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
				Total na Ação	3.371,51
				Total na Unidade Orçamentária	3.377,13

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	440,87
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	440,87
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	501,00
				Total na Ação	941,87
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.141,87
				Total de Anulações:	**5.519,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 16 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01702025 Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.104,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49,00
				Total na Ação	49,00
				Total na Unidade Orçamentária	49,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	750,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	750,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.033,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.033,00
				Total na Ação	4.783,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.783,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.998,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	9.998,00
				Total na Ação	9.998,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.998,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	150,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.200,00
				Total na Ação	4.350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00
				Total na Ação	400,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	300,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.050,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	524,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	524,00
				Total na Ação	524,00
				Total na Unidade Orçamentária	524,00

Total de Suplementações: 23.104,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.104,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	121	2012	2012	Promoção de ações de planejamento participativo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	49,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49,00
				Total na Ação	49,00
				Total na Unidade Orçamentária	49,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	783,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	783,00
				Total na Ação	783,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Total na Ação	2.000,00

10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
	Total na Ação	2.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.783,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.998,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	9.998,00
	Total na Ação	9.998,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.998,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	300,00
	Total na Ação	300,00

12 361 2010 2160 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.750,00
	Total na Ação	4.750,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.050,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
	Total na Ação	2.700,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	524,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	524,00
				Total na Ação	524,00
				Total na Unidade Orçamentária	524,00
				Total de Anulações:	**23.104,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01712025 Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.501,00 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.501,00
				Total na Ação	1.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.501,00
				Total de Suplementações:	**1.501,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.501,00 (Um Mil, Quinhentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	344,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	344,00
				Total na Ação	844,00
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	457,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	457,00
				Total na Ação	657,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.501,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

Total de Anulações:	**1.501,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 17 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01722025 Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 77.541,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.874,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.874,00
				Total na Ação	6.874,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.874,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.354,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.354,00
				Total na Ação	6.354,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.354,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.099,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.099,00
				Total na Ação	8.099,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.099,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.100,00
				Total na Ação	2.600,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	769,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	769,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
				Total na Ação	769,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.369,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.490,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	1.490,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	4.000,00
				Total na Ação	5.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.490,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	722,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	722,00
				Total na Ação	722,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.295,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.295,00
				Total na Ação	4.295,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	136,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	136,00
				Total na Ação	136,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.020,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	13.020,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.200,00
				Total na Ação	18.220,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.756,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.756,00
				Total na Ação	1.756,00
12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2124	Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.464,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.464,00
				Total na Ação	20.464,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	812,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	812,00
				Total na Ação	812,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.405,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	800,00

Total de Suplementações: 77.541,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 77.541,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.100,00
04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	128	2002	2005	Realização de Concurso Público	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	257,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	2.657,00
04	122	2002	2141	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	470,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	647,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	647,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	3.117,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.874,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.453,00
				Total na Ação	14.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.453,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	1003	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.369,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.369,00
				Total na Ação	3.369,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.369,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.490,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.490,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
				Total na Ação	5.490,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.490,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1014	1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
4.5.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.585,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.585,00
				Total na Ação	7.585,00
12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.464,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.464,00
				Total na Ação	20.464,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	136,00
				Total na Ação	136,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.220,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	18.220,00
				Total na Ação	18.220,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.405,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.41	00			CONTRIBUIÇÕES	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	150,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	2020	2079	Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária	800,00
Total de Anulações:	**77.541,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01732025 Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.902,99 (Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	337,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	337,99
				Total na Ação	337,99
				Total na Unidade Orçamentária	337,99

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.565,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.565,00
				Total na Ação	2.565,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.565,00

Total de Suplementações: 2.902,99

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.902,99 (Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	124,99
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	213,00
				Total na Ação	337,99
				Total na Unidade Orçamentária	337,99

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	561,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	561,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
				Total na Ação	1.561,00
10	301	2017	2110	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.004,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.004,00
				Total na Ação	1.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.565,00
				Total de Anulações:	**2.902,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 18 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01742025 Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 175.691,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.949,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.949,00
				Total na Ação	1.949,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.949,00

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.290,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.290,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.713,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.713,00
				Total na Ação	12.003,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.003,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.546,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.546,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	7.346,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.346,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.349,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.349,00
				Total na Ação	8.349,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.349,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.001,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			5.001,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			21.707,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			21.707,00
				Total na Ação	26.708,00
10	305	2017	2143	Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.025,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			2.025,00
				Total na Ação	2.025,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.733,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.641,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.641,00
				Total na Ação	7.641,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.641,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.600,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			426,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			426,00
				Total na Ação	426,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			29.869,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			29.869,00
				Total na Ação	29.869,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			527,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			527,00
				Total na Ação	527,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			159,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	159,00
				Total na Ação	159,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.581,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.909,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.909,00
				Total na Ação	4.909,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.209,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	2009	2060	Doação diversas a pessoas carentes	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.171,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.077,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.077,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
				Total na Ação	23.288,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.588,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.381,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.381,00
				Total na Ação	4.381,00
08	244	2009	2069	Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.610,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.610,00
				Total na Ação	1.610,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.106,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.106,00
	Total na Ação	5.106,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.597,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	150,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.840,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.840,00
	Total na Ação	10.334,00

15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.017,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.017,00
	Total na Ação	16.017,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.351,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
	Total na Ação	3.344,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Suplementações: 175.691,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 175.691,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.003,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.003,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
				Total na Ação	12.003,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.949,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.949,00
				Total na Ação	1.949,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.952,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.695,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.695,00
				Total na Ação	15.695,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.695,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
10	305	2017	2020	Recuperação de moradias para combate a doença de chagas	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	3.000,00
10	305	2017	2108	Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	304	2017	2109	Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.033,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.033,00
				Total na Ação	1.033,00
10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.13	00				1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
10	302	2017	2114	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	2.800,00
10	302	2017	2118	Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	301	2017	2120	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
10	305	2017	2121	Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.733,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2148	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.641,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.641,00
				Total na Ação	7.641,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.641,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.185,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.185,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	1026	1086	Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil	
				Total na Ação	6.185,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.50.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	527,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	527,00
				Total na Ação	527,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	27.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.869,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.869,00
				Total na Ação	29.869,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.581,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.209,00
				Total na Ação	7.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.209,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	1081	Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.588,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.588,00
				Total na Ação	10.588,00
08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	13.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.588,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1010	1080	Aquisiçao de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.097,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.097,00
				Total na Ação	11.097,00

CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2049 2125

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.597,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00

24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.351,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.351,00
	Total na Ação	6.351,00

16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	26.351,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.344,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.344,00
	Total na Ação	3.344,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.344,00

Total de Anulações: 175.691,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01752025 Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 63.135,93 (Sessenta e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.779,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.779,00
				Total na Ação	6.779,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.779,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.679,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.679,00
				Total na Ação	1.679,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.679,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		402,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		402,00
				Total na Ação	402,00
				Total na Unidade Orçamentária	402,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.302,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		7.302,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.215,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		11.215,00
				Total na Ação	18.517,00
10	303	2017	2113	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		156,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica

15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	156,00
	Total na Ação	156,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.673,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.070,91
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	2.070,91
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.710,02
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	4.710,02
	Total na Ação	6.780,93
	Total na Unidade Orçamentária	6.780,93

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.248,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.248,00
	Total na Ação	1.248,00

12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.893,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.893,00
	Total na Ação	5.893,00

12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	87,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	87,00
	Total na Ação	87,00

12 361 2010 2053 Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.095,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	3.095,00
	Total na Ação	3.095,00

12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.839,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.839,00
	Total na Ação	1.839,00

12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.367,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.367,00
				Total na Ação	1.367,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.529,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.293,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.293,00
				Total na Ação	3.293,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.293,00

Total de Suplementações: 63.135,93

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 63.135,93 (Sessenta e Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), como abaixo especificado:

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	846	2012	2016	Contribuição para o PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.533,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.533,00
				Total na Ação	27.533,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.533,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.780,93
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	6.780,93
				Total na Ação	6.780,93
				Total na Unidade Orçamentária	6.780,93

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.105,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1077	Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.105,00
				Total na Ação	1.105,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.242,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.242,00
				Total na Ação	1.242,00
12	361	2010	2042	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	87,00
				Total na Ação	87,00
12	362	2010	2044	Manutenção das atividades do Ensino Médio	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	2.000,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.095,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.095,00
				Total na Ação	3.095,00
12	366	2010	2104	Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
12	361	2010	2160	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.529,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2045	2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.293,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.293,00
				Total na Ação	3.293,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.293,00
				Total de Anulações:	**63.135,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 19 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01762025 Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 985.058,09 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1029	1004	Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.690,00
				Total na Ação	1.690,00
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.581,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.769,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.769,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	756,00
				Total na Ação	51.106,00
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.473,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.473,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	7.973,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.769,00

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.361,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.361,00
				Total na Ação	1.361,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.361,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.996,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.996,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.935,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.935,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,22
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	199,22
				Total na Ação	43.130,22
				Total na Unidade Orçamentária	43.130,22

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.988,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.988,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.605,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.605,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.453,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.453,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	138,00
				Total na Ação	45.184,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.184,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.464,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	53.464,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.140,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	34.140,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.070,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.070,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.079,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.079,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.938,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.938,00
				Total na Ação	132.991,00
				Total na Unidade Orçamentária	132.991,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.509,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.509,00
	Total na Ação	3.509,00

10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.524,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.524,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	339,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	339,00
	Total na Ação	2.863,00

10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.324,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.324,00
	Total na Ação	6.324,00

10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.483,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.483,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.826,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.826,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.650,00
	Total na Ação	55.959,00

10 301 2017 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.084,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	74.084,00
	Total na Ação	74.084,00

10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.519,87
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	9.519,87
	Total na Ação	9.519,87

10 122 2017 2156 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.034,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	23.034,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	2017	2156	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
				Total na Ação	23.034,00
				Total na Unidade Orçamentária	175.292,87

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	900,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	900,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.936,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.936,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.075,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.075,00
				Total na Ação	27.911,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.296,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	46.296,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.072,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.072,00
				Total na Ação	52.368,00
12	361	2010	2036	Manutençaõ das das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.428,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	94.428,00
				Total na Ação	94.428,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.613,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.613,00
				Total na Ação	6.613,00
12	306	2039	2038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.720,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.720,00
				Total na Ação	6.720,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.407,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.586,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.821,00
				Total na Ação	27.407,00
12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2052	Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	57,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	57,00
				Total na Ação	57,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	54.603,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	54.603,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	6.500,00
				Total na Ação	61.103,00
12	306	2039	2102	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	492,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	492,00
				Total na Ação	492,00
12	306	2039	2126	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.952,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.952,00
				Total na Ação	1.952,00
				Total na Unidade Orçamentária	279.051,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.918,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.918,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
				Total na Ação	49.018,00
27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.418,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.418,00
				Total na Ação	18.386,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.404,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 422 2009 2059

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.960,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.960,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.271,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.271,00
	Total na Ação	5.231,00

14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	Total na Ação	700,00

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.025,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.025,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.726,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.726,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.167,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.167,00
	Total na Ação	39.918,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.849,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	385,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	385,00
	Total na Ação	385,00

08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.034,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.034,00
	Total na Ação	3.034,00

08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.505,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.505,00
	Total na Ação	2.505,00

08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	Total na Ação	50,00

08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.973,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.973,00
				Total na Ação	1.973,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.947,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.963,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	64.963,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.215,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.215,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.823,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55.823,00
				Total na Ação	125.001,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.078,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.078,00
				Total na Ação	1.078,00
				Total na Unidade Orçamentária	126.079,00

Total de Suplementações: 985.058,09

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 985.058,09 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.756,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	4.756,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.756,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

28	271	0001	0001	Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53.526,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	53.526,00
				Total na Ação	53.526,00
28	843	0001	2014	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	103.000,00
				Total na Ação	104.000,00
04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.400,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.600,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.800,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.800,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	122	2012	2147	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.800,00
				Total na Ação	41.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	218.526,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	302	1007	1007	Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	23.700,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	23.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.500,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	19.500,00
				Total na Ação	43.200,00
10	301	1003	1010	Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.176,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	21.176,00
				Total na Ação	21.176,00
10	302	1007	1013	Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.351,13
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15.351,13
				Total na Ação	15.351,13
10	301	1003	1015	Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
10	301	1003	1016	Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.600,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	51.600,00
				Total na Ação	51.600,00
10	301	1003	1074	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
				Total na Ação	23.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	189.627,13

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	1069	Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.084,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.084,00
				Total na Ação	14.084,00
10	302	1007	1070	Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
10	301	2017	1073	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.034,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.034,00
				Total na Ação	23.034,00
10	301	1003	1089	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.418,96
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	27.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	13.418,96
				Total na Ação	40.418,96
10	302	1003	1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	11.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.526,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	6.526,00
				Total na Ação	17.526,00
				Total na Unidade Orçamentária	167.062,96

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	76.970,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.970,00
				Total na Ação	76.970,00
12	365	2010	2046	Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.014,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	96.014,00
				Total na Ação	96.014,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.722,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	7.722,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	8.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	15.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	15.000,00
				Total na Ação	47.722,00
				Total na Unidade Orçamentária	220.706,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2057	Manutenção das Atividades do Esporte	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	48.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	48.400,00
				Total na Ação	48.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.400,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.394,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.394,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
				Total na Ação	39.394,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.394,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.224,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.224,00
				Total na Ação	5.224,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.224,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

25	752	1012	1048	Ampliação e extenção da rede elétrica rural	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
25	752	1012	1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
26	782	1012	1053	Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	451	1012	1056	Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.800,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.800,00
				Total na Ação	50.800,00
17	512	2020	2077	Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	62,00
				Total na Ação	62,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.862,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Total de Anulações:	**985.058,09**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 22 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01772025 Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 456.583,93 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.785,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.785,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.216,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.216,00
				Total na Ação	15.601,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.601,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	836,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	836,00
				Total na Ação	836,00
				Total na Unidade Orçamentária	836,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	814,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	814,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	148,00
				Total na Ação	962,00
				Total na Unidade Orçamentária	962,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.350,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.744,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.744,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.834,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.834,00
				Total na Ação	21.028,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.028,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.009,48
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	11.009,48
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.654,45
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	34.654,45
				Total na Ação	45.663,93
				Total na Unidade Orçamentária	45.663,93

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.130,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.130,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.140,00
				Total na Ação	13.270,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.548,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	140.548,00
				Total na Ação	140.548,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	51.495,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	51.495,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.763,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	55.763,00
				Total na Ação	107.258,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	940,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	940,00
	Total na Ação	940,00
	Total na Unidade Orçamentária	262.016,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99,00
	Total na Ação	1.299,00

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.860,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.860,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	Total na Ação	8.310,00

27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.345,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.345,00
	Total na Ação	1.645,00

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artisticos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.152,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.152,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
	Total na Ação	12.852,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.106,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.016,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.016,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.438,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.438,00
	Total na Ação	28.454,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	28.454,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2065	Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
				Total na Ação	153,00
08	243	1014	2127	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.582,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.582,00
				Total na Ação	1.582,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.407,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.006,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.006,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.179,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.110,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	29.110,00
				Total na Ação	47.295,00
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.543,00
				Total na Ação	5.543,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.838,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Total de Suplementações: 456.583,93

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 456.583,93 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), como abaixo especificado:

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04	122	2014	2007	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.601,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.601,00
				Total na Ação	15.601,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.601,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	126	2015	2009	Informatização da Secretaria de Administração	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	836,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	836,00
				Total na Ação	836,00
				Total na Unidade Orçamentária	836,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	814,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	814,00
				Total na Ação	814,00
				Total na Unidade Orçamentária	814,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2017	2112	Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.528,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.528,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
				Total na Ação	19.528,00
10	122	1033	2145	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.028,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1003	1090	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	8.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	5.000,00
				Total na Ação	13.000,00
10	302	2017	2153	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	9.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.663,93
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	6.663,93
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	5.000,00
				Total na Ação	25.663,93
10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.663,93

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1026	1026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	62.118,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	62.118,00
				Total na Ação	62.118,00
12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.021,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.021,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	35.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	2010	2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	41.800,00
				Total na Ação	86.821,00
12	361	2010	2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	41.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.900,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	49.900,00
				Total na Ação	91.700,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.437,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.437,00
				Total na Ação	2.437,00
12	361	2011	2135	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	940,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	940,00
				Total na Ação	940,00
12	365	2010	2159	Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	5.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.000,00
				Total na Ação	18.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	262.016,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.106,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.106,00
				Total na Ação	24.106,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

	Total na Unidade Orçamentária	24.106,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2009 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.492,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.492,00
	Total na Ação	12.492,00
08 244 2009 2062	Doação de Cestas Básicas	
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	Total na Ação	11.000,00
08 244 2045 2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.46 00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.962,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.962,00
	Total na Ação	4.962,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.454,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 2048 2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	Total na Ação	153,00
08 122 1034 2146	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.254,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.254,00
	Total na Ação	3.254,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.407,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1012 1042	Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.409,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.409,00
	Total na Ação	2.409,00
24 722 1012 1047	Implantação de Repetidora de TV	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

24	722	1012	1047	Implantação de Repetidora de TV	
4.4.90.51	00				6.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
				Total na Ação	6.200,00
25	752	1012	1050	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.824,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.824,00
				Total na Ação	5.824,00
15	451	1012	1057	Acercamento da área urbana	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
15	451	1012	1082	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.006,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13.006,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	18.006,00
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	148,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	148,00
				Total na Ação	5.148,00
17	512	2020	2078	Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.460,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.460,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.439,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.439,00
				Total na Ação	5.899,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.986,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.672,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00
				Total na Ação	1.672,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Total de Anulações:	**456.583,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01782025 Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	916,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	916,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	944,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	944,00
				Total na Ação	1.860,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.860,00
				Total de Suplementações:	**1.860,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.198,86
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.198,86
				Total na Ação	1.198,86
02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24,01
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24,01
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	188,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	188,00
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	59,13
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	59,13
				Total na Ação	271,14
02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	265,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	265,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	125,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2142	Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	125,00
				Total na Ação	390,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.860,00
				Total de Anulações:	**1.860,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 23 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01792025 Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 63.399,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		5.524,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.524,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.066,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		22.066,00
				Total na Ação	27.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.590,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.820,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		2.820,00
				Total na Ação	2.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.820,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
16003130			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão		1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.941,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.941,00
				Total na Ação	1.941,00
12	361	2010	2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.890,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	2.890,00
				Total na Ação	8.890,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.731,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	2021	2054	Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.069,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.069,00
				Total na Ação	1.069,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.135,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.135,00
				Total na Ação	8.135,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.204,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.999,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	10.999,00
				Total na Ação	10.999,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.999,00

Total de Suplementações: 63.399,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 63.399,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.567,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.567,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	758,00
3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
4.4.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	12.425,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.425,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP

3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.220,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.220,00
		Total na Ação	15.220,00
		Total na Unidade Orçamentária	15.220,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
		Total na Ação	2.000,00

10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saude

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	820,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	820,00
		Total na Ação	820,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.820,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	1.000,00
		Total na Ação	1.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educaçao Infantil

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1026 1086

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.941,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.941,00
	Total na Ação	1.941,00

12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900,00
	Total na Ação	900,00

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.890,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	8.890,00
	Total na Ação	8.890,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.731,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.556,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.556,00
	Total na Ação	2.556,00

27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.931,00
	Total na Ação	2.931,00

27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.717,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.717,00
	Total na Ação	3.717,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.204,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.399,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.399,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300,00
	Total na Ação	2.699,00

04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.300,00
				Total na Ação	8.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.999,00
				Total de Anulações:	**63.399,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 29 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01802025 Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 700,00 (Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00
				Total de Suplementações:	**700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), como abaixo especificado:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	0,94
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	0,94
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101,14
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,14
				Total na Ação	102,08
				Total na Unidade Orçamentária	102,08

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	597,92
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	597,92
				Total na Ação	597,92
				Total na Unidade Orçamentária	597,92
				Total de Anulações:	**700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

Decreto nº 01812025 Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00597/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.278,61 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.906,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.906,00
				Total na Ação	12.906,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.906,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.125,00
				Total na Ação	3.125,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.125,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04	123	2012	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.007,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.007,00
				Total na Ação	1.007,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.007,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10	301	2008	2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	536,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	536,00
				Total na Ação	536,00
				Total na Unidade Orçamentária	536,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.509,61

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	2154	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	
16003130				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de comissão	3.509,61
				Total na Ação	3.509,61
				Total na Unidade Orçamentária	3.509,61

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	2010	2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.860,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.860,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.790,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.790,00
				Total na Ação	7.650,00
12	361	2010	2053	Manutenção das atividades do Ensimo Fundamental - Recursos Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.203,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	17.203,00
				Total na Ação	17.203,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.853,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.609,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.609,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
				Total na Ação	4.809,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.638,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.638,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
				Total na Ação	4.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.197,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.388,00
				Total na Ação	1.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.388,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.340,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	498,00
				Total na Ação	2.838,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.838,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

04	122	2016	2083	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.917,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.917,00
				Total na Ação	2.917,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.917,00

Total de Suplementações: 62.278,61

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.278,61 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

02	062	2013	2006	Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.906,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.906,00
				Total na Ação	12.906,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.906,00

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.125,00
				Total na Ação	3.125,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.125,00

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL

04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.007,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.007,00
	Total na Ação	1.007,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.007,00

02.060 SECRETARIA DE SAUDE

10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	536,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	536,00
	Total na Ação	536,00
	Total na Unidade Orçamentária	536,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.509,61
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	3.509,61
	Total na Ação	3.509,61
	Total na Unidade Orçamentária	3.509,61

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.650,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.650,00
	Total na Ação	7.650,00

12 365 2010 2159 Manutenção das atividades da Educação Infantil - Recursos Salário Educação

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.203,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	17.203,00
	Total na Ação	17.203,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.853,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00

27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	1018	1033	Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
				Total na Ação	3.000,00
23	695	1028	1036	Construção de 01 Portal Turístico	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
13	392	2018	2055	Manutenção da Banda de Música	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	197,00
				Total na Ação	197,00
13	392	2018	2056	Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
13	392	2018	2058	Promoção de Eventos Culturais e Artisticos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.197,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2009	2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.388,00
				Total na Ação	1.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.388,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2048	2084	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

15	451	1012	1041	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.838,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.838,00
				Total na Ação	2.838,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. M. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Publicação 2025

Prefeitura Municipal de Malta
Lei Nº 0003/1974 de 18/10/1974

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2025

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Total na Unidade Orçamentária	2.838,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.917,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.917,00
	Total na Ação	2.917,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.917,00
	Total de Anulações:	**62.278,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Malta em, 30 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 3103.381F.0E32.93DC.8970.D540.4CB6.8AD5.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete da Prefeita

LEI N.º 599, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo Nacional, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, bem como pelo Decreto nº 12.342, de 31 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o salário mínimo, no âmbito da Administração Municipal, de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos, contratados e comissionados, que percebem com base em salário mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no artigo 1º, ficam reajustados para R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, contratados, bem como, comissionados do município de Malta, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º – O ajuste de que trata esta lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e o Decreto nº 12.342, de 31 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete da Prefeita

LEI N.º 600, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a fazer o reajuste dos salários dos integrantes do Magistério Público do município de Malta-PB, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reajustados todos os salários do Magistério Público Municipal em no mínimo 6,27%, (seis vírgula vinte e sete por cento), dos vencimentos recebidos atualmente, conforme autorizado pelo Ministério da Educação – MEC, que resulta na tabela de vencimentos única em anexo a esta lei, que prevalecerá sobre qualquer outra tabela ou percentual de reajuste.

Art. 2º – O reajuste definido pelo art. 1º desta lei, e, conforme tabela única de vencimentos em anexo, será retroativo a 1º de janeiro de 2025, e, correrá a despesa pelo orçamento vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

TABELA ÚNICA

SÍMBOLO	Nº HORAS/AULA	VENCIMENTOS EM R$
Professor QPM-PR-1	30 SEMANAL	3.651,82
Professor QPM-PR-1	40 SEMANAL	4.869,10
Professor QPM-PR-2	30 SEMANAL	3.651,82
Professor QPM-PR-2	40 SEMANAL	4.869,10
Professor QPM-PR-3	30 SEMANAL	4.199,58
Professor QPM-PR-3	40 SEMANAL	5.599,46
Supervisor Escolar SE – 1	30 SEMANAL	4.199,58
Supervisor Escolar SE – 1	40 SEMANAL	5.599,46
Orientador Pedagógico, OP – 1	30 SEMANAL	4.199,58
Orientador Pedagógico, OP – 1	40 SEMANAL	5.599,46

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete da Prefeita

LEI N.º 601, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde – ACS, e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE ou equivalentes, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, bem como, Portaria MS n.º 6.530, de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica regulamentado, no âmbito do município de Malta, os vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, em R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, Lei nº 13.708/2018 e Portaria MS n.º 6.530, de 09 de janeiro de 2025.

§1º – O piso dos agentes mencionados no caput ficará adstrito a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

§2º – A insalubridade percebida pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, bem como, o número da vaga para cada categoria, será regido pela legislação anterior do ente público.

§3º – O piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 1º de janeiro de 2025.

§4º – A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta lei.

Art. 2º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO

Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 608, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, para o cargo de Fiscal de Tributos no município de Malta-PB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP aos titulares dos cargos de Fiscal de Tributos do Município de Malta-PB, que estiverem no efetivo exercício de suas funções, há pelo menos 06 (seis) meses, contados da data da posse.

§1º – O valor a ser pago mensalmente a título de Gratificação de Incentivo à Produtividade observará a pontuação atribuída para cada uma das atividades de responsabilidade dos Fiscais de Tributos, conforme estabelecido no anexo único que deverá prever:

I – Os critérios para pontuação da produtividade, referenciando o modelo do mapa de produtividade individual a ser apresentado pelo servidor fiscal;

II – O limite mensal a ser pago a cada servidor fiscal a título de gratificação prevista neste artigo, observado o teto da gratificação que corresponde a 600 (seiscentos) pontos.

§2º – Os pontos deverão compor a soma do mês de referência, não sendo admitido seu acúmulo para o mês subsequente.

§3º – Deixará de incidir o pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nas hipóteses de afastamento das atividades que ensejam a respectiva pontuação, inclusive nos casos de exercício de cargo em comissão, no âmbito municipal, ou caso seja colocado à disposição de outro órgão.

§4º – Durante o período de férias, o valor da produtividade corresponderá à média dos últimos três últimos meses de trabalho.

§5º – O pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP fica condicionado ao alcance da meta, acumulada no trimestre.

Art. 2º – A Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP criada por esta lei, sofrerá, em caso de falta injustificada, os seguintes descontos, cumulativamente:

I – Até a segunda falta, o percentual de 5% (cinco por cento), a cada falta;

II – Da terceira à quarta falta, o percentual de 10% (dez por cento) a cada falta;

III – Da quinta à sexta falta, o percentual de 15% (quinze por cento) por cada falta;

IV – Quanto à sétima falta, o percentual de desconto será de 20%.

Parágrafo Único – A partir da oitava falta injustificada, o Agente Fiscal de Tributos Municipais perderá o direito de perceber a gratificação prevista nesta Lei.

Art. 3º – A apuração do Mapa de Produtividades, definido no regulamento, será submetido à aprovação do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 4º – Os servidores fiscais deverão apresentar ao Secretário(a) Municipal de Finanças o Mapa de Produtividade, na forma definida no regulamento, que expressa a possibilidade dos pontos auferidos em razão dos critérios e conceitos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao período efetivamente trabalhado.

Parágrafo Único – O titular da Secretaria Municipal de Finanças, no cumprimento do seu dever, entendendo a legalidade do ato, encaminhará a autorização de pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade

5345

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

– GIP para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 5º – O valor monetário do ponto fiscal para fins de quantificação do valor devido da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, de que trata esta lei, será de R$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – O valor monetário do ponto poderá ser atualizado anualmente, por meio de Decreto do Poder Executivo, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º – Quando o servidor não possuir 12 (doze) meses de exercício do cargo, o cálculo referente ao adicional de férias deverá ser realizado pela média aritmética proporcional ao número de meses em que percebeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP.

Art. 7º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, com suplementação se necessário.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

MAPA DE PRODUTIVIDADE FISCAL

SERVIDOR FISCAL:		
MATRÍCULA:	MÊS DE REFERÊNCIA:	PERÍODO DE REFERÊNCIA:
VALOR DO PONTO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº _____: R$ _____.		

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Finanças,

Nos termos da Lei Municipal nº____ , apresento o Mapa de Produtividade, que expressa as atividades desenvolvidas durante o mês de _____/_____, bem como a pontuação necessária para obtenção da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, que no período, ao qual totalizou _____ pontos, implicando no valor de R$_____ a ser pago no mês subsequente.

PONTUAÇÃO DO PERÍODO

TABELA 01 - PROCESSO FISCAL					
Procedimento Fiscal		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
1.1	Termo de Início de Fiscalização (cientificado).		15		60
1.2	Diligência (fiscalização em curso).		15		150
1.3	Termo de Encerramento de Fiscalização (cientificado).		30		120
1.4	Análise da escrita fiscal (mediante apresentação de relatório/ fiscal).		50		200
1.5	Notificação de estabelecimentos sem alvará, e/ou inscrição mercantil.		10		100
1.6	Monitoramento de Empresas do Simples Nacional, inclusão e exclusão (mediante apresentação de relatório/fiscal).		200		200
1.7	Monitoramento de Empresas do Simples Nacional, comunicação de pendências a Receita Federal (mediante apresentação de relatório/fiscal).		25		200
1.8	Entrega de notificações / intimações de caráter fiscal / tributário (determinação do Chefe imediato).		10		100

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

1.9	Lavratura de Auto de Infração (homologação da pontuação após a obtenção da ciência do contribuinte).		30		120
1.10	Emissão de Intimação Fiscal (comprovação com ciência do intimado).		10		100
SUBTOTAL			395		1.350

TABELA 02 - FISCALIZAÇÃO DO ISSQN					
Procedimento Fiscal		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
2.1	Monitoramento do recolhimento de contribuintes relativos a exigibilidade do ISSQN (mediante apresentação de relatório / fiscal).		10		150
2.2	REDESIM - Consulta Prévia (deferimento, indeferimento, baixa e alteração da inscrição no Cadastro Econômico). Comprovação mediante apresentação de relatório fiscal.		10		100
2.3	Cancelamento, alteração ou atualização do Cadastro Mobiliário.		10		100
2.4	Emissão de Nota Fiscal de Serviços (avulsa).		10		100
2.5	Cancelamento de Notas Fiscais de Serviços - NFS-e após entrega da DMS (comprovação mediante processo administrativo e registro em relatório a ser apresentado à Diretoria de Administração Tributária - DAT).		30		150
2.6	Arbitramento Fiscal (realizado/c o ncluído/ processo administrativo) com a devida ciência do Contribuinte.		50		150
2.7	Lançamento do ISS/Substituto Tributário		20		200
2.8	Lançamento do ISSQN por estimativa, relativo a obras de construção civil, conforme previsto no arts. 176-179 do CTM (comprovação mediante apresentação de relatório fiscal).		30		120
2.9	Fiscalização (em horário: diurno e/ou noturno) em estabelecimento comercial e eventos, devidamente requisitada por autoridade superior.		60		60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6. 8/26

2.10	Termo de Apreensão de Documentos Fiscais.		25		50
SUBTOTAL			255		1.180

Tabela 03 - FISCALIZAÇÃO DO IPTU, ITBI, E TAXAS					
Procedimento Fiscal		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
3.1	Avaliação imobiliária para fins de lançamento do ITBI e lançamento do imposto.		20		80
3.2	Execução de Lançamento Tributário por Ofício do IPTU (em massa).		30		30
3.3	Execução do Lançamento Tributário: espécie Taxas (Procedimento Tributário / ação fiscal por contribuinte, com a respectiva emissão de documento de arrecadação específico).		10		100
SUBTOTAL			60		210

TABELA 04 - DÍVIDA ATIVA					
Procedimento Fiscal		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
4.1	Inscrição de Débito em Dívida Ativa, mediante processo administrativo.		10		100
4.2	Inscrição de Débito em Dívida Ativa (em massa).		10		10
SUBTOTAL			20		110

TABELA 05 - CAPACITAÇÃO					
Capacitação		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
5.1	Participação comprovada, mediante certificado ou declaração, em programas de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, grupos de estudo, congressos e palestras na área tributária ou congênere por iniciativa própria, desde que requerido e devidamente deferido pela Gerência de Administração Tributária (por atividade deferida).		50		50
SUBTOTAL			50		50

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

TABELA 06 - ATIVIDADES ESPECIAIS					
Atividade Especiais		Qtd.	Pontuação	Produtividade	Limite
6.1	Elaboração de Parecer Fiscal destinado a subsidiar a elaboração de defesa administrativa ou judicial em que a Prefeitura Municipal de Malta-PB seja parte, assim como imputações e recursos de contribuintes.		25		100
6.2	Elaboração de Parecer Fiscal relativos a requerimentos de imunidade, isenção e não incidência tributária.		25		100
6.3	Conferência de Declaração para Índice de Participação do Município na Quota-Parte Municipal do ICMS, por estabelecimento de estabelecimentos omissos e não omissos, mediante determinação Superior.		50		50
6.4	Desenvolvimento de atividade de especial de alta complexidade, determinada pela autoridade superior.		60		120
6.5	Outras atividades não discriminadas nos itens acima, determinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.		50		100
SUBTOTAL			210		470

QUADRO RESUMO DA PONTUAÇÃO		
	Quantidade de procedimentos	Pontuação
Tabela 01 - Processo Fiscal		
Tabela 02 - Fiscalização do ISSQN		
Tabela 03 - Fiscalização do IPTU, ITBI e TAXAS		
Tabela 04 - Dívida Ativa		
Tabela 05 - Capacitação		
Tabela 06 - Atividades Especiais		
PRODUTIVIDADE TOTAL NO MÊS		

Legendas:

- Qtd.: Refere-se à quantidade de procedimentos fiscais efetuados no período de apuração;
- Pontuação: Refere-se à pontuação atribuída a cada procedimento fiscal executado no período de apuração;
- Produtividade: Pontuação total por procedimento executado no período de apuração, obtida mediante a multiplicação da coluna denominada "qtd." pela de coluna denominada "pontuação";
- Limite: Pontuação máxima permitida para cada procedimento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6. 10/26

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

Nota. Considera-se como atividade de alta complexidade, para fins da pontuação prevista no item 6.4: (i) o conjunto de procedimentos que, no contexto da Administração Tributária Municipal envolvem o conhecimento específicos frente à recuperação de receitas, estimadas em valor acima de 1.700 UFR/PB, ou (ii) o desenvolvimento de estudos técnicos (introdução, desenvolvimento, conclusão e planilhas/anexos) de repercussão geral, e que venham produzir efeitos na ampliação e recuperação de receitas tributárias.

Malta-PB, ____ de _____ de _____ .

_____

Servidor Fiscal

ATESTO DAS INFORMAÇÕES, VALIDAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO FINAL:

Encaminho à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para inclusão em folha:

_____

Secretário(a) Municipal de Finanças

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Prefeita

LEI N.º 621, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de adicional indenizatório aos servidores públicos municipais requisitados pela Justiça Eleitoral e, dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do município de Malta-PB, o pagamento de vantagem indenizatória mensal aos servidores públicos municipais que forem requisitados para prestar serviço aos órgãos da Justiça Eleitoral no território paraibano.

Art. 2º – O valor do adicional indenizatório de que trata esta lei fica fixado em R$600,00 (seiscentos reais) mensais por servidor requisitado, podendo ser atualizado periodicamente por lei.

Art. 3º – A vantagem instituída por esta lei possui natureza exclusivamente indenizatória, destinado a recompor eventuais perdas de vantagens e benefícios que o servidor possa sofrer durante o período em que estiver prestando serviço ao TRE.

Parágrafo único – Em virtude de ser caráter indenizatório, tal parcela não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para nenhum efeito, nem se sujeita a contribuição previdenciária ou reflexos em vantagens de qualquer natureza.

Art. 4º – O pagamento desta vantagem será devido somente durante o período de efetivo afastamento do servidor em razão de requisição pela Justiça Eleitoral, cessando imediatamente quando do término da requisição ou do retorno do servidor às atividades no órgão de origem.

Art. 5º – As despesas decorrentes do pagamento de adicional indenizatório de que trata esta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente ou, se for o caso, em créditos adicionais.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de sua inclusão nas leis orçamentárias vigentes ou subsequentes, conforme o caso.

Gabinete da Prefeita, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

5352
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 6A3A.DBC4.D635.8DDC.F6FF.B3BE.17CE.4FF6. 4/7

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0391/2018	31/03/2026	18-81357-7	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	REFORMA DE ESCOLAS	CONVENIO	R$ 79.806,14	R$ 15.768,50	R$ -	R$ 95.574,64
0556/2021	31/12/2025	22-80128-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	CONVENIO	R$ 400.000,00	R$ 9.819,90	R$ -	R$ 409.819,90
0532/2021	31/03/2026	22-80033-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	REFORMA DE ESCOLAS	CONVENIO	R$ 519.131,87	R$ -	R$ 122.352,98	R$ 641.484,85
A066/2025	30/01/2026	25-80350-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 63.115,36	R$ -	R$ -	R$ 63.115,36

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9A49.B74E.5A2D.CC37.113D.E290.70A3.9C0C.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Malta

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
680895	TC 188/2013	ADIMPLENTE	IMPLANTAçãO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAçãO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIçãO DE áGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	R$ 127.500,00	R$ 89.250,00	03/10/2025	28/10/2013	04/10/2026	R$ -
854636	01134/2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA PARA ANÁLISE	Implantacao de Melhoria Habitacional para controle da Doenca de Chagas no municipio de Malta PB	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	R$ 359.500,00	R$ 359.500,00	16/01/2018	29/12/2017	16/06/2025	R$ -
913740	526263/2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADA PARA ANÁLISE	Aquisicao de Patrulha Mecanizada para o Municipio de Malta - PB	Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária - Unidades com vínculo direto	R$ 668.500,00	R$ 668.230,27	24/12/2021	20/12/2021	31/12/2025	R$ 670,00
934958	19398/2022	NORMAL	Pavimentacao em Paralelepipedo e Drenagem no Municipio de Malta - PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 384.205,00	R$ 312.978,03	21/09/2022	19/09/2022	19/09/2025	R$ 795,00
974481	33638/2025	CONVÊNIO ANULADO	Construcao de Unidades Habitacionais	Ministério das Cidades	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	R$ 3.250.000,00	R$ -	14/05/2025	09/05/2025	09/05/2029	R$ -
986154	58387/2025	EM EXECUÇÃO	Construcao de Praca de Eventos no Municipio de Malta/PB	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	R$ 974.000,00	R$ -	16/12/2025	10/12/2025	29/09/2028	R$ 1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9A49.B74E.5A2D.CC37.113D.E290.70A3.9C0C.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Malta, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, VAAR e VAAT e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 10.429.680,65 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$	7.313.174,59
Complementação da União FUNDEB VAAT	R$	2.185.878,73
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$	626.913,27
Complementação da União FUNDEB ETI	R$	224.521,30
Rendimentos de aplicação financeira	R$	79.192,76
TOTAL	**R$**	**10.429.680,65**

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 80,67% (oitenta virgula sessenta e sete por cento).

O valor aplicado na proporção de 50% da complementação da união ao FUNDEB VAAT na educação infantil foi na ordem de R$ 2.079.390,12 que correspondeu a 95,13%, de toda a receita recebida no exercício de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: C964.2FD4.029A.693B.8747.691D.5CD1.979B.

O valor aplicado no mínimo de 15% da complementação da união ao FUNDEB VAAT em despesa de capital foi de R$ 371699,74 que correspondeu a 17,00% de toda a receita recebida no exercício de 2025 em relação ao VAAT.

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 136.300,54 para o exercício de 2026, conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE**, das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

Francisca Lorete Tôrres.

PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

Maria da Paz Lorete Tôrres

CONSELHEIRO

Henyck Bruno Mendes da Silva

CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: C964.2FD4.029A.693B.8747.691D.5CD1.979B.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 02/03/2026

MUNICIPIO DE MALTA

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00047/2013	0003909-62.2023.5.13.0000	28/09/12	08/03/13	2014	13/01/26	Comum	Não	R$ 426.462,46	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2014									R$ 426.462,46	R$ 0,00

5357

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 02/03/2026

MUNICIPIO DE MALTA

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
2	00447/2021	0004855-34.2023.5.13.0000	03/06/21	01/07/21	2022	13/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 28.938,39	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2022									R$ 28.938,39	R$ 39.024,12
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 455.400,85	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 455.400,85	R$ 0,00

5358

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B9DE.3E9B.A214.8DCE.C787.422E.8BAA.A4DB.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:05

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
618.616,75	441.585,98	600.214,68	777.245,45

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: DDD7.5A62.78DA.25DE.1110.CB0E.A555.FF4A.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	47.891.786,00	48.054.331,70	41.343.223,48	-6.711.108,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.253.800,00	1.253.800,00	1.566.161,46	312.361,46
Receita de Contribuições	298.300,00	298.300,00	320.333,74	22.033,74
Receita Patrimonial	418.100,00	420.312,84	384.701,51	-35.611,33
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	700,00	700,00		-700,00
Receita de Serviços	32.200,00	32.200,00		-32.200,00
Transferências Correntes	45.847.786,00	46.008.118,86	39.039.570,12	-6.968.548,74
Outras Receitas Correntes	40.900,00	40.900,00	32.456,65	-8.443,35
Receitas de Capital (II)	5.030.400,00	5.059.492,64	425.092,64	-4.634.400,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	34.600,00	34.600,00		-34.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.979.700,00	5.008.792,64	425.092,64	-4.583.700,00
Outras Receitas de Capital	16.100,00	16.100,00		-16.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Saldos de Exercícios Anteriores		171.764,11	171.764,11	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		171.764,11	171.764,11	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9E4D.6018.C0A4.A0FD.9DC0.554D.42A7.CB83.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	41.811.486,00	43.341.843,19	37.738.112,99	37.705.314,56	37.671.921,13	5.603.730,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.972.648,00	19.804.171,18	17.629.012,39	17.629.012,39	17.626.676,96	2.175.158,79
Juros e Encargos da Dívida	8.100,00	877,00	0,00	0,00	0,00	877,00
Outras Despesas Correntes	19.830.738,00	23.536.795,01	20.109.100,60	20.076.302,17	20.045.244,17	3.427.694,41
Despesas de Capital	10.808.700,00	9.450.106,92	2.128.533,78	2.113.500,38	2.113.500,38	7.321.573,14
Investimentos	10.334.700,00	8.970.187,92	1.705.723,11	1.690.689,71	1.690.689,71	7.264.464,81
Inversões Financeiras	52.700,00	87.293,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	37.293,00
Amortização da Dívida	421.300,00	392.626,00	372.810,67	372.810,67	372.810,67	19.815,33
Reserva de Contingência	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Reserva de Contingência	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.922.186,00	53.093.950,11	39.866.646,77	39.818.814,94	39.785.421,51	13.227.303,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			1.901.669,35			
TOTAL (X) = (VII + IX)	52.922.186,00	53.093.950,11	41.768.316,12	39.818.814,94	39.785.421,51	11.325.633,99

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9E4D.6018.C0A4.A0FD.9DC0.554D.42A7.CB83.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	75.214,17	5.413,97	0,00	0,00	80.628,14
Pessoal e Encargos Sociais	8.765,85	5.413,97	0,00	0,00	14.179,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.448,32	0,00	0,00	0,00	66.448,32
Despesas de Capital	10.802,00	13.555,00	13.555,00	0,00	10.802,00
Investimentos	10.802,00	13.555,00	13.555,00	0,00	10.802,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.016,17	18.968,97	13.555,00	0,00	91.430,14

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9E4D.6018.C0A4.A0FD.9DC0.554D.42A7.CB83.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**41.768.316,12**	**38.283.080,10**
Ordinária	26.898.083,73	24.313.798,43
Vinculada	19.522.260,80	18.247.092,27
FUNDEB	10.710.339,16	10.178.711,25
SUS	5.711.206,00	4.695.039,13
FNDE	812.198,06	1.330.890,96
FNAS	415.867,00	511.321,08
Demais Recursos de Transferência	782.264,67	725.439,86
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	220.800,03	261.038,73
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	869.585,88	544.651,26
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.652.028,41)	(4.277.810,60)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.724.400,22**	**1.480.440,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.724.400,22	1.480.440,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.435.726,91**	**3.567.043,28**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	47.831,83	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.393,43	18.968,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.385.881,39	1.183.920,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.968.620,26	2.364.154,22
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.026.083,39**	**4.062.218,35**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.026.083,39	4.062.218,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**49.954.526,64**	**47.392.781,73**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**39.866.646,77**	**39.826.109,25**
Ordinária	22.599.534,28	20.910.140,84
Vinculada	17.267.112,49	18.915.968,41
FUNDEB	10.438.023,49	10.155.537,04
SUS	4.570.904,85	3.960.277,72
FNDE	853.980,81	1.111.338,52
FNAS	396.774,42	548.843,62
Demais Recursos de Transferência	499.970,00	537.984,51
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	291.403,65	2.423.161,45
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	216.055,27	178.825,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.724.400,22**	**1.480.440,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.724.400,22	1.480.440,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.352.366,51**	**4.060.149,09**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	11.247,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.555,00	503.743,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.379.598,75	1.187.677,42
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.959.212,76	2.357.481,02
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.011.113,14**	**2.026.083,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.011.113,14	2.026.083,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**49.954.526,64**	**47.392.781,73**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:18:45 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.011.113,14	2.026.083,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.011.113,14	2.026.083,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		20.302,46	16.897,18
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	20.302,46	16.897,18
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**4.031.415,60**	**2.042.980,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		24.308.438,27	22.568.850,02

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 867D.58DC.E21A.5561.F312.DD6B.35CE.0CF7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:18:45 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		24.308.438,27	22.568.850,02
Bens Moveis	P	9.125.298,76	8.362.039,43
Bens Imóveis	P	15.183.139,51	14.206.810,59
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**24.308.438,27**	**22.568.850,02**
TOTAL DO ATIVO		**28.339.853,87**	**24.611.830,59**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	16.515,25	14.179,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	108.308,32	90.805,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	248.022,91	228.927,49
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**372.846,48**	**333.912,63**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	3.915.070,00	3.816.251,31
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	768.177,71	814.422,96
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**4.683.247,71**	**4.630.674,27**
TOTAL DOPASSIVO		**5.056.094,19**	**4.964.586,90**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		23.283.759,68	19.647.243,69
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.283.759,68**	**19.647.243,69**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.283.759,68**	**19.647.243,69**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**28.339.853,87**	**24.611.830,59**

Art. 12 da Lei Nº 13.460/2017 - Demonstrativos de Cr. - Versão 2025.026.1 - Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 867D.58DC.E21A.5561.F312.DD6B.35CE.0CF7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:18:45 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 4.031.415,60**	**R$ 2.042.980,57**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 4.031.415,60	R$ 2.042.980,57
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 24.308.438,27**	**R$ 22.568.850,02**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 24.308.438,27	R$ 22.568.850,02
TOTAL DO ATIVO	**28.339.853,87**	**24.611.830,59**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 611.491,76**	**R$ 524.726,08**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 372.846,48	R$ 333.912,63
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 190.813,45	R$ 190.813,45
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 47.831,83	R$ 0,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 4.683.247,71**	**R$ 4.630.674,27**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 4.683.247,71	R$ 4.630.674,27
TOTAL DO PASSIVO	**5.294.739,47**	**5.155.400,35**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**23.045.114,40**	**19.456.430,24**

Art. 12 da Lei Nº 13.460/2017 - Demonstrativos de Cr. - Proc. 0152026 - Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 867D.58DC.E21A.5561.F312.DD6B.35CE.0CF7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:18:45 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**16.483.667,79**	**12.333.359,27**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**16.483.667,79**	**12.333.359,27**

SisContabil 2e TECNOS (83) 3241-9973 www.tecnos.com.br - Versão 2026.026.1 - Data: 17/03/2026 13:18:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo
Anexo 14 da Fase 3 - Demonstrativos de 01 - Pasta 2526726 - Data: 01/04/2026 07:22. Pagina 4 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 867D.58DC.E21A.5561.F312.DD6B.35CE.0CF7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:18:45 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(563.400,44)**	**(516.089,87)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(1.593.189,38)	(1.239.710,42)
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.029.788,94	723.620,55
VINCULADA	**3.983.324,28**	**2.034.344,36**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	49.698,55	49.698,55
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(223.470,21)	90.962,02
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.700,53	17.834,42
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.706,04	(21.329,94)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	(334,00)	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	505.179,81	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	224.521,30	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	19.884,24	80.585,06
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.892,09	7.724,05
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.041,67	111,63
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.184,53	12.796,21
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	217.586,48	204.154,81
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	13.561,76	13.561,76
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	113.628,72	88.887,82
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.658.874,45	551.878,56
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	38.484,39	6.325,97
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(294.145,13)	(294.145,13)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	286.105,32	272.146,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	19.500,18	19.361,14
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(14.715,30)	(1.764,53)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.009,77	1.009,77
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(32.989,67)	(54.203,96)
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.709,57	19.831,28
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.720,40	56.287,26
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(221,91)	100.555,75
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.848,58	31.848,58
706 - Transferência Especial da União	584.991,54	264.523,80
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.794,14	1.618,54
710 - Transferência Especial dos Estados	132,35	62.571,46
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	84,75	76,46
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	492,04	443,88
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	74,45	67,16
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.160,97	(20.865,73)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.976,54	21.459,54
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	345.750,26	234.426,34
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	58.700,00	58.700,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(198.455,58)	(198.455,58)
TOTAL	**3.419.923,84**	**1.518.254,49**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 867D.58DC.E21A.5561.F312.DD6B.35CE.0CF7.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.566.161,46	1.209.510,56
Contribuições	320.333,74	297.793,80
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	384.701,51	479.993,07
Transferências e Delegações Recebidas	44.917.587,42	41.508.881,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	131.881,75	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	955.960,62	545.152,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**48.276.626,50**	**44.041.330,70**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	17.614.743,20	15.581.777,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	331.935,28	337.962,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.188.524,57	17.013.672,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	304.947,84	1.484.094,66
Transferências e Delegações Concedidas	6.376.428,63	5.758.250,60
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	817.677,38	213.887,00
Tributárias	988.023,61	704.487,63
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.830,00	123.377,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**44.640.110,51**	**41.217.509,53**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**3.636.515,99**	**2.823.821,17**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

SisContabil - eTICons (83) 3241-0973 - www.eticons.com.br - Versão: 2026.03.1.4 - 17.13.18/Lib:2077 Page 1 of 1
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 5B5E.B152.D087.9776.1E5B.FF06.D1A5.E5CF.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais.				**0,00**	**87.087,97**	**0,00**	**(1.451,47)**	**0,00**	**(85.636,50)**	**0,00**
02.494.312/0001-24	SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL			0,00	87.087,97	0,00	(1.451,47)	0,00	(85.636,50)	0,00
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**0,00**	**126.013,20**	**4.361,53**	**(27.463,41)**	**0,00**	**0,00**	**102.911,32**
02.494.312/0001-24	SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL			0,00	126.013,20	4.361,53	(27.463,41)	0,00	0,00	102.911,32
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**368.693,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.683,37**	**0,00**	**416.376,73**
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIAO			368.693,36	0,00	0,00	0,00	47.683,37	0,00	416.376,73
Dívida Contratual - Instituicao Não Financeira.				**814.422,96**	**0,00**	**0,00**	**(46.245,25)**	**0,00**	**0,00**	**768.177,71**
09.123.654/0001-87	CAGEPA			814.422,96	0,00	0,00	(46.245,25)	0,00	0,00	768.177,71
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**3.197.634,56**	**0,00**	**0,00**	**(343.895,79)**	**181.174,46**	**0,00**	**3.034.913,23**
29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL			3.197.634,56	0,00	0,00	(343.895,79)	181.174,46	0,00	3.034.913,23
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**249.923,39**	**0,00**	**552.531,31**	**(441.585,98)**	**0,00**	**0,00**	**360.868,72**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA			249.923,39	0,00	552.531,31	(441.585,98)	0,00	0,00	360.868,72
		Total:		**4.630.674,27**	**213.101,17**	**556.892,84**	**(860.641,90)**	**228.857,83**	**-85.636,50**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**4.683.247,71**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c.: Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA										SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação	
Número / Data		Número	Data								

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

OFÍCIO DCM 176 / 2026

João Pessoa, 11 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora

Prefeita do Município de MALTA – PB

ASSINADO DIGITALMENTE
Isaac Fernandes Vieira Veras
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Senhora Prefeita,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao ofício no 22/2026, datado de 19 de fevereiro de 2026, onde é solicitada a posição da dívida deste Município em relação às contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2025.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 3042), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de dezembro de 2025, é de R$434.606,95 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos) mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$224.100,08 (Duzentos e vinte e quatro mil, cem reais e oito centavos).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R$ 109.470,68 (Cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), a ser cobrado em 22 (vinte e duas) parcelas de R$4.975,94 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), cada.

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2025 é de **R$768.177,71 (Setecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

CE Nº 09/2026 – DESC/CRCE João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

A
MALTA
GABINETE DO PREFEITO (A)
MALTA – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – Dezembro/25

Senhor Prefeito (a),

Informamos que em 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Malta apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R$ 0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2025 totaliza um montante de R$ 0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Baldan: (83) 99174-1286 ou Rita: (83) 99129-2360, através do e-mail: gestaopoderpublico.pb@energisa.com.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNA LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA MILITA(
Data: 15/01/2026 17:26:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ianna Larissa Medeiros de Oliveira Militão
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

5379

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

SM SERVIÇOES DE CONTABILIDADE EIRELI ME

Serviços Técnicos Contábeis
CRC – PB 011398/O-9 Fone: (83) 3421-3228
Rua: Espinharas nº. 111, 1º andar – Santo Antônio
Cep: 58701-068 – Patos – PB

ATT:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO:

- Segue abaixo Demonstrativo Referente SALDO DEVEDOR PREVIDÊNCIÁRIO, até 31/12/2025.

- <u>RECEITA FEDERAL</u> –

- MODALIDADE – Lei 12.810 OPP
- Nº - 620431644
- VALOR – **R$ 3.034.913,23**

- <u>PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA-(PGFN)</u>

- MODALIDADE – 0014
- NR. REFERÊNCIA CONTA: - 012182132
- VALOR – **R$ 126.013,79**

PATOS(PB), 24 de Fevereiro de 2026.

Millena Morais Crispim
CPF 054.399.454-66
CRC-PB 011398/O-9

Millena Morais Crispim

CRC-PB: 011398/O-9

CPF – 054.399.454 - 66

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 054.399.454-66

19/02/2026 14:59:10

CNPJ: 09.151.861 - MUNICIPIO DE MALTA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 09.151.861/0001-45 - Ente Federativo Responsável
UA de Domicílio: ARF PATOS-PB **Código da UA:** 04.301.09
Endereço: R MANOEL MARQUES,33
Bairro: **CEP:** 58713-000 **Município:** MALTA **UF:** PB
Responsável: 052.652.024-80 - ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 124-4 - MUNICIPIO **Data de Abertura:** 28/12/1974
CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 09.151.861/0001-45
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: EB98.9066.7E1E.8B2A **Emissão:** 09/12/2025 **Data de Validade:** 07/06/2026

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
3703-01 - PASEP	11/2025	24/12/2025	28.789,66	375,08	69,31	8,10	452,49	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	97.177,42	44.779,41	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	18.313,51	18.156,32	A ANALISAR-A VENCER
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	165.779,90	81.991,29	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	37.279,89	36.994,09	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	10.361,24	5.225,78	A ANALISAR-A VENCER

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Processo	Situação	Localização
10425.721.165/2012-23	PARCELADO	DEL REC PBA ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 054.399.454-66

19/02/2026 14:59:10

CNPJ: 09.151.861 - MUNICIPIO DE MALTA

10425.721.167/2012-12 PARCELADO — DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE

10425.721.168/2012-67 PARCELADO — DEL REC FED ADMINIST TRIBUTARIA-REC-PE

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Parcelamento: 02260001100005027142568 **Valor Suspenso:** 77.517,05

Parcelamento Simplificado (OPP)

Débito com Exigibilidade Suspensa (SICOB)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Parcelamento: 62043164-4 **Situação:** 000001 - ATIVO/EM DIA

ESP.OPP LEI 12.810/13

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
42.4.24.022179-93	4156-CONTR. EMPREGADOR	09/05/2024		11277.735.043/2023-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR					
42.4.25.010547-31	4156-CONTR. EMPREGADOR	17/02/2025		10467.729.310/2024-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 09.151.861/0001-45

Conta

012182132 PARCELAMENTO CONVENCIONAL

Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS

CNPJ: 02.044.560/0001-73 vinculado ao mesmo Ente Federativo

MALTA CAMARA MUNICIPAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 054.399.454-66

19/02/2026 14:59:10

CNPJ: 09.151.861 - MUNICIPIO DE MALTA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 02.044.560/0001-73

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2026	20/02/2026	157,19	157,19	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2026	20/02/2026	285,80	285,80	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ: 12.460.136/0001-63 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALTA

CNPJ: 12.460.209/0001-17 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE MALTA

CNPJ: 30.776.047/0001-02 vinculado ao mesmo Ente Federativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MALTA

CNPJ: 43.791.186/0001-57 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MALTA - PB

CNPJ: 50.006.874/0001-24 vinculado ao mesmo Ente Federativo
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Final do Relatório

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.861/0001-45 - MUNICIPIO DE MALTA

11/02/2026

Modalidade
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento
620431644

Saldo Devedor do Parcelamento
R$ 3.003.576,35

SALDO DEVEDOR EM 31/12/25 → R$ 3.034.913,23

Origem do Pedido
Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor
10/02/2026

Data da Negociação
27/05/2013

Quantidade de Parcelas concedidas
-

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes
-

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/08/2013	3.831,19	09/06/2017	3.876,58	0,00	Liquidada	2	-		
2	30/09/2013	3.831,19	09/06/2017	3.875,54	0,00	Liquidada	2	-		
3	31/10/2013	3.831,19	09/06/2017	3.874,53	0,00	Liquidada	2	-		
4	29/11/2013	3.831,19	09/06/2017	3.873,38	0,00	Liquidada	2	-		
5	30/12/2013	3.831,19	09/06/2017	3.872,38	0,00	Liquidada	2	-		
6	31/01/2014	3.831,19	09/06/2017	3.871,30	0,00	Liquidada	2	-		
7	28/02/2014	3.831,19	09/06/2017	3.870,15	0,00	Liquidada	2	-		
8	31/03/2014	3.831,19	09/06/2017	3.869,11	0,00	Liquidada	2	-		
9	30/04/2014	4.422,84	09/06/2017	4.482,26	0,00	Liquidada	2	-		
10	30/05/2014	4.422,84	09/06/2017	4.480,56	0,00	Liquidada	2	-		
11	30/06/2014	4.422,84	09/06/2017	4.478,76	0,00	Liquidada	2	-		
12	31/07/2014	4.422,84	09/06/2017	4.477,12	0,00	Liquidada	2	-		
13	29/08/2014	4.422,84	09/06/2017	4.475,24	0,00	Liquidada	2	-		
14	30/09/2014	4.422,84	09/06/2017	4.473,53	0,00	Liquidada	2	-		
15	31/10/2014	4.422,84	09/06/2017	4.471,80	0,00	Liquidada	2	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
16	28/11/2014	4.422,84	09/06/2017	4.470,01	0,00	Liquidada	2	-		
17	30/12/2014	4.422,84	09/06/2017	4.468,43	0,00	Liquidada	2	-		
18	30/01/2015	4.422,84	09/06/2017	4.466,69	0,00	Liquidada	2	-		
19	27/02/2015	4.422,84	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/03/2015	4.422,84	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/04/2015	5.037,70	09/06/2017	5.053,91	0,00	Liquidada	2	-		
22	29/05/2015	5.037,70	09/06/2017	5.053,23	0,00	Liquidada	2	-		
23	30/06/2015	5.037,70	09/06/2017	5.052,53	0,00	Liquidada	2	-		
24	31/07/2015	5.037,70	09/06/2017	5.051,79	0,00	Liquidada	2	-		
25	31/08/2015	5.037,70	09/06/2017	5.050,99	0,00	Liquidada	2	-		
26	30/09/2015	5.037,70	09/06/2017	5.050,25	0,00	Liquidada	2	-		
27	30/10/2015	5.037,70	09/06/2017	5.049,52	0,00	Liquidada	2	-		
28	30/11/2015	5.037,70	09/06/2017	5.048,80	0,00	Liquidada	2	-		
29	30/12/2015	5.037,70	09/06/2017	5.048,13	0,00	Liquidada	2	-		
30	29/01/2016	5.037,70	09/06/2017	5.047,40	0,00	Liquidada	2	-		
31	29/02/2016	5.037,70	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/03/2016	5.037,70	10/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-		
33	29/04/2016	5.773,13	09/06/2017	5.846,03	0,00	Liquidada	2	-		
34	31/05/2016	5.773,13	09/06/2017	5.840,24	0,00	Liquidada	2	-		
35	30/06/2016	5.773,13	09/06/2017	5.834,27	0,00	Liquidada	2	-		
36	29/07/2016	5.773,13	09/06/2017	5.828,13	0,00	Liquidada	2	-		
37	31/08/2016	5.773,13	09/06/2017	5.822,36	0,00	Liquidada	2	-		
38	30/09/2016	5.773,13	31/07/2017	5.818,04	0,00	Liquidada	3	-		
39	31/10/2016	5.773,13	31/07/2017	5.814,38	0,00	Liquidada	2	-		
40	30/11/2016	5.773,13	31/07/2017	5.809,15	0,00	Liquidada	2	-		
41	29/12/2016	5.773,13	31/07/2017	5.804,05	0,00	Liquidada	2	-		
42	31/01/2017	5.773,13	31/07/2017	5.798,64	0,00	Liquidada	2	-		
43	28/02/2017	5.773,13	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
44	31/03/2017	5.773,13	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
45	28/04/2017	5.802,35	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
46	31/05/2017	5.802,35	10/05/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/06/2017	11.604,70	09/06/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/07/2017	11.604,70	10/07/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/08/2017	11.604,70	10/08/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/09/2017	11.604,70	08/09/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/10/2017	11.604,70	10/10/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/11/2017	11.604,70	10/11/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
53	28/12/2017	11.604,70	08/12/2017	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
54	31/01/2018	11.604,70	10/01/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
55	28/02/2018	11.604,70	09/02/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/03/2018	11.604,70	09/03/2018	11.604,70	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/04/2018	11.613,59	10/04/2018	11.613,59	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/05/2018	11.613,60	10/05/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/06/2018	11.613,60	08/06/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/07/2018	11.613,60	10/07/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/08/2018	11.613,60	10/08/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/09/2018	11.613,60	10/09/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/10/2018	11.613,60	10/10/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
64	30/11/2018	11.613,60	09/11/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
65	28/12/2018	11.613,60	10/12/2018	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
66	31/01/2019	11.613,60	10/01/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
67	28/02/2019	11.613,60	08/02/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
68	29/03/2019	11.613,60	08/03/2019	11.613,60	0,00	Liquidada	1	-		
69	30/04/2019	12.496,46	10/04/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
70	31/05/2019	12.496,46	10/05/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
71	28/06/2019	12.496,46	10/06/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
72	31/07/2019	12.496,46	10/07/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
73	30/08/2019	12.496,46	09/08/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/09/2019	12.496,46	10/09/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/10/2019	12.496,46	10/10/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
76	29/11/2019	12.496,46	08/11/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
77	30/12/2019	12.496,46	10/12/2019	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
78	31/01/2020	12.496,46	10/01/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
79	28/02/2020	12.496,46	10/02/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
80	31/03/2020	12.496,46	10/03/2020	12.496,46	0,00	Liquidada	1	-		
81	30/04/2020	13.518,38	09/04/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
82	29/05/2020	13.518,38	08/05/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/06/2020	13.518,38	23/07/2020	13.535,54	0,00	Liquidada	1	-		
84	31/07/2020	13.518,38	23/07/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
85	31/08/2020	13.518,38	10/08/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/09/2020	13.518,38	10/09/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
87	30/10/2020	13.518,38	09/10/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
88	30/11/2020	13.518,38	10/11/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
89	30/12/2020	13.518,38	10/12/2020	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
90	29/01/2021	13.518,38	08/01/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
91	26/02/2021	13.518,38	10/02/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
92	31/03/2021	13.518,38	10/03/2021	13.518,38	0,00	Liquidada	1	-		
93	30/04/2021	16.705,25	09/04/2021	16.705,25	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/05/2021	16.705,24	10/05/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/06/2021	16.705,24	10/06/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
96	30/07/2021	16.705,24	09/07/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
97	31/08/2021	16.705,24	10/08/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/09/2021	16.705,24	10/09/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
99	29/10/2021	16.705,24	08/10/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
100	30/11/2021	16.705,24	10/11/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
101	30/12/2021	16.705,24	10/12/2021	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
102	31/01/2022	16.705,24	10/01/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
103	28/02/2022	16.705,24	10/02/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
104	31/03/2022	16.705,24	10/03/2022	16.705,24	0,00	Liquidada	1	-		
105	29/04/2022	18.190,40	08/04/2022	18.190,40	0,00	Liquidada	1	-		
106	31/05/2022	18.190,39	10/05/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
107	30/06/2022	18.190,39	10/06/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
108	29/07/2022	18.190,39	08/07/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
109	31/08/2022	18.190,39	10/08/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
110	30/09/2022	18.190,39	09/09/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
111	31/10/2022	18.190,39	10/10/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
112	30/11/2022	18.190,39	10/11/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
113	29/12/2022	18.190,39	09/12/2022	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
114	31/01/2023	18.190,39	10/01/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
115	28/02/2023	18.190,39	10/02/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
116	31/03/2023	18.190,39	10/03/2023	18.190,39	0,00	Liquidada	1	-		
117	28/04/2023	19.191,80	10/04/2023	19.191,80	0,00	Liquidada	1	-		
118	31/05/2023	22.922,82	10/05/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
119	30/06/2023	22.922,82	09/06/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
120	31/07/2023	22.922,82	10/07/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
121	31/08/2023	22.922,82	10/08/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
122	29/09/2023	22.922,82	08/09/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
123	31/10/2023	22.922,82	10/10/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
124	30/11/2023	22.922,82	10/11/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
125	28/12/2023	22.922,82	08/12/2023	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
126	31/01/2024	22.922,82	10/01/2024	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
127	29/02/2024	22.922,82	09/02/2024	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R$)	Saldo Devedor (R$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
128	28/03/2024	22.922,82	08/03/2024	22.922,82	0,00	Liquidada	1	-		
129	30/04/2024	24.825,95	10/04/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
130	31/05/2024	24.825,95	10/05/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
131	28/06/2024	24.825,95	10/06/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
132	31/07/2024	24.825,95	10/07/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
133	30/08/2024	24.825,95	09/08/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
134	30/09/2024	24.825,95	10/09/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
135	31/10/2024	24.825,95	10/10/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
136	29/11/2024	24.825,95	08/11/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
137	30/12/2024	24.825,95	10/12/2024	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
138	31/01/2025	24.825,95	10/01/2025	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
139	28/02/2025	24.825,95	10/02/2025	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
140	31/03/2025	24.825,95	10/03/2025	24.825,95	0,00	Liquidada	1	-		
141	30/04/2025	29.760,13	10/04/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
142	30/05/2025	29.760,14	09/05/2025	29.760,14	0,00	Liquidada	1	-		
143	30/06/2025	29.760,14	10/06/2025	29.760,14	0,00	Liquidada	1	-		
144	31/07/2025	29.760,13	10/07/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
145	29/08/2025	29.760,13	08/08/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
146	30/09/2025	29.760,13	10/09/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
147	31/10/2025	29.760,13	10/10/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
148	28/11/2025	29.760,13	10/11/2025	29.760,13	0,00	Liquidada	1	-		
149	30/12/2025	31.336,88	10/12/2025	31.336,88	0,00	Liquidada	1	-		
150	30/01/2026	31.336,88	09/01/2026	31.336,88	0,00	Liquidada	1	-		
151	27/02/2026	31.336,87	-	0,00	31.336,85	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação | Gerar Guia de Resíduos | Gerar Guia de Quitação

Versão 10.0.0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Acesso em: 11/02/2026 15:56:29

Produção - 2.40.1 (BUILD 7)

EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - INTERNET

Dados da Negociações

Negociações:	0004 - PARCELAMENTO CONVENCIONAL	Nr. Referência Conta:	012182132
Modalidade:	0014 - PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 15 MILHOES DE REAIS	Data da Adesão:	21/02/2025
Contribuinte:	09.151.861/0001-45 - MUNICIPIO DE MALTA	Total de Parcelas:	60
Valor consolidado:	126.013,79	Saldo Devedor sem Juros:	102.911,32
Nr. Recibo:	-		

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	2.100,22	0,00	28/02/2025	28/02/2025		✓	
0002	2.100,22	0,00	31/03/2025	31/03/2025		✓	
0003	2.100,22	0,00	30/04/2025	30/05/2025		✓	
0004	2.100,22	0,00	30/05/2025	30/05/2025		✓	
0005	2.100,22	0,00	30/06/2025	31/07/2025		✓	
0006	2.100,22	0,00	31/07/2025	31/07/2025		✓	
0007	2.100,22	0,00	29/08/2025	30/09/2025		✓	
0008	2.100,22	0,00	30/09/2025	30/09/2025		✓	
0009	2.100,22	0,00	31/10/2025	31/10/2025		✓	
0010	2.100,22	0,00	28/11/2025	28/11/2025		✓	
0011	2.100,22	0,00	30/12/2025	30/12/2025		✓	
0012	2.100,22	2.100,22	30/01/2026				
0013	2.100,22	2.100,22	27/02/2026				
0014	2.100,22	2.100,22	31/03/2026				
0015	2.100,22	2.100,22	30/04/2026				
0016	2.100,22	2.100,22	29/05/2026				
0017	2.100,22	2.100,22	30/06/2026				
0018	2.100,22	2.100,22	31/07/2026				
0019	2.100,22	2.100,22	31/08/2026				
0020	2.100,22	2.100,22	30/09/2026				
0021	2.100,22	2.100,22	30/10/2026				
0022	2.100,22	2.100,22	30/11/2026				
0023	2.100,22	2.100,22	30/12/2026				
0024	2.100,22	2.100,22	29/01/2027				
0025	2.100,22	2.100,22	26/02/2027				
0026	2.100,22	2.100,22	31/03/2027				
0027	2.100,22	2.100,22	30/04/2027				
0028	2.100,22	2.100,22	31/05/2027				
0029	2.100,22	2.100,22	30/06/2027				
0030	2.100,22	2.100,22	30/07/2027				
0031	2.100,22	2.100,22	31/08/2027				
0032	2.100,22	2.100,22	30/09/2027				
0033	2.100,22	2.100,22	29/10/2027				
0034	2.100,22	2.100,22	30/11/2027				
0035	2.100,22	2.100,22	30/12/2027				
0036	2.100,22	2.100,22	31/01/2028				
0037	2.100,22	2.100,22	25/02/2028				

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0038	2.100,22	2.100,22	31/03/2028				
0039	2.100,22	2.100,22	28/04/2028				
0040	2.100,22	2.100,22	31/05/2028				
0041	2.100,22	2.100,22	30/06/2028				
0042	2.100,22	2.100,22	31/07/2028				
0043	2.100,22	2.100,22	31/08/2028				
0044	2.100,22	2.100,22	29/09/2028				
0045	2.100,22	2.100,22	31/10/2028				
0046	2.100,22	2.100,22	30/11/2028				
0047	2.100,22	2.100,22	28/12/2028				
0048	2.100,22	2.100,22	31/01/2029				
0049	2.100,22	2.100,22	28/02/2029				
0050	2.100,22	2.100,22	29/03/2029				
0051	2.100,22	2.100,22	30/04/2029				
0052	2.100,22	2.100,22	30/05/2029				
0053	2.100,22	2.100,22	29/06/2029				
0054	2.100,22	2.100,22	31/07/2029				
0055	2.100,22	2.100,22	31/08/2029				
0056	2.100,22	2.100,22	28/09/2029				
0057	2.100,22	2.100,22	31/10/2029				
0058	2.100,22	2.100,22	30/11/2029				
0059	2.100,22	2.100,22	28/12/2029				
0060	2.100,22	2.100,22	31/01/2030				

Voltar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 02/03/2026

MUNICIPIO DE MALTA

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	00047/2013	0003909-62.2023.5.13.0000	28/09/12	08/03/13	2014	13/01/26	Comum	Não	R$ 426.462,46	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2014									R$ 426.462,46	R$ 0,00

5398

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 02/03/2026

MUNICIPIO DE MALTA

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
2	00447/2021	0004855-34.2023.5.13.0000	03/06/21	01/07/21	2022	13/01/26	Alimentar	Idoso	R$ 28.938,39	R$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2022									R$ 28.938,39	R$ 39.024,12
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 455.400,85	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 455.400,85	R$ 0,00

5399

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F91C.A6A8.7B4B.5EB8.6E1E.CD22.BCDF.1A24.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**524.726,08**	**4.242.681,14**	**4.155.915,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611.491,76**
RESTOS A PAGAR	**295.798,59**	**81.225,26**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**363.468,85**
Rp - Não Processado	**190.813,45**	**47.831,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.645,28**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	47.831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	47.831,83
Rp - Processado	**104.985,14**	**33.393,43**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.823,57**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	18.968,97	0,00	13.555,00	0,00	0,00	0,00	5.413,97
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	33.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	33.393,43
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.016,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.016,17
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**
Depósitos	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11
PAGAMENTOS INDEVIDOS (À COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
CONSIGNACOES	**227.819,93**	**4.161.455,38**	**4.142.360,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**246.914,85**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**22.839,11**	**22.839,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PENSAO	0,00	13.731,11	13.731,11	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
PENSÃO	0,00	9.108,00	9.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**26.518,66**	**1.312.666,92**	**1.306.493,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.691,85**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	1.004,80	50.160,72	49.117,21	0,00	0,00	0,00	2.048,31
Empréstimo - BRADESCO	17.362,86	445.001,97	445.561,15	0,00	0,00	0,00	16.803,68
Empréstimo - CEF	8.151,00	660.237,18	654.548,32	0,00	0,00	0,00	13.839,86
010 Camara Municipal de Malta							

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: DA59.B3E5.30BB.6652.1C8B.FF8A.5259.8B67.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL S.A	0,00	142.392,25	142.392,25	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	14.874,80	14.874,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**140.710,95**	**1.728.034,32**	**1.715.221,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.523,73**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
INSS	140.551,43	1.629.679,42	1.616.866,64	0,00	0,00	0,00	153.364,21
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
010 Camara Municipal de Malta							
INSS	0,00	98.354,90	98.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**0,00**	**169.022,12**	**169.022,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
ISS-EXTRA	0,00	168.047,42	168.047,42	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
ISS	0,00	974,70	974,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**886.078,05**	**886.078,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
IRRF-EXTRA	0,00	834.312,40	834.312,40	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
IRRF	0,00	51.765,65	51.765,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**60.590,32**	**42.814,86**	**42.705,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.699,27**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.506,89	38.905,19	38.723,29	0,00	0,00	0,00	60.688,79
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.622,00	3.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEST	50,12	41,82	85,59	0,00	0,00	0,00	6,35
SENAT	33,31	27,88	57,06	0,00	0,00	0,00	4,13
010 Camara Municipal de Malta							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	217,97	217,97	0,00	0,00	0,00	0,00
PENDENTES	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
Depósitos	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PAGAMENTO A MENOR	732,15	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	732,65

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: DA59.B3E5.30BB.6652.1C8B.FF8A.5259.8B67.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE							**611.491,76**

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02010	**GABINETE DO PREFEITO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	SMARTPHONE SAMSUNG M55 5G SM-M556 A ZUL ESC	1,000	1.499,00	1.499,00	06367/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065	1,000	499,00	499,00	09514/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**1.998,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	CONECTOR DE CAMERA BNC / P4	4,000	3,00	12,00	02403/2025
	FONTE DE ALIMENTACAO 12,8V 2A INTELBRAS A UT AC DC EF 1202 4820033	1,000	63,00	63,00	02403/2025
	FONTE 20A	1,000	250,00	250,00	02405/2025
	FONTE DE ALIM. P/CAMERA	2,000	110,00	220,00	02405/2025
	NOBREAK 1800VA BI INTERATIVO BIVOLT LONG BACKUP	1,000	1.329,85	1.329,85	04077/2025
	BATERIA MOURA 12MN45700	1,000	463,00	463,00	04077/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**2.337,85**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	HD 1TB SEAGATE @	1,000	299,00	299,00	02403/2025
	HD HITACHI 2TB DESKTOP	2,000	650,00	1.300,00	02403/2025
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	440,00	440,00	11181/2025
	SWITCH 16P TPLINK 10/100/1000 TL SG1016	1,000	550,00	550,00	11181/2025
	ROTEADORACCESS POINT CORPORATIVO	1,000	699,00	699,00	11181/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**3.288,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LIQUID.RI-2244/90 INOX WALITA VERSU	1,000	399,00	399,00	00216/2025
	ASPIRADOR PO AP-36 TURBO CYCLE 1100 W	1,000	271,70	271,70	02781/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**670,70**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	RACK 19POL. 24U 570MM PARA PISO ACRSOLDA MAX	1,000	1.707,15	1.707,15	04077/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	8.982,59	8.982,59	07404/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**10.689,74**	
	Total de Bens Móveis:			**18.984,29**	
	Total de GABINETE DO PREFEITO:			**18.984,29**	
02030	**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	8.982,59	8.982,59	06192/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**8.982,59**	
	Total de Bens Móveis:			**8.982,59**	
	Total de ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:			**8.982,59**	
02040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.EPSON L5590 ECOTANK BIVOT	1,000	2.499,00	2.499,00	03270/2025
	TABLET 5G	2,000	1.899,00	3.798,00	08330/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**6.297,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02040	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	GRANITO PRETO SAO GABRIEL	1,000	5.000,00	5.000,00	01026/2025
	APARADOR MODELO MESA- GRANITO	1,000	1.450,00	1.450,00	03650/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**6.450,00**	
			Total de Bens Móveis:	**12.747,00**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	**12.747,00**	
02060	**SECRETARIA DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	SMARTPHONE SAMSUNG M55 5G SM-M556 A ZUL ESC	1,000	1.599,00	1.599,00	02446/2025
	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS BIVOLT	1,000	5.600,00	5.600,00	05433/2025
	ELETROCARDIOGRAFO SOFTUARE COM USB 3RAY	1,000	5.420,00	5.420,00	05433/2025
	ELETROCARDIOGRAFO COM SOFTWARE E USB 3 RAY	1,000	5.420,00	5.420,00	07204/2025
	COMPRESSOR BIOQUALY AIR SAEVO 40L 220V 60Hz	1,000	9.000,00	9.000,00	09347/2025
	DOPPLER DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	1,000	283,99	283,99	10139/2025
	MESA AUXILIAR 560X385X825MM COM RODIZIOS, FREIOS E 1 GAVENTA GRANDE (MD)	1,000	739,99	739,99	10207/2025
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 50 METROS	2,000	290,00	580,00	10620/2025
			Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:	**28.642,98**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	RASTREADOR 4g + FRETE SEC DA SAUDE(	1,000	387,62	387,62	06404/2025
			Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:	**387,62**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	690,00	690,00	06727/2025
	MOTOCOMPRESSOR AR EST PIST CSD5ISENTO 30V I MOTOR MONOF ABERTO IND GAIO ESQ 1CV 220V 4P60HZ (SCHULZ) LOTE: 1 - FAB: 12/0	1,000	5.850,00	5.850,00	06996/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	3,000	1.978,90	5.936,70	07233/2025
	AR CONDICIONADO PHILCO 18 BTUS	1,000	2.821,56	2.821,56	11214/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**15.298,26**	

5404

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02060	**SECRETARIA DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO WAP OUSADA + ENTREGA	1,000	614,90	614,90	05119/2025
	COLCHAO BLUE NEW MOLAS ENSACADAS 08	4,000	599,00	2.396,00	05119/2025
	BOX BLUE NEW 088X30X188 BEDS	4,000	239,00	956,00	05119/2025
	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS SEV PRE	2,000	1.790,00	3.580,00	05363/2025
	CAD. FIXA APROX. PRETA COLETIVA-EMP-ARUF	2,000	485,00	970,00	05363/2025
	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS AME PRE	1,000	1.790,00	1.790,00	05363/2025
	MESA MADEIRA COMPL 900X450X750	1,000	400,00	400,00	05363/2025
	MESA RETANG. 1500X600	1,000	1.000,00	1.000,00	05363/2025
	SANDUICHEIRA E GRILL BRITANIA TOAST 750W BGR01P 220V	1,000	153,27	153,27	05845/2025
	LIQUIDIFICADOR MALLORY FAST MIX 520W 2V BP1202542	1,000	140,67	140,67	05845/2025
	FOGÃO 5B ATLAS MILAO C/ACENO BRANCO	1,000	1.200,00	1.200,00	05845/2025
	AEREO TRIPLO NAPOLI PRIME AMENDOA/O FF WHT	1,000	419,00	419,00	06849/2025
	PANELEIRO MICRO NAPOLI PRIME AMENDOA/OFF WHIT	1,000	499,00	499,00	06849/2025
	ESTANTE C/1 GAVETA E PRATELEIRAS 77 X 184CM - OFF	1,000	700,00	700,00	07367/2025
	MESA AUXILIAR INDUSTRIAL 40 X 44CM F14- FREIJO/PR	2,000	150,00	300,00	07367/2025
	ESTANTE ACO EURO 6BAND 300CM 26/20 - CRL	2,000	329,00	658,00	07368/2025
	ROUPEIRO ACO LIGHT 2V 10 PORTAS GR302/10	1,000	1.200,00	1.200,00	07368/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**16.976,84**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 30 METROS	8,000	280,00	2.240,00	10620/2025
			Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:	**2.240,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA DESMONTADA START 4064-50NY-POLAISRE SLNEWPP-EPUN - VNL PRETO/VNL PRETO	1,000	860,00	860,00	05363/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	10.432,50	10.432,50	08639/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	10.432,50	10.432,50	09911/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**21.725,00**	
			Total de Bens Móveis:	**85.270,70**	
			Total de SECRETARIA DE SAUDE:	**85.270,70**	
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A - ARKTUS LOTE: 1 - FAB: 24/04/2024 - VAL: 24/04/2050	1,000	4.525,00	4.525,00	03537/2025
	OTOSCOPIO FO PRETO (MEDICATE)	1,000	204,99	204,99	08311/2025
	BRACADEIRA PARA INJECAO COM TELHA EM POLIPROPILENO	2,000	149,99	299,98	08480/2025
			Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:	**5.029,97**	

5405

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS LT:06052024	1,000	119,00	119,00	08480/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**119,00**	
	Total de Bens Móveis:			**5.148,97**	
	Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:			**5.148,97**	
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	SENSOR IVP 5002 PET 4541011	14,000	109,00	1.526,00	00654/2025
	CENTRAL DE ALARME CONTRA ROUBO INTELBRAS	1,000	500,00	500,00	01410/2025
	SIRENE 105 DB SIR 1000 BRANCA	1,000	30,00	30,00	01410/2025
	Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:			**2.056,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BATERIA MOURA PARA ALARME	1,000	115,50	115,50	00602/2025
	Relogio de ponto - Control iD - 373 Bio Prox ASK	2,000	1.800,00	3.600,00	01453/2025
	DVR 32 CANAIS MHDX 1232 INTELBRAS	1,000	2.665,00	2.665,00	02455/2025
	CONVERSOR AUT AC DC 12,8V 10A EFM 1210	1,000	170,00	170,00	03271/2025
	EXTENSAO RETRATIL COM 6 TOMADAS REF.: SL	1,000	54,00	54,00	03271/2025
	DVR 32 CANAIS MHDX 1232 INTELBRAS	1,000	2.665,00	2.665,00	03988/2025
	MARTELETE COMBINADO 220V	1,000	600,00	600,00	08471/2025
	BAÚ (CARROCERIA TIPO CARGA SECA EM AÇO 3/4) BAÚ CARGA SECA.	1,000	40.678,14	40.678,14	09519/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**50.547,64**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	SWITCH 16 PORTAS GIGA NAO GERENCIAVEL	1,000	710,00	710,00	00602/2025
	HD 2TB WESTERN DIGITAL PURPLE WD23PURZ	1,000	642,00	642,00	00602/2025
	PROTETOR ELET. COM 06 TOMADAS	2,000	45,00	90,00	00602/2025
	FONTE DE ALIMENTACAO EF 1210 12,8V 10A INTELBRAS	3,000	179,00	537,00	00602/2025
	VB 500 P G2 1 PAR - BALUN COM BORNE DE PARAFUSO, RESOLUCAO ATE 4K, FILTRO ANTI RUIDO, ANTI FURTO	4,000	38,00	152,00	00885/2025
	HD CFTV 02TB WD PURPLE 4600036 NSERIES WX	1,000	650,00	650,00	03271/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**2.781,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	CUBA INOX PRIME C/VALV 50X40 TRAMONTINA	2,000	891,64	1.783,28	00274/2025
	PROCESSADOR POWER CHOP 1000 HR7304/90 PT VERS	1,000	583,70	583,70	01351/2025
	PROCESSADOR POWER CHOP 1000 HR7304/90 PT VERS	1,000	499,00	499,00	06518/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**2.865,98**	

5406

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02070	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	CONEX 1000 P4 MACHO - UNITARIO	4,000	220,00	880,00	00885/2025
	VHD 3150 VF - GERACAO 7 - CAMERA BULLET HDCVI SERIE 3000 IP67	5,000	290,00	1.450,00	00885/2025
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 30 METROS	20,000	280,00	5.600,00	00885/2025
	CAMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANCA VHD 3240 D VF G7	10,000	500,00	5.000,00	01410/2025
	Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:			**12.930,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO	1,000	464.900,00	464.900,00	09518/2025
	Total de VEÍCULOS EM GERAL:			**464.900,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	GRANITO VERDE UBATUBA	1,000	1.489,00	1.489,00	00507/2025
	ROTEADOR INTELBRAS	4,000	222,12	888,48	00602/2025
	CABO LAN	3,000	999,00	2.997,00	00602/2025
	TACOGRAFO DIGITAL POSITRON	1,000	1.800,00	1.800,00	05713/2025
	OUTRAS DESP. ACESS.	1,000	4.000,00	4.000,00	05842/2025
	BANCADA P/ LAVANDERIA (VERDE	7,000	250,00	1.650,00	05842/2025
	BANCADA DE APOIO PARA LAVANDERIA	7,000	250,00	1.750,00	05842/2025
	BANCADA EM L C. DIVISORIAS BIPOLIDA	12,000	250,00	3.000,00	05842/2025
	MESA + BASE C/ DIVISORIAS BIPOLIDAS	9,000	250,00	2.250,00	05842/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**19.824,48**	
	Total de Bens Móveis:			**555.905,10**	
Bens Imóveis					
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA DE GINÁSIO	1,000	64.661,80	64.661,80	08339/2025
	REFORMA DE GINÁSIO	1,000	55.703,34	55.703,34	09511/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	262.140,80	262.140,80	09883/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	51.300,00	51.300,00	10233/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	52.278,96	52.278,96	10617/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	149.700,00	149.700,00	10619/2025
	Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:			**635.784,90**	
	Total de Bens Imóveis:			**635.784,90**	
	Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:			**1.191.690,00**	
02080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BOMBA CENTRIFUGA MONOF	1,000	860,00	860,00	03823/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**860,00**	
	Total de Bens Móveis:			**860,00**	
	Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:			**860,00**	
02090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	Kit Cenário	1,000	3.330,78	3.330,78	06722/2025
	Pad de assinatura AK-560	1,000	3.112,15	3.112,15	06722/2025
	Leitor Biométrico Watson Mini-Ak	1,000	3.293,31	3.293,31	06722/2025
	Dispositivo de Captura de Imagem - - Akyscam 10 – V2	1,000	7.180,35	7.180,35	06722/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**16.916,59**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02090	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	CUBA INOX PRIME C/VALV 50X40 TRAMONTINA	2,000	891,64	1.783,28	00920/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**1.783,28**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	GRANITO VERDE UBATUBA	1,000	2.200,00	2.200,00	01024/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**2.200,00**	
			Total de Bens Móveis:	**20.899,87**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	**20.899,87**	
02100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**				
Bens Móveis					
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
	GRANITO PRETO SAO GABRIEL	1,000	3.400,00	3.400,00	11234/2025
			Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:	**3.400,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	TORN MESA BICA MOVEL C/TUBO FLEX PRETO	1,000	209,00	209,00	01615/2025
	TANQUE INOX PO TRAMONTINA	1,000	645,81	645,81	01615/2025
	PINGADEIRA PRE MOLDADA	1,000	277,00	277,00	01615/2025
	PINGADEIRA PRE MOLDADA	1,000	1.632,00	1.632,00	05553/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**2.763,81**	
			Total de Bens Móveis:	**6.163,81**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	63.169,55	63.169,55	00764/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	106.130,47	106.130,47	00766/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	61.372,00	61.372,00	02468/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	59.872,00	59.872,00	02642/2025
			Total de RUAS:	**290.544,02**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	TERRENO	1,000	50.000,00	50.000,00	09305/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**50.000,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**340.544,02**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS:	**346.707,83**	
02110	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO					
	CARRETA TANQUE AGRÍCOLA	1,000	21.500,00	21.500,00	06758/2025
			Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:	**21.500,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	Insensibilizador Bovino INOX, acompanha: Mola sustenção, mangueira retrátil e bico de engate	1,000	6.800,00	6.800,00	08518/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**6.800,00**	
			Total de Bens Móveis:	**28.300,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
02110	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**				
	Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:			**28.300,00**	

5409

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Malta**				
01010	**CAMARA MUNICIPAL**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	CELULAR SAMSUNG A065M GALAXY A065 DUOS 128GB BRANCO	1,000	799,00	799,00	00404/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**799,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR 23,8 GAMER PHILIPS EVNIA FULL HD 180HZ 0,5MS PRETO	1,000	1.170,00	1.170,00	00308/2025
	COMPUTADOR CORE I3 8GB SSD 240GB	1,000	1.950,00	1.950,00	00308/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.120,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE LEVE 6 PR C/REF 1980X920X400	3,000	355,00	1.065,00	00071/2025
	CLIMATIZADOR VENTISOL EVAPORATIVO CINZA/BRANCO	2,000	1.499,00	2.998,00	00404/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA (ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO E PAINEL)	1,000	12.000,00	6.000,00	00433/2025
	SPLIT EV/COND SPRINGER M HW 30k 220 F AIR ON/OFF	1,000	5.516,00	5.516,00	00434/2025
	Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:			**15.579,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CONJUNTO COM 2 MICROFONES SEM FIO E 1 BASE RECEPTORA ALIMENTACAO DA BASE: 100 22	1,000	499,00	499,00	00350/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**499,00**	
	Total de Bens Móveis:			**19.997,00**	
	Total de CAMARA MUNICIPAL:			**19.997,00**	
	Total Geral:			**1.739.588,25**	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

5410
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1099.1DCC.EFCC.376C.E35E.BE60.0BA5.E955.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**16.897,18**	**188.891,05**	**185.485,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.302,46**
REALIZAVEL	**16.897,18**	**188.891,05**	**185.485,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.302,46**
Outras Operações	**16.956,00**	**131.188,43**	**129.672,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.472,15**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.770,03	108.381,39	116.941,50	0,00	0,00	0,00	7.209,92
PAGAMENTO A MAIOR	1.185,97	16.807,04	6.730,78	0,00	0,00	0,00	11.262,23
010 Camara Municipal de Malta							
DEBITOS INDEVIDOS COBRADOS P/BANCO	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-familia	**-58,82**	**28.895,93**	**27.660,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.176,18**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SALARIO FAMILIA	-58,82	27.335,93	26.100,93	0,00	0,00	0,00	1.176,18
010 Camara Municipal de Malta							
SALARIO FAMILIA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-maternidade	**0,00**	**28.806,69**	**28.152,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**654,13**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SALARIO MATERNIDADE	0,00	28.806,69	28.152,56	0,00	0,00	0,00	654,13
RECURSOS DO PASSIVO	**524.726,08**	**4.242.681,14**	**4.155.915,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611.491,76**
RESTOS A PAGAR	**295.798,59**	**81.225,26**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**363.468,85**
Rp - Não Processado	**190.813,45**	**47.831,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.645,28**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	47.831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	47.831,83
Rp - Processado	**104.985,14**	**33.393,43**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.823,57**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	18.968,97	0,00	13.555,00	0,00	0,00	0,00	5.413,97
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	33.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	33.393,43
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.016,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.016,17
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11
PAGAMENTOS INDEVIDOS (À COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
CONSIGNACOES	**227.819,93**	**4.161.455,38**	**4.142.360,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**246.914,85**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**22.839,11**	**22.839,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PENSAO	0,00	13.731,11	13.731,11	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
PENSÃO	0,00	9.108,00	9.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**26.518,66**	**1.312.666,92**	**1.306.493,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.691,85**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	1.004,80	50.160,72	49.117,21	0,00	0,00	0,00	2.048,31
Empréstimo - BRADESCO	17.362,86	445.001,97	445.561,15	0,00	0,00	0,00	16.803,68
Empréstimo - CEF	8.151,00	660.237,18	654.548,32	0,00	0,00	0,00	13.839,86
010 Camara Municipal de Malta							
EMPRESTIMO CEF	0,00	14.874,80	14.874,80	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BCO DO BRASIL S.A	0,00	142.392,25	142.392,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**140.710,95**	**1.728.034,32**	**1.715.221,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.523,73**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
INSS	140.551,43	1.629.679,42	1.616.866,64	0,00	0,00	0,00	153.364,21
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
010 Camara Municipal de Malta							
INSS	0,00	98.354,90	98.354,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**0,00**	**169.022,12**	**169.022,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
ISS-EXTRA	0,00	168.047,42	168.047,42	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
ISS	0,00	974,70	974,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**886.078,05**	**886.078,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
009 Prefeitura Municipal de Malta							

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
IRRF-EXTRA	0,00	834.312,40	834.312,40	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
IRRF	0,00	51.765,65	51.765,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**60.590,32**	**42.814,86**	**42.705,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.699,27**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
SEST	50,12	41,82	85,59	0,00	0,00	0,00	6,35
SENAT	33,31	27,88	57,06	0,00	0,00	0,00	4,13
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.506,89	38.905,19	38.723,29	0,00	0,00	0,00	60.688,79
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.622,00	3.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010 Camara Municipal de Malta							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	217,97	217,97	0,00	0,00	0,00	0,00
PENDENTES	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
Depósitos	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
009 Prefeitura Municipal de Malta							
PAGAMENTO A MENOR	732,15	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	732,65

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(591.189,30)**

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: B355.93EB.2823.18D6.00A7.8A8B.64BD.C2A0.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	47.891.786,00	48.054.331,70	41.343.223,48	-6.711.108,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.253.800,00	1.253.800,00	1.566.161,46	312.361,46
Receita de Contribuições	298.300,00	298.300,00	320.333,74	22.033,74
Receita Patrimonial	418.100,00	420.312,84	384.701,51	-35.611,33
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	700,00	700,00		-700,00
Receita de Serviços	32.200,00	32.200,00		-32.200,00
Transferências Correntes	45.847.786,00	46.008.118,86	39.039.570,12	-6.968.548,74
Outras Receitas Correntes	40.900,00	40.900,00	32.456,65	-8.443,35
Receitas de Capital (II)	5.030.400,00	5.059.492,64	425.092,64	-4.634.400,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	34.600,00	34.600,00		-34.600,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	4.979.700,00	5.008.792,64	425.092,64	-4.583.700,00
Outras Receitas de Capital	16.100,00	16.100,00		-16.100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	52.922.186,00	53.113.824,34	41.768.316,12	-11.345.508,22
Saldos de Exercícios Anteriores		171.764,11	171.764,11	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		171.764,11	171.764,11	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 306D.2DB5.F105.523E.0B4D.2AD2.E148.7BBA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	41.811.486,00	43.269.452,41	36.033.740,21	36.000.941,78	35.967.548,35	7.235.712,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.972.648,00	19.864.306,08	16.497.759,29	16.497.759,29	16.495.423,86	3.366.546,79
Juros e Encargos da Dívida	8.100,00	877,00	0,00	0,00	0,00	877,00
Outras Despesas Correntes	19.830.738,00	23.404.269,33	19.535.980,92	19.503.182,49	19.472.124,49	3.868.288,41
Despesas de Capital	10.808.700,00	9.514.109,92	2.108.536,78	2.093.503,38	2.093.503,38	7.405.573,14
Investimentos	10.334.700,00	9.034.190,92	1.685.726,11	1.670.692,71	1.670.692,71	7.348.464,81
Inversões Financeiras	52.700,00	87.293,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	37.293,00
Amortização da Dívida	421.300,00	392.626,00	372.810,67	372.810,67	372.810,67	19.815,33
Reserva de Contingência	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Reserva de Contingência	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.922.186,00	53.085.562,33	38.142.276,99	38.094.445,16	38.061.051,73	14.943.285,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT			3.626.039,13			
TOTAL (X) = (VII + IX)	52.922.186,00	53.085.562,33	41.768.316,12	38.094.445,16	38.061.051,73	11.317.246,21

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 306D.2DB5.F105.523E.0B4D.2AD2.E148.7BBA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	75.214,17	5.413,97	0,00	0,00	80.628,14
Pessoal e Encargos Sociais	8.765,85	5.413,97	0,00	0,00	14.179,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.448,32	0,00	0,00	0,00	66.448,32
Despesas de Capital	10.802,00	13.555,00	13.555,00	0,00	10.802,00
Investimentos	10.802,00	13.555,00	13.555,00	0,00	10.802,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.016,17	18.968,97	13.555,00	0,00	91.430,14

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 306D.2DB5.F105.523E.0B4D.2AD2.E148.7BBA.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício	Exercício
Receita Orçamentária (I)	**41.768.316,12**	**38.283.080,10**
Ordinária	26.898.083,73	24.313.798,43
Vinculada	19.522.260,80	18.247.092,27
FUNDEB	10.710.339,16	10.178.711,25
SUS	5.711.206,00	4.695.039,13
FNDE	812.198,06	1.330.890,96
FNAS	415.867,00	511.321,08
Demais Recursos de Transferência	782.264,67	725.439,86
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	220.800,03	261.038,73
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	869.585,88	544.651,26
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(4.652.028,41)	(4.277.810,60)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**15,22**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15,22	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**4.102.918,64**	**3.412.562,57**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	47.831,83	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	33.393,43	18.968,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.211.728,37	1.103.707,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.809.965,01	2.289.886,16
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**2.026.083,39**	**4.062.218,35**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.026.083,39	4.062.218,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**47.897.333,37**	**45.757.861,02**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**38.142.276,99**	**38.345.669,25**
Ordinária	20.875.164,50	19.429.700,84
Vinculada	17.267.112,49	18.915.968,41
FUNDEB	10.438.023,49	10.155.537,04
SUS	4.570.904,85	3.960.277,72
FNDE	853.980,81	1.111.338,52
FNAS	396.774,42	548.843,62
Demais Recursos de Transferência	499.970,00	537.984,51
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	291.403,65	2.423.161,45
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	216.055,27	178.825,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.724.385,00**	**1.480.440,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.724.385,00	1.480.440,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**4.019.558,24**	**3.905.668,38**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	11.247,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	13.555,00	503.743,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.205.445,73	1.107.464,77
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.800.557,51	2.283.212,96
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**4.011.113,14**	**2.026.083,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.011.113,14	2.026.083,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**47.897.333,37**	**45.757.861,02**

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:20:36 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.011.113,14	2.026.083,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	4.011.113,14	2.026.083,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		20.302,46	16.897,18
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	20.302,46	16.897,18
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**4.031.415,60**	**2.042.980,57**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		24.025.804,62	22.306.213,37

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1F93.0465.0EF4.B1A3.0AD9.F845.1AF7.0C11.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:20:36 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		24.025.804,62	22.306.213,37
Bens Moveis	P	8.968.719,63	8.225.457,30
Bens Imóveis	P	15.057.084,99	14.080.756,07
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**24.025.804,62**	**22.306.213,37**
TOTAL DO ATIVO		**28.057.220,22**	**24.349.193,94**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	16.515,25	14.179,82
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	108.308,32	90.805,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	248.022,91	228.927,49
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**372.846,48**	**333.912,63**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	3.915.070,00	3.816.251,31
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	768.177,71	814.422,96
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**4.683.247,71**	**4.630.674,27**
TOTAL DO PASSIVO		**5.056.094,19**	**4.964.586,90**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		23.001.126,03	19.384.607,04
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.001.126,03**	**19.384.607,04**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.001.126,03**	**19.384.607,04**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**28.057.220,22**	**24.349.193,94**

Anexo 14 da Port. STN 840/2019 - Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1F93.0465.0EF4.B1A3.0AD9.F845.1AF7.0C11.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:20:36 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 4.031.415,60**	**R$ 2.042.980,57**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 4.031.415,60	R$ 2.042.980,57
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 24.025.804,62**	**R$ 22.306.213,37**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 24.025.804,62	R$ 22.306.213,37
TOTAL DO ATIVO	**28.057.220,22**	**24.349.193,94**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 611.491,76**	**R$ 524.726,08**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 372.846,48	R$ 333.912,63
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 190.813,45	R$ 190.813,45
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 47.831,83	R$ 0,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 4.683.247,71**	**R$ 4.630.674,27**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 4.683.247,71	R$ 4.630.674,27
TOTAL DO PASSIVO	**5.294.739,47**	**5.155.400,35**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**22.762.480,75**	**19.193.793,59**

Ato: L2 da Fls: 63 Demonstrativos Anexos - Prefeitura Data: 01/04/2026 07:22.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1F93.0465.0EF4.B1A3.0AD9.F845.1AF7.0C11.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:20:36 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	**16.243.399,85**	**12.333.359,27**
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**16.243.399,85**	**12.333.359,27**

SisContabil 2e - Tel.: (83) 3241-1973 - www.etinet.com.br - Versão 2026.01.4 - Data: 17/03/2026 13:20:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo
Ato: L2 da Fls: 63 Livro: 3 Demonstrativos Anter. - Prod. 4520726 - Data: 01/04/2026 07:22. Pag: 4 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1F93.0465.0EF4.B1A3.0AD9.F845.1AF7.0C11.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 17/03/2026 13:20:36 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(563.400,44)**	**(516.089,87)**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(1.593.189,38)	(1.239.710,42)
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.029.788,94	723.620,55
VINCULADA	**3.983.324,28**	**2.034.344,36**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	49.698,55	49.698,55
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(223.470,21)	90.962,02
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.700,53	17.834,42
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.706,04	(21.329,94)
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	(334,00)	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	505.179,81	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	224.521,30	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	19.884,24	80.585,06
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.892,09	7.724,05
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.041,67	111,63
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.184,53	12.796,21
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	217.586,48	204.154,81
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	13.561,76	13.561,76
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	113.628,72	88.887,82
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.658.874,45	551.878,56
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	38.484,39	6.325,97
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(294.145,13)	(294.145,13)
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	286.105,32	272.146,75
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	19.500,18	19.361,14
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(14.715,30)	(1.764,53)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.009,77	1.009,77
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(32.989,67)	(54.203,96)
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.709,57	19.831,28
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	61.720,40	56.287,26
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	(221,91)	100.555,75
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.848,58	31.848,58
706 - Transferência Especial da União	584.991,54	264.523,80
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.794,14	1.618,54
710 - Transferência Especial dos Estados	132,35	62.571,46
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	84,75	76,46
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	492,04	443,88
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	74,45	67,16
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.160,97	(20.865,73)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.976,54	21.459,54
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	345.750,26	234.426,34
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	58.700,00	58.700,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(198.455,58)	(198.455,58)
TOTAL	**3.419.923,84**	**1.518.254,49**

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da Port. STN 840/2016 - Demonstrativos Contábeis. Prova 2026.26.1 - Data: 01/04/2026 07:22.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 1F93.0465.0EF4.B1A3.0AD9.F845.1AF7.0C11.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.566.161,46	1.209.510,56
Contribuições	320.333,74	297.793,80
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	384.701,51	479.993,07
Transferências e Delegações Recebidas	43.193.202,42	40.028.441,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	131.881,75	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	955.960,62	545.152,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**46.552.241,50**	**42.560.890,70**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	16.483.490,10	14.814.117,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	331.935,28	337.962,33
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.618.006,69	16.335.807,55
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	304.947,84	1.484.094,66
Transferências e Delegações Concedidas	6.376.413,41	5.758.250,60
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	817.677,38	213.887,00
Tributárias	985.421,81	704.487,63
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.830,00	123.377,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**42.935.722,51**	**39.771.984,13**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**3.616.518,99**	**2.788.906,57**

Fonte: Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01320/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: EFD6.47EE.EB1E.363C.7272.36D8.DD6A.4E0C.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Malta**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:05

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
DIVIDA - PREVIDENCIARIA (INSS)	31/12/2025	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias	3.197.634,56	313.000,66	372.810,67	0,00	3.137.824,55
DIVIDA - PRECATÓRIOS	31/12/2025	Parcelamento de Dívidas com Precatórios	618.616,75	600.214,68	441.585,98	0,00	777.245,45
DIVIDA - CAGEPA	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	814.422,96	0,00	46.245,25	0,00	768.177,71
TOTAL			4.630.674,27	913.215,34	860.641,90	0,00	4.683.247,71

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: A8B5.FB2A.65FB.BA1A.4052.E88A.4A94.FCD6.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	295.798,59	81.225,26	13.555,00	0,00	363.468,85
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	228.927,49	3.843.767,61	3.824.672,19	0,00	248.022,91
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	524.726,08	3.924.992,87	3.838.227,19	0,00	611.491,76

Emitido em 17/03/2026 14:05

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: A86C.CE42.DACE.74E2.3971.4415.7769.3497.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	SENSOR IVP 5002 PET 4541011	14,000	109,00	1.526,00	00654/2025
	CENTRAL DE ALARME CONTRA ROUBO INTELBRAS	1,000	500,00	500,00	01410/2025
	SIRENE 105 DB SIR 1000 BRANCA	1,000	30,00	30,00	01410/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG M55 5G SM-M556 A ZUL ESC	1,000	1.599,00	1.599,00	02446/2025
	ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A - ARKTUS LOTE: 1 - FAB: 24/04/2024 - VAL: 24/04/2050	1,000	4.525,00	4.525,00	03537/2025
	ELETROCARDIOGRAFO SOFTUARE COM USB 3RAY	1,000	5.420,00	5.420,00	05433/2025
	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS BIVOLT	1,000	5.600,00	5.600,00	05433/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG M55 5G SM-M556 A ZUL ESC	1,000	1.499,00	1.499,00	06367/2025
	ELETROCARDIOGRAFO COM SOFTWARE E USB 3 RAY	1,000	5.420,00	5.420,00	07204/2025
	OTOSCOPIO FO PRETO (MEDICATE)	1,000	204,99	204,99	08311/2025
	BRACADEIRA PARA INJECAO COM TELHA EM POLIPROPILENO	2,000	149,99	299,98	08480/2025
	COMPRESSOR BIOQUALY AIR SAEVO 40L 220V 60Hz	1,000	9.000,00	9.000,00	09347/2025
	SMARTPHONE SAMSUNG A06 SM-A065	1,000	499,00	499,00	09514/2025
	DOPPLER DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	1,000	283,99	283,99	10139/2025
	MESA AUXILIAR 560X385X825MM COM RODIZIOS, FREIOS E 1 GAVENTA GRANDE (MD)	1,000	739,99	739,99	10207/2025
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 50 METROS	2,000	290,00	580,00	10620/2025
	Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:			**37.726,95**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	RASTREADOR 4g + FRETE SEC DA SAUDE(	1,000	387,62	387,62	06404/2025
	CARRETA TANQUE AGRÍCOLA	1,000	21.500,00	21.500,00	06758/2025
	Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:			**21.887,62**	

5427
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F015.136D.3139.F591.C4D6.8E8C.F951.E020.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BATERIA MOURA PARA ALARME	1,000	115,50	115,50	00602/2025
	Relogio de ponto - Control iD - 373 Bio Prox ASK	2,000	1.800,00	3.600,00	01453/2025
	CONECTOR DE CAMERA BNC / P4	4,000	3,00	12,00	02403/2025
	FONTE DE ALIMENTACAO 12,8V 2A INTELBRAS A UT AC DC EF 1202 4820033	1,000	63,00	63,00	02403/2025
	FONTE 20A	1,000	250,00	250,00	02405/2025
	FONTE DE ALIM. P/CAMERA	2,000	110,00	220,00	02405/2025
	DVR 32 CANAIS MHDX 1232 INTELBRAS	1,000	2.665,00	2.665,00	02455/2025
	CONVERSOR AUT AC DC 12,8V 10A EFM 1210	1,000	170,00	170,00	03271/2025
	EXTENSAO RETRATIL COM 6 TOMADAS REF.: SL	1,000	54,00	54,00	03271/2025
	BOMBA CENTRIFUGA MONOF	1,000	860,00	860,00	03823/2025
	DVR 32 CANAIS MHDX 1232 INTELBRAS	1,000	2.665,00	2.665,00	03988/2025
	NOBREAK 1800VA BI INTERATIVO BIVOLT LONG BACKUP	1,000	1.329,85	1.329,85	04077/2025
	BATERIA MOURA 12MN45700	1,000	463,00	463,00	04077/2025
	Kit Cenário	1,000	3.330,78	3.330,78	06722/2025
	Pad de assinatura AK-560	1,000	3.112,15	3.112,15	06722/2025
	Leitor Biométrico Watson Mini-Ak	1,000	3.293,31	3.293,31	06722/2025
	Dispositivo de Captura de Imagem - - Akyscam 10 – V2	1,000	7.180,35	7.180,35	06722/2025
	BEBEDOURO DE COLUNA	1,000	690,00	690,00	06727/2025
	MOTOCOMPRESSOR AR EST PIST CSD5ISENTO 30V I MOTOR MONOF ABERTO IND GAIO ESQ 1CV 220V 4P60HZ (SCHULZ) LOTE: 1 - FAB: 12/0	1,000	5.850,00	5.850,00	06996/2025
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	3,000	1.978,90	5.936,70	07233/2025
	MARTELETE COMBINADO 220V	1,000	600,00	600,00	08471/2025
	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS LT:06052024	1,000	119,00	119,00	08480/2025
	Insensibilizador Bovino INOX, acompanha: Mola sustenção, mangueira retrátil e bico de engate	1,000	6.800,00	6.800,00	08518/2025
	BAÚ (CARROCERIA TIPO CARGA SECA EM AÇO 3/4) BAÚ CARGA SECA.	1,000	40.678,14	40.678,14	09519/2025
	AR CONDICIONADO PHILCO 18 BTUS	1,000	2.821,56	2.821,56	11214/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**92.879,34**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	SWITCH 16 PORTAS GIGA NAO GERENCIAVEL	1,000	710,00	710,00	00602/2025
	HD 2TB WESTERN DIGITAL PURPLE WD23PURZ	1,000	642,00	642,00	00602/2025
	FONTE DE ALIMENTACAO EF 1210 12,8V 10A INTELBRAS	3,000	179,00	537,00	00602/2025
	PROTETOR ELET. COM 06 TOMADAS	2,000	45,00	90,00	00602/2025
	VB 500 P G2 1 PAR - BALUN COM BORNE DE PARAFUSO, RESOLUCAO ATE 4K, FILTRO ANTI RUIDO, ANTI FURTO	4,000	38,00	152,00	00885/2025
	HD HITACHI 2TB DESKTOP	2,000	650,00	1.300,00	02403/2025
	HD 1TB SEAGATE @	1,000	299,00	299,00	02403/2025
	MULT.EPSON L5590 ECOTANK BIVOT	1,000	2.499,00	2.499,00	03270/2025
	HD CFTV 02TB WD PURPLE 4600036 NSERIES WX	1,000	650,00	650,00	03271/2025
	TABLET 5G	2,000	1.899,00	3.798,00	08330/2025
	HD EXTERNO 2TB SEAGATE @	1,000	440,00	440,00	11181/2025
	SWITCH 16P TPLINK 10/100/1000 TL SG1016	1,000	550,00	550,00	11181/2025
	ROTEADORACCESS POINT CORPORATIVO	1,000	699,00	699,00	11181/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**12.366,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F015.136D.3139.F591.C4D6.8E8C.F951.E020.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	LIQUID.RI-2244/90 INOX WALITA VERSU	1,000	399,00	399,00	00216/2025
	CUBA INOX PRIME C/VALV 50X40 TRAMONTINA	2,000	891,64	1.783,28	00274/2025
	CUBA INOX PRIME C/VALV 50X40 TRAMONTINA	2,000	891,64	1.783,28	00920/2025
	PROCESSADOR POWER CHOP 1000 HR7304/90 PT VERS	1,000	583,70	583,70	01351/2025
	ASPIRADOR PO AP-36 TURBO CYCLE 1100 W	1,000	271,70	271,70	02781/2025
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO WAP OUSADA + ENTREGA	1,000	614,90	614,90	05119/2025
	COLCHAO BLUE NEW MOLAS ENSACADAS 08	4,000	599,00	2.396,00	05119/2025
	BOX BLUE NEW 088X30X188 BEDS	4,000	239,00	956,00	05119/2025
	CAD. FIXA APROX. PRETA COLETIVA-EMP-ARUF	2,000	485,00	970,00	05363/2025
	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS SEV PRE	2,000	1.790,00	3.580,00	05363/2025
	ARMARIO EXTRA ALTO 2 PORTAS AME PRE	1,000	1.790,00	1.790,00	05363/2025
	MESA MADEIRA COMPL 900X450X750	1,000	400,00	400,00	05363/2025
	MESA RETANG. 1500X600	1,000	1.000,00	1.000,00	05363/2025
	SANDUICHEIRA E GRILL BRITANIA TOAST 750W BGR01P 220V	1,000	153,27	153,27	05845/2025
	LIQUIDIFICADOR MALLORY FAST MIX 520W 2V BP1202542	1,000	140,67	140,67	05845/2025
	FOGÃO 5B ATLAS MILAO C/ACENO BRANCO	1,000	1.200,00	1.200,00	05845/2025
	PROCESSADOR POWER CHOP 1000 HR7304/90 PT VERS	1,000	499,00	499,00	06518/2025
	AEREO TRIPLO NAPOLI PRIME AMENDOA/O FF WHT	1,000	419,00	419,00	06849/2025
	PANELEIRO MICRO NAPOLI PRIME AMENDOA/OFF WHIT	1,000	499,00	499,00	06849/2025
	ESTANTE C/1 GAVETA E PRATELEIRAS 77 X 184CM - OFF	1,000	700,00	700,00	07367/2025
	MESA AUXILIAR INDUSTRIAL 40 X 44CM F14- FREIJO/PR	2,000	150,00	300,00	07367/2025
	ESTANTE ACO EURO 6BAND 300CM 26/20 - CRL	2,000	329,00	658,00	07368/2025
	ROUPEIRO ACO LIGHT 2V 10 PORTAS GR302/10	1,000	1.200,00	1.200,00	07368/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**22.296,80**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	VHD 3150 VF - GERACAO 7 - CAMERA BULLET HDCVI SERIE 3000 IP67	5,000	290,00	1.450,00	00885/2025
	CONEX 1000 P4 MACHO - UNITARIO	4,000	220,00	880,00	00885/2025
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 30 METROS	20,000	280,00	5.600,00	00885/2025
	CAMERA DE TV PARA SISTEMA DE SEGURANCA VHD 3240 D VF G7	10,000	500,00	5.000,00	01410/2025
	CAMERA DE SEGURANÇA ALCANCE 30 METROS	8,000	280,00	2.240,00	10620/2025
			Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:	**15.170,00**	
VEÍCULOS EM GERAL					
	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO	1,000	464.900,00	464.900,00	09518/2025
			Total de VEÍCULOS EM GERAL:	**464.900,00**	
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR					
	GRANITO PRETO SAO GABRIEL	1,000	3.400,00	3.400,00	11234/2025
			Total de BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:	**3.400,00**	

5429

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F015.136D.3139.F591.C4D6.8E8C.F951.E020.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Malta**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	GRANITO VERDE UBATUBA	1,000	1.489,00	1.489,00	00507/2025
	ROTEADOR INTELBRAS	4,000	222,12	888,48	00602/2025
	CABO LAN	3,000	999,00	2.997,00	00602/2025
	GRANITO VERDE UBATUBA	1,000	2.200,00	2.200,00	01024/2025
	GRANITO PRETO SAO GABRIEL	1,000	5.000,00	5.000,00	01026/2025
	TORN MESA BICA MOVEL C/TUBO FLEX PRETO	1,000	209,00	209,00	01615/2025
	TANQUE INOX PO TRAMONTINA	1,000	645,81	645,81	01615/2025
	PINGADEIRA PRE MOLDADA	1,000	277,00	277,00	01615/2025
	APARADOR MODELO MESA- GRANITO	1,000	1.450,00	1.450,00	03650/2025
	RACK 19POL. 24U 570MM PARA PISO ACRSOLDA MAX	1,000	1.707,15	1.707,15	04077/2025
	CADEIRA DESMONTADA START 4064-50NY-POLAISRE SLNEWPP-EPUN - VNL PRETO/VNL PRETO	1,000	860,00	860,00	05363/2025
	PINGADEIRA PRE MOLDADA	1,000	1.632,00	1.632,00	05553/2025
	TACOGRAFO DIGITAL POSITRON	1,000	1.800,00	1.800,00	05713/2025
	OUTRAS DESP. ACESS.	1,000	4.000,00	4.000,00	05842/2025
	BANCADA P/ LAVANDERIA (VERDE	7,000	250,00	1.650,00	05842/2025
	BANCADA DE APOIO PARA LAVANDERIA	7,000	250,00	1.750,00	05842/2025
	MESA + BASE C/ DIVISORIAS BIPOLIDAS	9,000	250,00	2.250,00	05842/2025
	BANCADA EM L C. DIVISORIAS BIPOLIDA	12,000	250,00	3.000,00	05842/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	8.982,59	8.982,59	06192/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	8.982,59	8.982,59	07404/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	10.432,50	10.432,50	08639/2025
	MÓVEIS PLANEJADOS	1,000	10.432,50	10.432,50	09911/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**72.635,62**	
			Total de Bens Móveis:	**743.262,33**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	63.169,55	63.169,55	00764/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	106.130,47	106.130,47	00766/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	61.372,00	61.372,00	02468/2025
	PAVIMENTAÇAO DE RUAS	1,000	59.872,00	59.872,00	02642/2025
			Total de RUAS:	**290.544,02**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	REFORMA DE GINÁSIO	1,000	64.661,80	64.661,80	08339/2025
	REFORMA DE GINÁSIO	1,000	55.703,34	55.703,34	09511/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	262.140,80	262.140,80	09883/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	51.300,00	51.300,00	10233/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	52.278,96	52.278,96	10617/2025
	REFORMA DE CRECHE	1,000	149.700,00	149.700,00	10619/2025
			Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:	**635.784,90**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	TERRENO	1,000	50.000,00	50.000,00	09305/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**50.000,00**	
			Total de Bens Imóveis:	**976.328,92**	
			Total de Prefeitura Municipal de Malta:	**1.719.591,25**	
			Total Geral:	**1.719.591,25**	

5430
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F015.136D.3139.F591.C4D6.8E8C.F951.E020.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F015.136D.3139.F591.C4D6.8E8C.F951.E020.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**16.897,18**	**181.331,05**	**177.925,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.302,46**
REALIZAVEL	**16.897,18**	**181.331,05**	**177.925,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.302,46**
Outras Operações	**16.956,00**	**125.188,43**	**123.672,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.472,15**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.770,03	108.381,39	116.941,50	0,00	0,00	0,00	7.209,92
PAGAMENTO A MAIOR	1.185,97	16.807,04	6.730,78	0,00	0,00	0,00	11.262,23
Salário-familia	**-58,82**	**27.335,93**	**26.100,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.176,18**
SALARIO FAMILIA	-58,82	27.335,93	26.100,93	0,00	0,00	0,00	1.176,18
Salário-maternidade	**0,00**	**28.806,69**	**28.152,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**654,13**
SALARIO MATERNIDADE	0,00	28.806,69	28.152,56	0,00	0,00	0,00	654,13
RECURSOS DO PASSIVO	**524.726,08**	**3.924.992,87**	**3.838.227,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611.491,76**
RESTOS A PAGAR	**295.798,59**	**81.225,26**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**363.468,85**
Rp - Não Processado	**190.813,45**	**47.831,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.645,28**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.813,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.813,45
RP NÃO PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	47.831,83	0,00	0,00	0,00	0,00	47.831,83
Rp - Processado	**104.985,14**	**33.393,43**	**13.555,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.823,57**
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	18.968,97	0,00	13.555,00	0,00	0,00	0,00	5.413,97
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	33.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	33.393,43
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.016,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.016,17
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**
Depósitos	**375,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375,41**
PASEP	38,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,16
PAGAMENTO A MAIOR (À COMPENSAR)	72,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,11
PAGAMENTOS INDEVIDOS (À COMPENSAR)	265,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,14
CONSIGNACOES	**227.819,93**	**3.843.767,11**	**3.824.672,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**246.914,85**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**13.731,11**	**13.731,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PENSAO	0,00	13.731,11	13.731,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**26.518,66**	**1.155.399,87**	**1.149.226,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.691,85**
Empréstimo - BANCO DO BRASIL	1.004,80	50.160,72	49.117,21	0,00	0,00	0,00	2.048,31
Empréstimo - BRADESCO	17.362,86	445.001,97	445.561,15	0,00	0,00	0,00	16.803,68

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Empréstimo - CEF	8.151,00	660.237,18	654.548,32	0,00	0,00	0,00	13.839,86
Consignações - Inss	**140.710,95**	**1.629.679,42**	**1.616.866,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.523,73**
INSS	140.551,43	1.629.679,42	1.616.866,64	0,00	0,00	0,00	153.364,21
INSS - LOCAÇÃO DE VEICULO	159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,52
Consignações - Iss	**0,00**	**168.047,42**	**168.047,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ISS-EXTRA	0,00	168.047,42	168.047,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**0,00**	**834.312,40**	**834.312,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IRRF-EXTRA	0,00	834.312,40	834.312,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**60.590,32**	**42.596,89**	**42.487,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.699,27**
SEST	50,12	41,82	85,59	0,00	0,00	0,00	6,35
SENAT	33,31	27,88	57,06	0,00	0,00	0,00	4,13
Contribuição Sindical - SINFEMP	60.506,89	38.905,19	38.723,29	0,00	0,00	0,00	60.688,79
Contribuição Sindical - SINDACSE	0,00	3.622,00	3.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENDENTES	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
Depósitos	**732,15**	**0,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,65**
PAGAMENTO A MENOR	732,15	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	732,65

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(591.189,30)**

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

Exercício / 2025

Unidade Orçamentária	Secretário(a) / Titular	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Manoel Benedito de Lucena Filho	251.590.384-34
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	DIAFRANIO PEREIRA FONTES	917.389.464-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NAEDY BASTOS DE LUCENA	033.737.184-90
SECRETARIA DE SAUDE	ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA	063.235.624-30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ERIANE PEIXOTO ARAÚJO DE LUCENA	063.235.624-30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	IGOR XAVIER DE LUCENA	082.751.674-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUD	RANIERE DA SILVA RODRIGUES	046.955.174-77
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VANESSA KELLY MARQUES FÉLIX	076.437.034-00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VANESSA KELLY MARQUES FÉLIX	076.437.034-00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	VANESSA KELLY MARQUES FÉLIX	076.437.034-00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	VANESSA KELLY MARQUES FÉLIX	076.437.034-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E	LUCIVALDO CARNEIRO DA ROCHA	258.602.591-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ME	HILDO BARBOSA MONTEIRO	262.406.534-20
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO	052.652.024-80

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 33FD.1C74.1DFF.F65C.2980.1A67.F31B.98A4.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 574, DE 20 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB, PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Projeto de Lei tem por objetivo fixar o valor dos Subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Malta-PB para a legislatura de 2025 a 2028, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos aqui identificados como Agentes Políticos do Poder Executivo municipal, será denominada de subsídios, sendo constituída de parcela única, tornando-se defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Os dispêndios com as remunerações dos agentes políticos do Poder Executivo municipal, inclusive as suas respectivas contribuições previdenciárias, deverão ser contabilizados para se apurar os limites dos gastos com pessoal, para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, concomitantemente com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Nº 101/2000, incluindo as alterações provindas do disposto na Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a qual estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para o período compreendido de 2025 a 2028 será fixado no valor de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 7690.01F9.5D0B.77A3.EA70.E0CD.39A0.A3FA.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete do Prefeito

Art. 5º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para o período compreendido de 2025 a 2028 será fixado no valor de R$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 6º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ 1º - Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus a revisão geral.

§ 2º - No reajuste previsto no caput do presente artigo, os subsídios somente poderão ser majorados pelo índice inflacionário, não tendo ganho real.

Art. 7º - Em licença por motivo de saúde, ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

§ 1º - Estando o Prefeito ou Vice-Prefeito vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, a licença-saúde, ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

§ 2º - Em caso de o Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 8º - Os subsídios mensais dos Secretários municipais para o período compreendido de 2025 a 2028 será fixado no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 9º - Os Secretários Municipais ficam, como regra geral, vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em comissão.

Art. 10 - O subsídio dos Secretários Municipais terá seu valor revisado anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ 1º - Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral.

§ 2º - No reajuste previsto no caput do presente artigo, os subsídios somente poderão ser majorados pelo índice inflacionário, não tendo ganho real.

Art. 11 - Em licença por motivo de saúde, ou outro benefício previdenciário, o Secretário receberá integralmente o seu subsídio.

§ 1º - Estando o Secretário vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença-saúde, ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 7690.01F9.5D0B.77A3.EA70.E0CD.39A0.A3FA.

§ 2º - Em caso de o Secretário não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

Art. 12 - Os limites máximos para gastos com pessoal (60% da RCL) têm 6% destinados para os gastos do Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, e 54% para o Executivo, incluindo autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme preceitua o art. 20, Inciso III, a e b da Lei Federal Nº 101/2000, observando-se ainda as alterações provindas do disposto na Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a qual estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.

Art. 13 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como Receita Corrente Líquida - RCL o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, exceto:

§ 1º - A receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Será assegurado reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo no mesmo índice e no mesmo percentual da revisão geral anual concedida a todos os servidores públicos municipais, conforme previsto nos artigos 6º e 10 desta lei municipal, em concordância com o disciplinamento no art. 37, X, da Constituição Federal, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I – Para concessão do reajuste anual, o percentual não pode ser superior aos índices de inflação oficial (perda de poder aquisitivo da moeda).

II – A extensão da revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários deve estar prevista na lei que fixar a revisão geral anual aos servidores;

III – A lei que estabelecer a revisão geral anual aos servidores deve esclarecer explicitamente que se trata de revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 15 - Todos os valores de subsídios referidos nesta lei serão fixados em parcela única mensal, vedado quaisquer acréscimos, gratificação, adicional, abono ou outra espécie remuneratória.

Art. 16 - Com base no resultado do impacto financeiro e previdenciário identificado quadrimestralmente, tendo como meta o cumprimento dos limites impostos nos incisos I, II e III do art. 20 da LRF, o Prefeito municipal fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e dele próprio, de forma proporcional, por meio de Decreto Municipal, usando de suas atribuições legais, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo 13 desta lei municipal.

Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPRENSA OFICIAL

Gabinete do Prefeito

Art. 17 - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência da mesma.

Art. 18 - Faz parte integrante da presente lei o impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar Nº 101/2000, por se tratar de previsão constante da Lei de Diretrizes Orçamentária e contemplada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, vigorando até o dia 31 de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 20 - Publique-se e dê ciência.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 7690.01F9.5D0B.77A3.EA70.E0CD.39A0.A3FA.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.724.369,78
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.724.369,78
02	Judiciária	582.453,94
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	582.453,94
04	Administração	9.035.945,43
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	8.595.950,55
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.498,17
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.009,77
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.170,68
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	330.669,98
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	646,28
08	Assistêncial Social	1.520.464,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.125.153,66
15010000	Outros Recursos não Vinculados	477,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	348.781,25
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.052,17
10	Saúde	8.997.670,11
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	201.802,13
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.222.539,13
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.424,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.903.159,22
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	308.636,37
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	158.893,57
16003130	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	249.725,64
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	656.997,43
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	252.276,64
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	41.215,98
27060000	Transferência Especial da Uniâo	0,00
12	Educação	14.302.519,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	133.642,35
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.790.649,49
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.652.166,32
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.054.633,26
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	608.047,16
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	371.699,74
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.751.143,01
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	334,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	697.173,80
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	146.500,12
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.306,89
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	86.223,20
13	Cultura	1.635.739,65

Outras Informações - Despesa por Função x Fonte.. Proc: 61520/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araújo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F898.2C19.9B3B.0CAD.ED3B.F1C6.1D4A.0520.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Malta

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

RUA MANOEL MARQUES FERNANDES - CENTRO, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	Cultura	1.635.739,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.535.739,65
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
14	Direitos de Cidadania	220.337,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	220.337,65
15	Urbanismo	998.226,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	619.916,16
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Individual	106.130,47
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	63.169,55
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	209.009,82
21	Organização Agrária	21.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	21.500,00
27	Desporto e Lazer	454.610,12
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	454.610,12
28	Encargos Especias	372.810,67
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	372.810,67
TOTAL		**39.866.646,77**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Malta e Prefeitura Municipal de Malta

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade
Pública

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO
Prefeita Constitucional

SisContabil - TiCons (83) 3241-9973 www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.2 - 02.21.10 Ubi 0077 Page 2 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Fonte.. Proc: 015207/26. Data: 01/04/2026 02:22. Responsável: Ana M. P. de Araujo.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: F898.2C19.9B3B.0CAD.ED3B.F1C6.1D4A.0520.

P R O C E S S O - TC 01088/26

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA. IMPUGNAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 649/2025 (RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF). PRETENSÃO DE CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE/LEGALIDADE DE ATO NORMATIVO EM TESE. INCOMPETÊNCIA DAS CORTES DE CONTAS. SÚMULA 347 DO STF. ADPF 528 DO STF E DISTINÇÃO ENTRE PRINCIPAL/CORREÇÃO E JUROS MORATÓRIOS. AUTONOMIA DOS JUROS DE MORA. NÃO CONHECIMENTO DA DENÚNCIA. REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO (PCA 2025) PARA APURAÇÃO DA OMISSÃO DE ENVIO DA LEI AO BANCO DE LEGISLAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

ACÓRDÃO AC1 – TC 01222/26

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Denúncia, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Sr. Raimundo Albenes Pereira de Oliveira em face da Prefeitura Municipal de Malta (gestão da Sra. Ana Maria Peixoto de Araújo), apontando supostas irregularidades na Lei Municipal nº 649/2025, a qual regulamenta o rateio de 60% dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF (período de 2005 a 2006).

Segundo a denúncia exordial, o art. 3º do referido diploma legal teria excluído indevidamente os juros de mora e a atualização monetária da base de

Acórdão AC1-TC 01222/26 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 27/08/2026 11:25. Responsável: Cons. Deusdete Q. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9990.28AF.13BC.38D3.7B10.DD1B.B106.C431.

cálculo do rateio do abono aos professores, em desacordo com a Lei Federal nº 14.325/2022 e a ADPF 528 do STF. Adicionalmente, questionou-se o art. 11 da mesma norma, alegando-se subjetividade nos critérios de comprovação do vínculo funcional.

A Auditoria Técnica, em Relatório Inicial (fls. 18/22), opinou pelo **não conhecimento** da denúncia, fundamentando que o pleito busca o controle abstrato de constitucionalidade e de legalidade da lei municipal em tese, matéria que extrapola as competências institucionais do Tribunal de Contas, devendo ser discutida no âmbito do Poder Judiciário. Assinalou, ainda, a ausência de remessa da Lei nº 649/2025 ao Banco de Legislação deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 01030/26, da lavra do Procurador Bradson Tibério Luna Camelo, manifestou-se divergentemente no tocante à admissibilidade inicial, opinando pelo **conhecimento** da denúncia por preencher os requisitos formais das leis de regência (art. 51 da LC nº 18/93 e art. 169 do RITCE/PB). No mérito, contudo, o *Parquet* aderiu fundamentadamente (*per relationem*) às conclusões do Órgão Instrutor. Destacou a inaplicabilidade do controle difuso na espécie, ante a ausência de um caso concreto inconstitucional. Sublinhou, ademais, o entendimento firmado pelo STF na ADPF 528, segundo o qual os juros moratórios possuem natureza indenizatória autônoma e desvinculada da MDE, podendo ter destinação diversa. Por fim, opinou pela remessa de cópia dos autos à Prestação de Contas Anuais (PCA 2025) do Município devido à não inserção da norma no Banco de Legislação.

É o Relatório. Passo a Votar.

VOTO DO RELATOR

Acompanho integralmente o entendimento externado pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 01030/26.

Inicialmente, conheço da Denúncia, porquanto preenchidos os requisitos formais de admissibilidade delineados no art. 51 da Lei

Acórdão AC1-TC 01222/26 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 27/08/2026 11:25. Responsável: Cons. Deusdete Q. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9990.28AF.13BC.38D3.7B10.DD1B.B106.C431.

Complementar Estadual nº 18/93 (LOTCE/PB) e nos arts. 169 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas.

No mérito, constata-se que a insurgência do denunciante direciona-se expressamente contra a própria validade do texto da Lei Municipal nº 649/2025 em tese. Conforme sedimentado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e consagrado na Súmula 347/STF, não cabe aos Tribunais de Contas o exercício do controle abstrato de constitucionalidade ou de legalidade de normas normativas genéricas, sendo permitida a atuação do controle incidental tão somente no julgamento de casos concretos.

Ademais, no que tange à tese de obrigatoriedade de repasse dos juros de mora aos profissionais do magistério, a matéria encontra-se pacificada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF 528**. Restou assentado pela Suprema Corte que, enquanto o valor principal e a atualização monetária mantêm a vinculação estrita à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), os **juros moratórios possuem natureza jurídica autônoma e indenizatória**. Por conseguinte, não há imposição constitucional de repasse dos juros de mora na parcela de 60% destinada ao abono dos professores, ostentando o ente público a discricionariedade quanto à sua destinação.

Por fim, no atinente à omissão no envio da Lei Municipal nº 649/2025 ao Banco de Legislação deste Tribunal, revela-se escorreita a recomendação do *Parquet* para encaminhamento de cópia integral dos autos ao processo da Prestação de Contas Anuais de 2025 da Prefeitura Municipal de Malta (Processo TC nº 01520/26), a fim de apurar eventual infração administrativa e aplicação da penalidade cabível.

Ex positis, VOTO:

1. Pelo **CONHECIMENTO** da presente Denúncia para, no mérito, julgá-la **IMPROCEDENTE**;
2. Pelo **ENCAMINHAMENTO** de cópia dos autos ao processo de Prestação de Contas Anuais do Município de Malta referente ao exercício de 2025 (Processo TC nº 01520/26), para a devida apuração quanto à omissão de envio da norma municipal ao Banco de Legislação;

Acórdão AC1-TC 01222/26 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 27/08/2026 11:25. Responsável: Cons. Deusdete Q. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9990.28AF.13BC.38D3.7B10.DD1B.B106.C431.

3. Pela **COMUNICAÇÃO** do teor desta decisão ao Denunciante e ao Jurisdicionado;
4. Pelo **ARQUIVAMENTO** definitivo dos autos após o cumprimento das providências de estilo.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01088/26, ACORDAM os membros da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em:

1. ***CONHECER da presente Denúncia para, no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE;***
2. ***DETERMINAR a remessa de cópia dos presentes autos para juntada e análise no âmbito do processo de Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Malta, relativo ao exercício de 2025 (Processo TC nº 01520/26), para fins de verificação da pendência junto ao Banco de Legislação;***
3. ***DETERMINAR a notificação do denunciante e do responsável jurisdicionado acerca do teor da presente decisão;***
4. ***DETERMINAR O ARQUIVAMENTO definitivo do feito.***

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Acórdão AC1-TC 01222/26 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 27/08/2026 11:25. Responsável: Cons. Deusdete Q. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9990.28AF.13BC.38D3.7B10.DD1B.B106.C431.

Assinado 6 de Agosto de 2026 às 08:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 3 de Agosto de 2026 às 12:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Deusdete Queiroga Filho
RELATOR

Assinado 3 de Agosto de 2026 às 20:16

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC1-TC 01222/26 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01520/26. Data: 27/08/2026 11:25. Responsável: Cons. Deusdete Q. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:20. Validação: 9990.28AF.13BC.38D3.7B10.DD1B.B106.C431.